SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1795

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ERRATA DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ADAPTAÇÃO DE OBRAS

***ERRATA DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DO* PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ADAPTAÇÃO DE OBRAS**

Onde se lê:
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 de Prestação de Serviço de Reforma/ Adaptação de Obras que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa SERCON – SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. *Objeto: P*rorrogação de prazo de execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) dias. *Assinatura: 10/05/2016.*

Leia se:
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 de Prestação de Serviço de Reforma/ Adaptação de Obras que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa SERCON – SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. *Objeto: P*rorrogação de prazo de execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) dias. *Assinatura: 10/05/2016.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DCCB92B4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ERRATA DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ADAPTAÇÃO DE OBRAS

ERRATA DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ADAPTAÇÃO DE OBRAS

Onde se lê:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 de Prestação de Serviço de Reforma/ Adaptação de Obras que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa SERCON – SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. *Objeto: P*rorrogação de prazo de execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) dias. *Assinatura: 08/07/2016.*

Leia se:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 de Prestação de Serviço de Reforma/ Adaptação de Obras que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa SERCON – SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. *Objeto: P*rorrogação de prazo de execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) dias. *Assinatura: 08/07/2016.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:235F2E52

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 31/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 031/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: GE Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 05.926.642/0001-30, situada na Av. Segismundo Pereira, 3.387, Bairro Segismundo Pereira, município de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 500 (quinhentos) exames de Ecodoppler vertebral, de carótidas e vascular periférico, valor de R$95,00 (noventa e cinco reais) cada exame. Total do contrato: R$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).. Fundamento: Processo 05/2016, Pregão Presencial 03/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 18 de julho de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4152FEDF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO ADITAMENTO AO CONTRATO 07//2016

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 07/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 53, centro, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado, das Consultas de Oftalmologia juntamente com a realização dos seguintes exames: Refração, Biomicroscopia, Fundoscopia e Tonometria, a serem realizadas no Centro de Especialidades Médicas do CIS/AMVAP, em Uberlândia-MG, para a realização de 125 (cento e vinte e cinco) consultas, permanecendo o valor de R$41,00 (quarenta e um reais) cada consulta. O valor total do presente aditamento: R$5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo

Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 65 § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21.06.93,

Uberlândia, 20 de julho de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D0EFAF87

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 021/2016- PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 03/08/2016, ÀS 08:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 011/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE
www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 20 DE JULHO DE 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:64F163AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 106/2016

"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Campos Altos à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM".

A Câmara Municipal APROVOU e Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.
Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2° - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 19 de julho de 20016.

FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:7329C997

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 166/2016

Regulamenta os §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 71 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Na apuração dos valores que venham a ser descontados dos subsídios dos vereadores, serão consideradas as faltas verificadas no período compreendido entre o dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês correspondente ao recebimento do subsídio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 20 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos Altos
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:979E2063

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2016
Nº: 042/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: DEIVISON THIAGO AQUINO FREITAS-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 20/07/16
Vigência:20/07/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2016 Credenciamento: nº 02/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
DEIVISON THIAGO AQUINO FREITAS-ME - DEIVISON THIAGO AQUINO FREITAS

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:899A06AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 022/2016 (Credenciamento 03/2016)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 03/08/2016 às 15:00 horas, o processo licitatório n.º 045/2016, na modalidade Pregão Presencial Por CREDENCIAMENTO. Objeto:

Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos na área de Fisioterapia, para atender a demanda eletiva da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Teto MAC, pactuado pelo Município, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9FC5D18F

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 023/2016

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 03/08/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 046/2016, Pregão Presencial 023/2016. Objeto – Compra de medicamentos, por maior desconto de tabela, tendo com referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar), para atender situações de Urgência e Solicitações Judiciais, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8FDCBCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 055/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 109/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 03/08/2016 em sua sede. Objeto: compra de mobiliário e aparelhos e utensílios domésticos para Conselho Distrital de Angustura**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 21/07/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 20/07/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0A1C1E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 6 TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 0148/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X EDIFICAR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Fica o contrato original prorrogado até o dia 10 de setembro de 2016, para conclusão e entrega da obra.

Alvorada de Minas/MG, 23 de junho de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:212D4806

LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PRECO 06/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 0006/2016. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA EM POLITICA AO PATRIMONIO CULTURAL,PARA DISTRIBUICAO A PARCELA DA RECEITA DO ICMS-CRITERIO PATRIMONIO CULTURAL PARA EXERCICIO 2018.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 08 de Agosto de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/
Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira , 21 de Julho de 2016.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FB859370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1232014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2016, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** EM DECORRÊNCIA DA CO 04/2014, ACRESCENTA NO CONTRATO A QUANTIA DE R$18.708,18(DEZOITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R$398.993,99(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F0F35780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial 36/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2913	CARLOS ROBERTO PINA EVENTOS LTDA	08.608.134/0001-00
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 67.500,000

Objeto
CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZACAO DA 44 EXPOSICAO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, sexta-feira, 15 de julho de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:945CD9DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial N° 36/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZACAO DA 44 EXPOSICAO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2913	CARLOS ROBERTO PINA EVENTOS LTDA	08.608.134/0001-00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MGsexta-feira, 15 de julho de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3A12C1EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da dupla ALLAN & ALISSON, através do empresário exclusivo Márcio Alexandre Dumbrosck Luzes - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jaedes D'Avila Boim, nº 12, Bairro Ouro Verde, na cidade do Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.880.850/0001-73, para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 20 de julho de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:05980B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante Márcio Alexandre Dumbrosck Luzes - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jaedes D'Avila Boim, nº 12, Bairro Ouro Verde, na cidade do Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.880.850/0001-73, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da dupla ALLAN & ALISSON para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 20 de julho de 2.016.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:405E7B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da dupla ALLAN & ALISSON para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante Márcio Alexandre Dumbrosck Luzes - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jaedes D'Avila Boim, nº 12, Bairro Ouro Verde, na cidade do Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.880.850/0001-73.

Argirita, 20 de julho de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:82D0DA23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016
DATA: 20 de julho de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada exclusiva da dupla Allan & Alisson, para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.
CONTRATADA:
MÁRCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jaedes D'Avila Boim, nº 12, Bairro Ouro Verde, na cidade do Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.880.850/0001-73.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 20/07/2016 a 19/09/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
176.02001.2060600302062 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 20 de julho de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:167118C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

Ata nº 26 Data: 12/07/2016.Vigência: 12/07/2017.Processo: 0110/2016 Tipo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO OFICIAL EFEMÉRIDES E FESTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI, PARA ATENDER A ZONA URBANA, PERIFERIA E RURAL. PALLOMA FERREIRA DA SILVA Itens: 1-R$ 479,31 Valor: R$ 7.189,65; RAWSTEN PEREIRA SERVA - ME Itens: 3-R$ 445,00; 4- R$ 335,00;6-R$ 299,007-R$ 229,00 Valor: R$ 36.540,00; SIMONE PEREIRA DE ABREU Itens: 5-R$ 215,00 Valor: R$ 3.225,00; WILLIAN DINIZ DE TOLEDO Itens: 2-R$ 432,80 Total: R$ 6.492,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:290C0D75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

Ata nº 27 Data: 12/07/2016.Vigência: 12/07/2017.Processo: 0106/2016 Tipo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LÂMINAS, PORCAS E PARAFUSOS) A SEREM UTILIZADAS EM MOTONIVELADORAS 120K E RG 140B. BRASTRAK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP Itens: 1-R$ 190,00 Valor: R$ 7.600,00; MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA Itens: 2-R$ 320,00; 3-R$ 320,00 Valor: R$ 1.209,60;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A3075C50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016

Ata nº 28 Data: 13/07/2016.Vigência: 13/07/2017.Processo: 0117/2016 Tipo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS DE TONER, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS RICOH SP 4510 SF. PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA Itens: 1- R$ 168,00 Valor: R$ 30.240,00;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:622CE891

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0058/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0058/2016 Empresa: Jorge Maia Ferreira Valor: R$ 13.002,00 Vigência: 09/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0135/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FE35764A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0059/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0059/2016 Empresa: Ederval dos Reis Maciel Valor: R$ 4.344,00 Vigência: 09/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0136/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EFABC00C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0135/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0135/2016, Dispensa 0063/2016 – Empresas contratadas: **JORGE MAIA FERREIRA -** Valor: R$ 13.002,00**;** Embasamento legal Art 24, IV da Lei 8.666/93. Ratificado em: 11/07/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C87F6847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 136/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0136/2016, Dispensa 0064/2016 – Empresas contratadas: **EDERVAL DOS REIS MACIEL -** Valor: R$ 4.344,00**;** Embasamento legal Art 24, IV da Lei 8.666/93. Ratificado em: 11/07/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D308B62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO CONCURSO

O **MUNICÍPIO DE BARROSO**, informa que as provas Concurso Público da Educação e Processo Seletivo Saúde ficam ADIADAS por força do Ofício 11.410/2016 do Tribunal TCEMG. A nova data será divulgada e publicada pelo Município de Barroso, tão logo a questão

CÍCERO BESERRA MOUTEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F50B57FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 134

Municipio de Barroso torna publica Proc 134/16. Pregão Presencial nº 097/2016 Aquisição de recarga de gás de cozinha, abertura 05/08/2016 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E87555EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 143

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 143/16 Inexigibilidade nº 017/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Fibra Automoveis Ltda CNPJ: 00.630.773/0001-51 objeto 1º Realização da 1º revisão programada do veiculo Palio Fire placa PXN 1180 no valor de R$ 212,12 (duzentos e treze reais e doze centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E6102B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.127/2016
Pregão Presencial nº. 093/2016

Abertura.....: 18 de Julho de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CONSERGEL COMERCIO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 71.212.831/0001-75
Rua: Pedro Victor Reanault, 58
Bairro: Jardim – Barbacena /MG

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade
CLORO POOL	GENCO	R$ 21,00	330
SULFATO DE ALUMÍNIO	QUIMIO	R$ 7,00	330
MANGUEIRA FLUTUANTE TRANSPARENTE PARA PISCINA	MARYF	R$ 7,00	45

Barroso, 19 de julho de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7B0324E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 018/2016, Processo Licitatório nº 038/2016, Registro de Preços nº 014/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus, Pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Belo Oriente - MG, foi a empresa: ***ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA*** vencedora dos itens aos preços unitários que se seguem: Item 01 - R$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), Item 02 - R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), Item 03 - R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), Item 04 - R$ 1.217,00 (mil duzentos e dezessete reais), Item 05 - R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), Item 06 - R$ 703,00 (setecentos e três reais), Item 07 - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais), Item 08 - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais), Item 09 - R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), Item 10 - R$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais), Item 11 - R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais) e Item 12 - R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Belo Oriente - MG, 20 de julho de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEI.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:B284E353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2016

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2216 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O SUPRIMENTO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 02/08/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 03/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:74DD817D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-007/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 09 (nove) meses e dezenove dias. **CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO:** Em caso de liberação dos recursos financeiros pelo Governo do Estado, o início das obras, será condicionada ao depósito da caução de garantia do contrato nos termos da Lei 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência n.º 02/2014.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:36C170A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 06/2015- PREGÃO PRESENCIAL N º 02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo do Processo nº: 06/2015- Pregão Presencial n º 02/2015. Celebrado com a empresa: **JOSE MILTON ALVES DA LUZ-ME** CNPJ nº17. 595.917/0001-89. Objeto: Serviços de transportes escolar.

Bonito de Minas/MG, 20/07/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:2B1A4FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CP 05/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 106/2016. **Concorrência Pública nº. 05/2016**. **Resultado da fase de habiltação**. Licitante habilitada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. Data do julgamento: 19/07/2016. Em não havendo a apresentação de recursos, fica determinado o dia 29/07/2016, às 10 horas para abertura do envelope contendo a proposta comercial.

ISRAEL DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:17924C74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº. 028/2016, PRC nº 156/2016, do tipo maior desconto sobre a tabela, para o registro de preços para aquisição eventual de medicamentos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/08/2016, às 14h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, 225, Bueno Brandão, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1000 e ou através do site
www.buenobrandao.mg.gov.br

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:18C59AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 116/16 – Pregão Presencial n.º 039/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, para a *aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de águas pluviais e esgoto deste Município*. Durante a fase de lances dos *itens* acima citados, foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que as empresas ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI-EPP, R F OLIVEIRA – ME, TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA, DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA*** e ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Já a empresa ***MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME*** apresentou o Alvará de Licença e Funcionamento fora de sua validade, não atendendo assim ao solicitado em Edital na *Cláusula 09, item 9.1, inciso II, letra "g"*. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Artigo 43 da referida Lei. Quanto a empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME*** apresentou a mesma a Certidão exigida em *Edital na Cláusula 09, item 9.1, inciso II, letra "e"*, porém com prazo de validade vencido, ficando portanto *inabilitada* para a próxima fase do processo. Durante a fase de lances dos *itens* acima citados, foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que as empresas ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI-EPP, R F OLIVEIRA – ME, TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA, DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA*** e ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Finalizada a fase de todos os lances ficaram as empresas convocadas para apresentação das amostras solicitadas, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do dia 21 de Julho de 2016, as quais deverão ser identificadas e entregues na Sala de Licitações do município no endereço citado no início desta Ata, e encaminhadas ao setor de obras do município para análise, sendo elas: a empresa ***MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME*** que deverá apresentar amostra do ***ITEM 003;*** a empresa ***R F OLIVEIRA – ME*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 006 e 019.*** Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que a empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME*** se manifestou por escrito, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, fica aberto prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar. Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 21 (Vinte e Um) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 9h (Nove Horas). Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6C12FB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 044/2016

Município de Cachoeira Dourada-MG. Aviso do PP nº 044/2016, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite integral 1000ml UHT, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Credenciamento, entrega dos envelopes e sessão de lances: 03/08/2016 às 09h00min (nove horas).

Local: sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida das Nações, nº 400. Vila Nova. O edital encontra-se disponível no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br.
Informações pelo telefone: (034)3514-5200.

WEDERSON RICARDO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:ED7385E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa para análise dos requerimentos de concessão de Bolsa de Estudos dentro do Programa Municipal de Bolsa de Estudo – PROMUBE, prevista pela Lei Municipal nº. 1.052, de 05 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de se analisar os requerimentos para concessão de Bolsa de Estudo dentro do Programa Municipal de Bolsa de Estudo - PROMUBE, previsto pela Lei Municipal nº. 1.052, de 05 janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Executivo tomar providências destinadas a apurar fatos e evitar qualquer prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO os vários pedidos de desligamento da Comissão PROMUBE, bem como as reincidentes ausências de membros nas reuniões da mesma;

RESOLVE.

Art. 1º Nomear a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa integrada pelos seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:
a) Stefania Grasielli Costa de Araújo;
b) Gisele Fernandes Ferreira de Paula;
c) Hellen Virginia de Oliveira Silva;
d) Stefania de Menezes Custódio Silva.

II – Representante da Sociedade Local:
Eduardo Bernardes dos Santos; e
Marilene da Silva Pereira.

III – Representante dos Bolsistas:
Misterfania Aparecida Costa Silva; e
Gláucia Pereira Silva.

§ 1º Compete a esta Comissão exercer rigorosa fiscalização, prévia e concomitante, em conformidade com a legislação em vigor, nos processos de concessão de Bolsa Universitária.

§ 2º A presente Comissão deverá eleger entre seus membros o seu Presidente, com mandato anual, permitido a recondução.

Art. 2º Autorizar a referida Comissão requisitar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, todos os processos relacionados com Bolsas de Estudos requeridas no presente ano, assim como toda e qualquer documentação ali existente, e assim mais tomar todas as providências junto aos requerentes para execução dos trabalhos de fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:EF76C37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia interinamente o senhor NEILTON SIMÃO CAMPELO para exercer as funções do cargo em comissão de SUPERVISOR DIVISÃO DE TESOURARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora DEISE APARECIDA BARBOSA DA SILVA , **SUPERVISORA DIVISÃO DE TESOURARIA**, estará em férias normais de 1° de julho a 30 de julho de 2016, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Neilton Simão Campelo, matricula nº 604, para exercer interinamente, as funções *de* **SUPERVISOR DIVISÃO DE TESOURARIA** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1° de julho a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/06 /2016, por SHEILA APª DE LIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de ___/____/2016, por ____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:04913C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6306 - A / 2016

DECRETA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - *Fica Decretado a baixa dos bens patrimoniais descritos abaixo, em razão dos mesmos terem sido furtados da Escola Municipal Margarida Marques de Carvalho, localizada na comunidade rural Santa Rita do Palmela, conforme Boletim de Ocorrência nº M1073-2016-0001729, lavrado pela unidade policial local e datado de 15/06/2016.*
TV de 32" de cor preta, marca Philco - Placa Pat. 10289/000
Ventilador – Placa Pat. 08513/000
Micro-System com CD, USB, MP3 e Rádio 12 W RMS – Placa 09561/000

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 29 de junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep.de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0F05E343

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6320 / 2016

DECRETA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - *Fica Decretado a baixa dos bens patrimoniais descritos abaixo, em razão dos mesmos terem sido furtados do PSF localizado no bairro Dr. Jefferson de Oliveira (Cohab), conforme Boletim de Ocorrência nº M1073-2016-0001646, lavrado pela unidade policial local e datado de 06/06/2016.*
TV de 32" , marca Philips - Placa de Patrimônio nº 07434/000
Monitor de 21", marca Positivo – Placa de Patrimônio nº 08589/000

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 11 de julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep.de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D56EC1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18. 712. 174/ 0001 - 42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0053/ 2016 – Modalidade: **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2016** *Objeto*: **Contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos , funilaria e pintura, alinhamento e balanceamento para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG.** –Data de abertura: 09/08/2016 às 14:00. Valor estimado: R$ 560.566,67 . Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:013744C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 069/2016
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2016, Processo Nº 069/2016. Contratada: **GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.297.908/0001-62.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO MONTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 22 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG,** Valor total estimado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 18/07/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:18FE2CCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 069/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
CONTRATO Nº 109/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 10.297.908/0001-62**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO MONTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 22 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:

licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:2E01B18B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 070/2016
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2016, Processo Nº 070/2016. Contratada: **ANDERSON RAFAEL FERREIRA FERNANDES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.327.733/0001-30**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA RAPHA FERNANDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 22 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 19/07/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:7E36AFC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 070/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016
CONTRATO 110/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **ANDERSON RAFAEL FERREIRA FERNANDES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 23. 327. 733/ 0001 - 30**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA RAPHA FERNANDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 22 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.
Ou Fone: (38) 3235-1001

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:BA73F4E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015
CONTRATO Nº 124/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa DEJAN GRÁFICA E IMPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.269/0001-76**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**. SEGUNDO TERMO ADITIVO: **Fica aditivado a quantidade em 25% dos itens 16, 22 e 27 do referido contrato,** em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:8BE8E67B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 071/2016
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, Processo Nº 071/2016. Contratada: **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MALAXÉ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 24 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 –

Ratificação e Homologação em 19/07/2016 pelo
Sr. Prefeito
CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA.

Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:6969E51B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 071/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016
CONTRATO 111/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MALAXÉ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 24 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.
Ou Fone: (38) 3235-1001

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:A15755AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 072/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2016, Processo Nº 072/2016. Contratada: **MAYCON JHONNY FERREIRA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.470/0001-14**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO DO GUETO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 23 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 20/07/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:8AFBB0BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 072/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATO 112/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa MAYCON JHONNY FERREIRA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.470/0001-14.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO DO GUETO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 23 DE JULHO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou Fone: (38) 3235-1001

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:A63CB6F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PAL 043-2016 - AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PAL 43/2016
PP 24/2016

Cuida o presente despacho de avaliar e decidir sobre o processo administrativo de licitação 43/2016, pregão presencial 24/2016, cuja sessão de classificação de propostas e julgamento da habilitação ficou suspensa após a constatação de indícios de conluio entre licitantes com vistas a eliminação de concorrentes.
Após a constatação do indicio de conluio a administração solicitou da autoridade policial o registro de um boletim de ocorrência o qual recebeu o número M 0712-2016-0000418 , tendo sido lavrado em 28/06/2016, bem como encaminhou representação ao Ministério Público da Comarca de Itamarandiba para adoção das providencias que entender necessárias.
O processo foi encaminhado a assessoria jurídica do município que manifestou pela sua revogação e abertura de novo processo, assegurando a todos os interessados o direito de participação.
Neste contexto, adotando como fundamento a orientação contida no parecer jurídico, buscando assim garantir a observância dos princípios que regem tanto a administração pública, como o procedimento licitatório, declaro nos termos do art. 49 da lei 8.666/93, **REVOGADO** o processo licitatório 43/2016, pregão presencial 24/2016.
Seja concedido aos licitantes participantes deste processo o prazo de 03 dias úteis a contar da publicação deste ato na imprensa oficial do município para apresentação de recurso ou de requerimento do que entenderem de direito.
Determino que sejam tomadas as providências para abertura de novo procedimento licitatório, mantendo as mesmas exigências para habilitação contidas no presente processo.
Após o prazo concedido para recurso, seja comunicado aos licitantes que os envelopes de documentos de habilitação encontram-se a disposição para retirada no setor de licitações da prefeitura de Carbonita pelo prazo de 60 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.
Esta decisão deverá ser publicada no diário oficial do município e enviada cópia para cada um dos licitantes participantes da licitação.

Carbonita, 18 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito de Carbonita-MG

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:7A8E21B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 051/2016 PP 029/2016 REGISTRO DE PREÇO
AQUISIÇÃO MATERIAS DE EXPEDIENTE CARTUCHOS E TONERS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°029/2016 - PAL 051/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expedientes cartuchos e Toners, para atender demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e órgãos públicos conveniados. Tipo: menor preço por LOTE. Abertura **03/08/2016** as 09:00. Informações pelo tel: (38) 3526-1944 editais completos pelo site:
www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:E7868865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 06/2016 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVCARMO

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - Prevcarmo
PUBLICA ERRATA
EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a alteração no item 9.4 e Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 1/2016.

Leia-se:

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
9.4.1 – Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4.2 – Relação dos profissionais técnicos adequados, compreendendo Contador, registrados, respectivamente, **no CRC**, com uma declaração formal (assinada pelos profissionais e pelo responsável da empresa) de que estarão disponíveis para a prestação de serviços, declarando, ainda, que os mesmos somente serão substituídos, caso cumpridas as exigências do art. 30, §10 da Lei 8.666/93 e alterações em anexo comprovantes de registro junto aos respectivos conselhos.
9.4.3 – Prova de registro de pessoa física junto **ao CRC**, mediante apresentação de certidão com prazo de validade em vigor (referente aos profissionais relacionados no subitem 9.4.2);
9.4.4 – Comprovar o vínculo com os profissionais indicados através de relação de trabalho – CTPS, contrato de serviço ou participação societária, responsabilizando integralmente por todas as despesas decorrentes da relação de trabalho. Não será admitida subcontratação.
9.4.3 – Comprovar registro e regularidade da pessoa jurídica perante **o CRC** da circunscrição.
9.4.4 – Apresentar atestado de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando tratar-se de parte maior relevância dos serviços (assessoramento contábil).

Leia-se:
ANEXO II

Processo Licitatório Nº. 06/2016
Pregão Presencial Nº. 01/2016

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil compreendendo as seguintes áreas: Contabilidade, Finanças, Prestação de Contas Perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Controle Interno, conforme requisição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - Prevcarmo.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição
1	12	Meses	Assessoria e Consultoria Contábil conforme Termo de referência do edital.
Justificativa			A contratação de uma equipe técnica especializada para orientar as atividades dos servidores municipais em face das constantes e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações, as quais impõem aos servidores necessidade de constante atualização. Os processos de trabalho sofreram significativa evolução através da utilização pelo egrégio Tribunal de Contas do estado de Minas gerais do SICOM. Para tanto, na elaboração deste TERMO DE REFERÊNCIA procurou-se espelhar nos critérios e metodologias utilizados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Por fim, faz-se necessário o auxílio de profissionais especializados para adequação do município às NBCASP.
Fundamento Legal			Art. 2º da Lei 8.666/93.
Prazo de Início			Data de assinatura do contrato.
Prazo Final			01 (um) ano após a assinatura do contrato.
Fiscalização			Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - Prevcarmo
Preço Estimado			Preço médio mensal: R$2.200,00.
Forma de Execução			Atendimento por telefone, chat e correspondência eletrônica. Visitas semanais, com 8 horas técnicas.
Descrição das atividades			**Serviço Técnico Especializado em Assessoria e Consultoria Contábil:** Capacitação de pessoal para exercício de tarefas não singulares (do dia-a-dia); análise de consistência das demonstrações contábeis; emissão de pareceres na área de contabilidade; acompanhamento mensal dos índices e indicadores contábeis, financeiros, econômicos e fiscais; elaboração, atualização e acompanhamento do fluxo de caixa gerencial, segregado por fontes vinculadas e ordinárias, resultando no *quantum* a aplicar para alcance dos pisos e respeito aos tetos; elaboração das metas bimestrais de arrecadação, cronograma mensal de desembolso e sistema mensal de cotas; apoio e acompanhamento na elaboração de PPA, LDO e LOA; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Assessoria e treinamento na implantação e adequação dos Controles do Município às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP; consultoria para esclarecimento de dúvidas e ajuda no fechamento das Prestações de Contas devidas aos Ministérios (SIOPE, SIG-PC e SIOPS ou aqueles que venham a substituí-los); acompanhamento do cumprimento da legislação, em especial Instruções Normativas do TCE/MG e as portarias da STN; consultoria na elaboração das Prestações de Contas ao Tribunal de Contas da União e do Estado de Minas Gerais (SISTN, SIOPS, SIOPE, GEO-OBRAS e outros); acompanhamento dos processos de julgamento das contas do Município pelo Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, incluindo a elaboração de recursos administrativos perante o TCE MG; apoio e auxílio nas prestações de contas devidas aos Ministérios e Secretarias de Estado concedentes de convênios/ transferências voluntárias; consultoria na implementação do planejamento estratégico da contabilidade à luz das normas do Tesouro Nacional pela perspectiva da convergência das normas ao modelo internacional; elaboração de análise de consistência de dados e consultoria no processo de cobrança da correção de eventuais inconsistências em sistema informatizado de gestão pública; elaboração de pareceres técnicos em vinte e quatro horas, salvo os casos em que se exige documentação complementar ou requerimentos de muita complexidade; acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais na educação, saúde e pessoal; acompanhamento do cumprimento das obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal; auxílio na elaboração de todos os quadros contábeis dos projetos de captação de recursos via convênio ou financiamento, tais como PNAFM, PNUD e correlatos, financiados pelo BID, BNDES, BDMG ou qualquer outro; pesquisas; estudos de caso; auditoria interna; cálculos periciais judiciais ou administrativos; conferências; avaliações; análises; cálculos, incluindo impacto orçamentário, financeiro e fiscal de projetos de lei; trabalhos no prazo estipulado entre as partes em conformidade com a complexidade de cada caso; elaboração de relatórios gerenciais e de gestão fiscal para apresentação em audiências públicas; promoção de audiências públicas exigidas em lei e se solicitado pela Administração; verificação de conformidade do empenho da despesa; expedição de informativos com as novidades do setor na periodicidade mensal; qualquer outro trabalho de natureza singular e pertinente à Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Acompanhamento até decisão final dos processos junto aos órgãos competentes em que a contratada estiver autuado;**Serviço Técnico Especializado em Assessoria e Consultoria de Controle Interno:** Consultoria na simplificação de rotinas, aumento da segurança dos dados e eliminação do retrabalho; adequação de modelos de relatório mensal de atividades do controle interno, bem como sua revisão e conferência; consultoria para adequação das rotinas internas para pleno atendimento do Sistema de Contas dos Municípios - SICOM ou aquele sistema que venha a substituí-lo; elaboração de pareceres técnicos em vinte e quatro horas, salvo os casos em que se exige documentação complementar ou requerimentos de muita complexidade; consultoria, auxílio, revisão e edição customizada do Manual de Normas Internas.
Requisitos para prestação dos serviços			Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
			Relação dos profissionais técnicos adequados, **compreendendo Contador, registrado, respectivamente, no CRC,** com uma declaração formal (assinada pelos profissionais e pelo responsável da empresa) de que estarão disponíveis para a prestação de serviços, declarando, ainda, que os mesmos somente serão substituídos, caso cumpridas as exigências do art. 30, §10 da Lei 8.666/93 e alterações em anexo comprovantes de registro junto aos respectivos conselhos.
			Prova de registro de pessoa física junto **ao CRC**, mediante apresentação de certidão com prazo de validade em vigor (referente aos profissionais relacionados);
			Comprovar o vínculo com os profissionais indicados através de relação de trabalho – CTPS ou contrato de serviço ou participação societária. Comprovar registro e regularidade da pessoa jurídica perante **o CRC** da circunscrição.
			Apresentar atestado de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando tratar-se de parte maior relevância dos serviços (assessoramento contábil).

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Atendimento por telefone, chat e correspondência eletrônica, de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE, bem como visitas semanais, com 8 horas técnicas.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Por ser uma inclusão que não altera substancialmente o Edital e a proposta; a data de abertura permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 20 de julho de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:45BA04F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 61/2016

PUBLICA ERRATA
EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO nº 61/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 55/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a alteração no item 9.5 8 e o Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 16/2016.

Leia-se:

9.5 – CAPACIDADE TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar:

9.5.1 Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa constando razão social e CNPJ, atestando a realização de evento similar ao ora licitado.
9.5.2 Qualificação técnica do proponente, através da apresentação de atestados ou declaração fornecida por pessoa de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, e que o desempenho foi satisfatório.

Atestados que devem ser apresentados ate 24 horas após a empresa ser declarada vencedora:

9.5.3 Comprovante de aptidão em montagens e execução de espetáculos pirotécnicos através de copia da carteira de blaster, expedida pela policia civil, departamento estadual de operações especiais (DEAME). Comprovando o vinculo empregatício através de contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório ou através da CTPS.
9.5.4 Certidão de inscrição no CRMV (conselho regional de medicina veterinária) da empresa e do responsável técnico.
OBS O atestado ou declaração, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado e deve indicar o nome do evento e o serviço prestado pela empresa, conforme exigências. Podendo o Poder Público verificar junto aos órgãos competentes a veracidade das Informações
9.5.5 Certificado de registro junto ao IMA (instituto mineiro de agropecuária). Comprovação de aptidão técnica, realizada por meio de no mínimo 1 (um) atestado ou certidão fornecida por pessoas jurídica de direito público ou privado, de obras ou serviços de complexidade tecnológica e operacional compatível ao objeto, devendo apresentar atestado de acervo técnico expedido pelo CREA.

Leia-se:
ANEXO II

Edital Nº. 01/07/2016
Processo Licitatório Nº. 61/2016
Pregão Presencial Nº. 55/2016
Tipo – Menor Preço

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, bem como realização de um baile para escolha da Rainha do Rodeio no Ano de 2016. A empresa deverá fornecer toda infra-estrutura necessária à realização do evento, tais como, palco, iluminação, sonorização, camarotes, camarim, sanitários e outros, promover ampla divulgação da festa através de rádios, outdoors, cartazes, carros de som, na forma deste anexo; deverá disponibilizar toda estrutura para realização de rodeio em touros e provas funcionais (três tambores, bulldog, laço em bezerros) e montaria em carneiros; fornecer tendas, contratar seguranças, realizar espetáculo pirotécnico e shows artísticos em todos os dias do evento de conformidade com o constante neste Anexo, parte integrante deste Edital, conforme requisição da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
OBSERVAÇÃO:
a) A portaria do Parque de Exposições de Carmo do Cajuru deverá ser aberta ao público no dia 11 de setembro de 2016 com entrada franca e nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2016 a bilheteria ficará a cargo da contratada, podendo haver a cobrança de ingressos.
b) A licitante vencedora deverá arcar com todas as premiações a serem entregues aos peões vencedores das montarias, à Rainha do Cajuru Rodeio Show 2016 e montaria em carneiros.
c) As contratações e pagamento de bandas/artistas que irão se apresentar nas noites dos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2016, também serão de responsabilidade da licitante vencedora, sendo que a mesma deverá apresentar na sua proposta o nome da bandas/artistas que irão apresentar no Cajuru Rodeio Show 2016, levando em consideração as opções abaixo indicadas pela Administração.
d) A administração não terá qualquer responsabilidade pelas contratações e pagamentos de bandas/artistas que irão se apresentar durante o evento, pois os cachês e demais despesas com os artistas e músicos deverão ser arcados, exclusivamente, pela contratada, que receberá os valores arrecadados com a bilheteria nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2016

1 - DO PALCO
1.1. O palco a ser utilizado para a realização dos Shows é o do próprio Parque de Exposições de Carmo do Cajuru e tem a seguinte dimensão: 18 x 15 metros.

2 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA
2.1.- Montar um camarim atrás do palco, *house mix* e efetuar o fechamento lateral do palco;
2.2.- Instalar extintores de incêndio dentro do prazo de validade por diversos pontos do parque, conforme Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
2.3.- A Contratada deverá obter e apresentar ao Contratante a documentação necessária referente a estrutura, até o dia 01/09/2016, qual seja:
a) comunicado às Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros;
b) autorização do CREA;
c) guia de ART devidamente paga.
d) comunicado/autorização do IMA.

3 - CONTRATAÇÃO DE BANDAS/ARTISTAS
Contratação de Bandas/Artistas abaixo indicadas pela Administração para se apresentarem no Cajuru Rodeio Show 2016.

Item	Data	Quantidade	Especificação Técnica	Banda/Artistas
1	08/09/2016	1	**Banda/Artista de Reconhecimento Regional/Nacional**	**Paula Mattos**
				Eduardo Costa
				Bruno e Marrone
				Cesar Menotti e Fabiano
2	09/09/2016	1	**Banda/Artista de Reconhecimento Nacional**	**Di Paulo e Paulinho**
				Cesar Menotti e Fabiano
				Paula Mattos
				Marília Mendonça
3	10/09/2016	1	**Banda/Artista de Reconhecimento Nacional**	**Chitãozinho e Xororó**
				Pedro Paulo e Alex
				Mateus e Kauan
				Henrique e Juliano
4	11/09/2016	1	**Banda/Artista de Reconhecimento Nacional**	**Gino e Geno**
				Loubet
				Di Paulo e Paulino
				Trio Parada Dura

4 - LOCAÇÃO DE SOM E SONORIZAÇÃO

Locação, montagem e operação de equipamentos para sonorização de palco e PA, a serem instalados em ambiente aberto, público aproximado de 6.000 (seis mil) pessoas por dia. Compatível com apresentação de bandas compostas de vocal, guitarra, baixo, bateria, teclado, percussão, back-vocal e metais. O Equipamento deve ter a seguinte composição mínima, conforme especificação técnica abaixo:

4.1 - P.A. FLY CAIXAS THREE WAY

Item	Qtde	Especificação
01	24	Caixa contendo 2 alto-falantes de 12 polegadas 400 Ws, 01 drive titânio cada, ou 1 alto-falante de 15 polegadas de 400 ws, 01 de 10 polegadas de 300, drive titânio 100 Ws
02	24	Caixas de grave de 1600 watts cada com 02 alto-falantes de 18 polegadas no mínimo 800 Ws cada.

4.2 - AMPLIFICAÇÃO PARA PA.

Item	Qtde	Especificação
01	06	Amplificadores de 5.000 ws rms cada em 2 ohms.
02	06	Amplificadores de 3.000 ws rms cada em 2 ohms
03	06	Amplificadores de 1.200 ws rms cada em 2 ohms

4.3 - PERIFERICOS PARA PA

Item	Qtde	Especificação
01	01	Mesa de 48 canais analógica ou digital contendo 4 paramétricos com Q variável, inversor de fase e fhanton power em todos os canais, HPF variável de 20 a 400 hz, 16 auxiliares, 8 sub-grupos, 8 grupos de VCA ou DCA.
02	01	Processador de PA digital 24 bits ou analógico (crossover) com 4 vias estéreo.

03	01	01 mixer, 02 CDJ, 01 mini disc player / recorder.

Caso a mesa seja analógica, necessita dos seguintes equipamentos abaixo:

Item	Qtde	Especificação
01	04	Canais de equalizadores de 31 bandas (1/3 de oitava), com filtros.
02	08	Canais de compressor.
03	08	Canais de gate.
04	04	Processadores de efeitos digitais.

Item	Qtde	Especificação
01	01	Mesa de 48 canais analógica ou digital contendo 4 paramétricos com Q variável, inversor de fase e fhanton power em todos os canais, HPF variável de 20 a 400 hz, mínimo de 24 auxiliares, 08 grupos de VCA ou DCA. inversor de fase e fhanton power em todos os canais, HPF variável de 20 a 400 hz, mínimo de 24 auxiliares, 08 grupos de VCA ou DCA.
02	16	Canais de equalizadores de 1/3 de oitava.
03	10	Canais de compressores.
04	08	Canais de gate.
05	01	Analisador de spectro.
06	04	Processadores de efeito.
07	01	Processador de 4 vias para o Side Fill.
08	01	Sid fill duplo 3 vias ou 4 vias.
09	12	Caixas de monitor com 02 alto falantes de 12 polegadas 01 drive titânio ou 01 alto-falante de 15 polegadas e 01 drive titânio.
10	01	Sub para bateria com 02 alto-falantes de 18 polegadas.
11	04	Amplificadores de potencia com 3000 watts cada. Sistema de amplificação para o Side fill.
12	01	Sistema de contrabaixo com duas caixas sendo uma com 4x 10 polegadas e uma de 15 polegadas.
13	03	Amplificadores de guitarra com caixas.
14	20	Microfones específicos para bateria, percussão, voz, etc.
15	18	Direct Box ativos e passivos.
16	04	Módulos de praticáveis de 02x01 metros e 0,50 m. de altura.

Iluminação para a mesa e periféricos.

5 - EQUIPAMENTOS DE PALCO

· Luminárias para mesa e periféricos do monitor.

6 – LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

Locação, montagem e operação de equipamento de iluminação devem ter a seguinte composição mínima, conforme especificação técnica abaixo:

Item	Qtde	Especificação
01	96	Lâmpadas PAR 64, sendo: 48 foco 1, 32 foco 2, 24 foco 5.
02	96	ACL Par 36 250w.
03	48	Mini brutes.
04	06	Canais de rack dmx.
05	48	Dmx splitter (buffer).
06	01	Máquinas de fumaça.
07	02	Ventiladores.
08	02	Canhões seguidores 1200 w. HMI.
09	10	Box truss.
10	01	Sistema de comunicação com 04 pontos.
11	01	Escadas de 7 metros cada.
12	12	Talhas com elevação de 08 metros cada.
13	96	Lâmpadas PAR 64, sendo: 48 foco 1, 32 foco 2, 24 foco 5.
14	96	ACL Par 36 250 w.

Gelatinas de cores variadas, Cabos, manilhas, mosquetões, cintas, cabos de segurança, cintos ou cadeiras de segurança, etc.

7 – ENERGIA

Item	Qtde	Especificação
01	01	Man Power de 10.000 watts para o palco com no mínimo 4 taps.
02	01	Man Power de 2500 Watts para house mix (PA).
03	01	Distribuição de energia para alimentar todo o sistema com voltímetro, amperímetro e tomadas.
04	04	Condicionador de energia para rack com luzes.
05	06	Regras de A/C com 06 tomadas com cabo de pp de 10 metros cada.
06	80	Cabos de 50 mm em 4 pedaços para alimentar o som.
07	50	Cabos de 70 mm em 03 pedaços para alimentação da luz.

8 - ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DAS CAIXAS DO PA FLY.

Montagem de 02 torres de 10 metros cada, alto sustentável.

Item	Qtde	Especificação
01	20	Peças de andaimes.
02	20	Peças de algemas.
03	20	Peças de tesouras
04	08	Sapatas rosqueáveis
05	02	Paus de carga.
06	02	Bump para as caixas, emendas, cintas, anilhas, mosquetões ECT.
07	04	Talhas de 1.000 quilos, com correntes de elevação de 10 metros

OBSERVAÇÃO:

- Manter os operadores disponíveis no local de realização dos shows no horário de 18h00min às 04h00min, para operação dos equipamentos de som e iluminação, no período de 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2016, durante shows musicais que serão realizados durante o Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru.
- Manter telão com sonorização mecânica, durante os intervalos do rodeio e do show musical.

9- SHOWS DA COMPANHIA DE RODEIO

Apresentação de rodeio estilo americano, profissional, nos 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2016, com início às 20h00min e no dia 08 de setembro de 2016 com início as 19h00min.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RODEIO E AUXILIARES A SEREM EXECUTADOS TODAS AS NOITES
01	15	UNID.	MONTARIAS EM TOURO
02	01	UNID.	LOCUTOR PROFISSIONAL
03	01	UNID.	AUXILIAR DE PISTA
04	02	UNID.	PORTEREIROS
05	01	UNID.	JUIZ
06	02	UNID.	SALVA-VIDAS
07	01	UNID.	ARENA DE NO MÍNIMO 30m X 20m
08	80	MTS	ARQUIBANCADA DE NO MÍNIMO 12 DEGRAUS
09	06	UNID.	(BRETES AMERICANOS CURRAL DE FUNDO)
10	01	UNID.	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL
11	48	UNID.	LÂMPADAS DE IMPACTO 1000 w

Obs. Todos os equipamentos em estrutura metálica deverão ter registro no CREA, laudo de fabricação e ART (Anotação de responsabilidade Técnica).

10– DEMAIS ESTRUTURAS A SEREM MONTADAS PARA O EVENTO

Item	Qtde	Unid	Especificação Técnica
01	20	UNID	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM POLIETILENO, BOJO 220 LITROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, TRANCA NA PORTA E IDENTIFICAÇÃO ABERTO/FECHADO – OCUPADO/LIVRE. *Obs.: Devendo ser efetuada durante todo o período contratado a limpeza e manutenção dos mesmos.*
02	07	UNID	LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE TAMANHO 10 X 10 MTS, COM TORRES ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA LONA PLÁSTICA
03	12	UNID	BARRACAS TIPO PIRÂMIDE TAMANHO 6 X 3 MTS
04	04	UNID	CONTRATAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA ABERTURA DO RODEIO DURANTE AS 04 NOITES – SENDO APRESENTAÇÕES COM MAIOR INTENSIDADE NA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO
05	30	UNID	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA 04 DIAS DE EVENTO. *Obs.: a lista com nomes, CPF e RG dos seguranças contratados deverá ser entregue à Polícia Militar e Civil até o dia 01 de setembro de 2016.*
06	80	MTS	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 12 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICAS ASSENTO DE MADEIRAS, GRADES DE PROTEÇÃO E ESCADAS DE ACESSO.
07	45	UNID	LOCAÇÃO DE CAMAROTES 2,30 X 3,80M, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTO COM LONAS, E ESCADAS DE ACESSO, COM DUAS MESAS E OITO CADEIRAS E ILUMINAÇÃO.
08	30	UNID	CONTRATAÇÃO DE PEÕES DE RODEIO PROFISSIONAL
09	40	UNID	CONTRATAÇÃO DE TOUROS DE RODEIO PROFISSIONAL
10	01	UNID	LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL
11	02	UNID	PALHAÇOS SALVA VIDAS
12	02	UNID	PORTEREIROS
13	01	UNID	JUIZ
14	01	UNID	AUXILIAR DE PISTA

11– DIVULGAÇÃO

Publicidade:

Spots de 30 segundos, pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, sendo:

· Mínimo de 200 chamadas na Rádio Ind FM;

· Mínimo de 100 chamadas nas rádios locais;

· Mínimo 60 (sessenta) horas de veiculação de spots em carros de som com cobertura local;

· Mídia externa regional;

· Mínimo de 60 veiculações (incluindo-se neste item placas de outdoors, busdoor e/ou backbus em período não inferior a 02 (duas) semanas)

· Mídia impressa (AD's de no mínimo meia página) em jornal de grande circulação regional;

· Distribuição e afixação, em locais autorizados, de cartazes, adesivos e panfletos (”flyers”);
· Realização de no mínimo 4 eventos (Blitz) aos sábados, na área central da cidade.

OBS: O CONTRATADO DEVERÁ ARCAR COM TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM DA EQUIPE TÉCNICA, ARTISTAS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA, BEM COMO COM TODAS AS DESPESAS DOS ARTISTAS/BANDAS E SUA EQUIPE, MATERIAIS DE SEGURANÇA E DESCONTOS QUE DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NO PREÇO GLOBAL.
O CONTRATADO DEVERÁ ARCAR AINDA COM ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL, REGRIGERANTE, MARMITEX) DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO TUTELAR, POLÍCIA CIVIL E MILITAR.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Por não ser uma inclusão que altera substancialmente o Edital e a proposta; a data de abertura permanece a mesma

Carmo do Cajuru, 20 de julho de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BD491FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Quinto termo aditivo ao Contrato N° 17/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17. 260. 744/ 0001 - 48; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 18 e 31; **Objeto do termo Aditivo:** Acréscimo de 4,8 km/dia na linha de nº 18, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: O aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, até 31/12/2016; Valor Total: R$ 973,96. Data: 04/07/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6CE1D089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016. Processo Licitatório nº 02/2016. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 01/2016. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural do Município de Carneirinho/MG, para o ano de 2016, referente às linhas de nº 06 e nº 25, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; **Objeto do termo Aditivo:** Acréscimo de 12 km/dia na linha de nº 06, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: O aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, até 31/12/2016; Valor Total: R$ 2.805,72. Data: 04/07/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FC423C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO

Processo n° 521/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: realinhamento de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, considerando a sensível elevação dos preços praticados no mercado, alterando-se os valores unitários do feijão carioca tipo 1, de R$ 8,02 para R$ 11,00 e feijão tipo 1 preto de R$ 4,21 para R$ 6,68. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:03C80BC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Processo n° 521/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Odriene Fernandes Gomes Vieira – ME. Objeto: realinhamento de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, como hortifrútis, biscoito, iogurte, leite em pó, etc, considerando a sensível elevação dos preços praticados no mercado. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F427AE40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 5° TERMO ADITIVO

Processo n° 285/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 033/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: realinhamento de preço para fornecimento do feijão carioca tipo 01, aplicando-se reajuste de 37,2%, alterando o valor unitário de R$ 8,02 para R$ 11,00, compatível com os preços praticados no mercado. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C0590929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dia do mês de julho de 2016, nesta cidade de Conquista, apresenta-se para tomar posse a Sra. **LUCIANA APARECIDA MOREIRA BATISTA** regularmente eleita para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** através da eleição realizada em 04 de outubro de 2015.

As atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo ora ocupado, são os constantes das disposições legais, especialmente as da Lei Municipal nº 1086/2013 de 02 de setembro de 2013, que: *"Estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga as Leis Municipais: nº 743/03 de 11.09.2003, nº 969/10 de 02.07.2010, e 997/2011 de 31.03.2011, e dá outras providências."*.

Compromete-se a empossada, a exercer com lealdade e honradez as funções inerentes ao cargo e cumprir fielmente as determinações do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS –** Lei Municipal Complementar nº 022/2012 de 20 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores**.**

Satisfeitas as exigências legais, lhe é **deferida a posse.**

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

CLÁUDIA BIZINOTO CARAMORI
Presidente do CMDCA

LUCIANA APARECIDA MOREIRA BATISTA
Conselheira Tutelar
Empossada

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:58DCBA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3723

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3723/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Euripedes de Paula Alves	*Motorista*	*2015/2016*	*25.07 a 23.08.2016*
Cícero Romão dos Santos	*Motorista*	*2015/2016*	*25.07 a 08.08.2016*
Cícero Romão dos Santos	*Motorista*	*2016/2016*	*08.08 a 11.08.2016*
Fernando Ferreira da Costa	*Motorista*	*2015/2016*	*25.07 a 18.08.2016*
Reinaldo Antônio da Silva	*Motorista*	*2015/2016*	*25.07 a 11.08.2016*
Sebastião Luiz da Silva	*Motorista*	*2014/2015*	*25.07 a 23.08.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B8423AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3724

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3724/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

CANCELA FÉRIAS REGULAMETARES QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes férias regulamentares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Antônio Donizete Lucas de Oliveira	*Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura*	*2015/2016*	*18.07 a 01.08.2016*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESSA CIVIL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Gláucia Mara Borges Bisinoto	*Chefe de Serviços Públicos*	*2015/2016*	*18.07 a 16.08.2016*

Art. 2º As férias regulamentares serão reprogramadas pelas Secretarias competentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C534F63A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3722

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3722/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *ROBERTA GABRIELA ALVES RODRIGUES,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2016, para

tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7B897E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS 32/2016 E 33/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – AVISO DE CANCELAMENTO DOS PREGÕES 32/2016 e 33/2016. O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG torna público que ficam cancelados os pregões 32/2016 e 33/2016. Objetos: Registro de preço para prestação de serviços de reparos em veículos automotores e Registro de preço para aquisição de peças para veículos automotores, com desconto em tabela das montadoras. Motivo: Pela adesão à ata de registro de preço N° 69/2015 com os mesmos objetos da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG (fato superveniente) e consequentemente pela economicidade gerada pela não publicação nos Diários Oficiais dos pregões em epígrafe.

Coração de Jesus/MG, 20 de Julho de 2016

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:D12DCA56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 027/2016

Termo de Adjudicação
Processo: 041/2016
Nº da Modalidade: 027/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto:Registro de preço para contratação de ME ou EPP para prestar serviços de translado e embalsamento funerário.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: E. K. RODRIGUES BORGES LTDA-ME
Item:01 e 02
Unidade:SV e KM
Material/Serviço:Embalsamento e Translado funerário.
Preço Total: R$ 41.600,00

CORAÇÃO DE JESUS, 19 DE JULHO DE 2016

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:1361271F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 027/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo:041/2016
Nº da Modalidade: 027/2016
Modalidade:Pregão presencial
Objeto:Registro de preços para contratação de ME ou EPP para prestação de serviços de embalsamento e traslado funerário.

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:E.K. RODRIGUES BORGES LTDA-ME
Item:1e 2
Unidade:SV e KM
Material/Serviço: Embalsamento e translado funerário.
Preço Total: R$ 41.600,00

CORAÇÃO DE JESUS, 20 DE JULHO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:6C62F815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 028/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo:042/2016
Nº da Modalidade: 028/2016
Modalidade:Pregão presencial
Objeto:Registro de preços para aquisição de baterias, pneus, câmaras de ar e estopa

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:LEICA ISABEL NOBRE-ME
Item:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21
Unidade:UND
Material/Serviço: Baterias, câmaras de ar e Pneus.
Preço Total: R$ 124.320,00

CORAÇÃO DE JESUS, 20 DE JULHO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F904937A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 31/2016, Pregão Presencial para registro de preços – 19/2016, do tipoMenor Preço por item. Objeto:*AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP),*** Credenciamento e abertura:**02/08/2016 ás 9h00min.**O edital esta disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro

Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 20 de julho de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:4C23D28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2016 COM A EMPRESA CLINICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 001/2016 de consultas de cardiologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CLINICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOLOGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA. cujo objeto é o Acréscimo quantitativo de 510 consultas de cardiologia equivalente a 25% das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá um impacto financeiro de R$ 22.950,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinqüenta reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais) para R$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinqüenta reais). Assinatura: 19/07/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B4D14F6F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL COM A EMPRESA MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Extrato da rescisão amigável ao Contrato n° 002/2016, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Mednutri Serviços Médicos Ltda. Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2016. Assinatura: 19/07/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:790220E6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 024/2016, Processo Administrativo N° 027/2016, de Contratação de Seguro total para o veículo Ambulância Ano 2003/2004 Iveco Daily, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor total estimado de R$ 2.612,22 (Dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos).
Assinatura: 20/07/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:19A75FA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.204, DE 20 DE JULHO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, CLÁUDIA DO CARMO BERNARDINO MAGALHÃES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 090/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de julho de 2016, Cláudia do Carmo Bernardino Magalhães, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.221.926-53, da função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C7F511F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.205, DE 20 DE JULHO DE 2016

EXONERA VIRGÍLIO PEREIRA DA LUZ DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 274/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Virgílio Pereira da Luz, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.012.226-87, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A3252B92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.207, DE 20 DE JULHO DE 2016

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 9.185, DE 04 DE JULHO DE 2016, QUE NOMEIA DEBORAH CÁSSIA MIRANDA DOS SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 91/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 9.185, de 04 de julho de 2016, que nomeia Deborah Cássia Miranda dos Santos para o cargo efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão da desistência da posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1A72A600

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.206, DE 22 DE JULHO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, JOSIANE DIAS PEREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 092/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de julho de 2016, Josiane Dias Pereira, inscrita no CPF sob o nº 100.459.466-63, da função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F5DA9323

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014. Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/07/2016 e término em 07/01/2017 e Anula o saldo no valor de R$3.235,00. Impacto Financeiro: R$33.543,00 – Data: 05/07/2016 - **Parte: ADALTON MARIA DA TRINDADE – ME - CNPJ/MF: 01.596.750/0001-30**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:768954AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015. Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 07 (sete) meses, passando seu término para 15/04/2017, Prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/07/2016 até 17/01/2017 e altera o Contrato para acréscimo de quantitativos de serviços extras não previstos na Planilha de Serviços licitada, no valor de R$220.629,53 e decréscimo de serviços no valor de R$ 136.817,78. Impacto Financeiro: R$ 83.811,75 – Data: 07/07/2016 - Parte: **SECONCRETE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA – EPP - CNPJ/MF: 05.724.113/0001-53.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8FEEBC24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 136/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

CONTRATO Nº 136/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, que tomará por base a Tabela Tempária SINDIREPA/MG ou na Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem. Prazo contratual: 15/07/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.39.00.1.01.00-
838.02.10.03.12.361. 1203.2139.3.3.90.39.00.1.19.00-921.
Valor: R$42.625,00. Data: 14/07/2016. **Parte: MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF:14.635.010/0001-08**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B1FDAD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016

OBJETO: Fornecimento de material de copa e cozinha (Programa Brasil Carinhoso – Res.nº 19/14), exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, no valor total de 26.171,81. Em 19/7/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3F6A582D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de oficina, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AMILTON CARLOS DE OLIVEIRA - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor total de 10.384,30. Em 19/7/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:494C81EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2016

Objeto: Aquisição de tendas – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão 5/8/16 às 14h, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br.
Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 20/7/16.

ANA BERNADETE LIMA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AD1618B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0255, DE 18 DE JULHO DE 2016

RETIFICA O DECRETO Nº 0251, DE 14 DE JULHO DE 2016 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando o Memorando Interno nº 0196/2016 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno nº 446/2016 da Diretoria de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0251, de 14 de julho de 2016, que ampliou a jornada de trabalho da servidora **Isabela Seabra**; onde se lê "33,3%", leia-se "100%".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/06/2016.

Diamantina (MG), 18 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:32D2606C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0256, DE 20 DE JULHO DE 2016

Regulamenta a licença para tratamento da própria saúde dos servidores públicos municipais de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a licença para tratamento da própria saúde, prevista no artigo 136, inciso VII, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina (Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995);

D E C R E T A:

Art.1º. Será concedida licença para tratamento da própria saúde ao servidor público municipal acometido de incapacidade e/ou moléstia, mediante a realização de perícia oficial presencial.

DA DISPENSA DA PERÍCIA OFICIAL PRESENCIAL

Art.2º. A perícia oficial presencial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento da própria saúde quando o servidor público municipal apresentar atestado médico com período de afastamento de até 02 (dois) dias corridos aos servidores em exercício na sede e 03 (três) dias corridos aos servidores em exercício em distritos e áreas rurais.

Parágrafo 1º. Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor público municipal do trabalho, no período de 60 (sessenta) dias, deverá ser agendada perícia, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito horas), para emissão de laudo pericial pela Junta Médica Oficial, na forma deste Decreto.

Parágrafo 2º. Quando a perícia oficial presencial for dispensada, nos termos do *caput* do presente artigo, o servidor deverá entregar o atestado médico, em até 24 (vinte e quatro) horas, ao chefe imediato que o encaminhará, anexado à frequência, para a Diretoria de Recursos Humanos.

DO ATESTADO MÉDICO

Art. 3º. O atestado médico deverá conter:

I) nome completo do servidor público municipal;
II) data e período de afastamento necessário à recuperação do servidor público municipal;
III) motivo do afastamento;
IV) Código Internacional de Doenças (CID) ou diagnóstico;
V) data de emissão do atestado;
VI) identificação do médico, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura.

Parágrafo 1º. Não será aceito, em hipótese alguma, atestado médico com data retroativa ou que não preencha as condições descritas neste artigo.

Parágrafo 2º. Somente será aceito atestado odontológico nos casos de cirurgia devidamente comprovada por meio do CID – Código Internacional de Doenças, observados, em todos os casos, os incisos do presente artigo.

AGENDAMENTO DA PERÍCIA OFICIAL PRESENCIAL

Art. 4º. O servidor público municipal deverá agendar a perícia oficial presencial, pessoalmente ou por telefone, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data do início do afastamento.

Art. 5º. Não será necessário apresentar o atestado médico original no momento do agendamento da perícia oficial presencial, sendo obrigatória sua apresentação quando da realização da perícia.

Art. 6º. O servidor público municipal que não agendar a perícia oficial presencial terá os dias de afastamento considerados como faltosos.

Art. 7º. Serão aceitos agendamentos para perícia oficial presencial, após o decurso do prazo previsto no artigo 4°, quando comprovadas as seguintes situações:

I) transtornos mentais graves, comprovados em avaliação pericial;
II) internação que impeça o agendamento da perícia médica oficial presencial.
Art. 8º. O servidor público municipal que não comparecer à realização da perícia oficial presencial, na data previamente marcada, terá os dias de afastamento considerados como faltosos e não poderá agendar nova avaliação, salvo os casos de força maior infraescritos.

Parágrafo único. São considerados motivos de força maior, para os fins deste artigo, desde que devidamente comprovados por meio de documentos:

I) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos e irmãos;
II) internação de filho menor, cônjuge ou companheiro;
III) convocação judicial;
IV) ocorrência policial;

V) estado de saúde que impossibilite o comparecimento do servidor público municipal ao local de realização da perícia na data agendada.

DA PERÍCIA OFICIAL PRESENCIAL

Art. 9º. O servidor público municipal deverá comparecer ao local de realização da perícia oficial presencial, na data agendada para a sua realização, munido dos seguintes documentos originais:

I) carteira de identidade ou outro documento de identificação, com foto, reconhecido pela legislação;
II) atestado médico;
III) Boletim de Inspeção Médica (BIM), devidamente preenchido e assinado pelo chefe imediato;
IV) relatório médico, se houver;
V) demais exames que porventura tenham sido realizados.

Parágrafo único: O chefe imediato deverá incluir no Boletim de Inspeção Médica (BIM) a data do último afastamento do servidor e as atividades por ele desempenhadas.

Art. 10. O servidor público municipal que não comparecer à realização da perícia oficial presencial ou não apresentar nesta oportunidade o atestado médico, não será avaliado e os dias de afastamento serão considerados faltosos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial poderá ser realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado, ou em domicílio, desde que localizado nas áreas limítrofes do Município de Diamantina.

Art. 11. O servidor público municipal deverá entregar o Resultado de Inspeção Médica (RIM), referente à avaliação pericial realizada, ao seu chefe imediato, em até 24 (vinte quatro) horas, após sua emissão, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, sob pena de ter os dias de afastamento considerados como faltosos.

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 12. O servidor público municipal que discordar da decisão decorrente da perícia médica oficial presencial poderá apresentar pedido de reconsideração, uma única vez, em até 03 (três) dias úteis, contados do conhecimento da decisão, por meio de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Junta Médica Oficial do Município de Diamantina.

Art. 13. Recebido o pedido de reconsideração, a Junta Médica Oficial do Município de Diamantina se manifestará, e, se entender necessário, encaminhará o servidor público municipal para reavaliação, a ser realizada por perito distinto daquele que proferiu a decisão impugnada.

Parágrafo único. O resultado do pedido de reconsideração deverá ser encaminhado pelo servidor à Chefia Imediata para ciência.

Art. 14. Em caso de indeferimento do pedido de reconsideração, os dias não trabalhados serão considerados como faltosos.

DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 15. Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município de Diamantina serão nomeados através de Portaria.

Parágrafo Único. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 16. Os médicos que compõem a Junta Médica Oficial têm competência para:

I) ratificar atestado;
II) emitir parecer para fins de readaptação funcional, nos termos da legislação municipal;
III) avaliar a necessidade de se conceder, ou não, licença para tratamento de saúde quando superior a 02 (dois) dias até 15 (quinze) dias aos servidores em exercício na sede, e superiores a 03 (três) dias até 15 (quinze) dias para servidores lotados em distritos e área rural;
IV) avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo;
V) emitir parecer quanto às solicitações de licença por motivo de doença em pessoa da família, comprovada mediante apresentação de laudos médicos;
VI) avaliar a caracterização de acidente de trabalho e doença profissional.

Parágrafo único. O médico perito, ao avaliar o servidor público municipal em readaptação funcional, deverá emitir laudo contendo:

I) as limitações que acometem o servidor público municipal, descrevendo quais as atividades que ele está possibilitado de executar;
II) se a incapacidade do servidor público municipal é temporária ou permanente;
III) qual o tratamento indicado para reverter o quadro de limitação que acomete o servidor público municipal.

Art. 17. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Ainda que configurados os requisitos de dispensa da perícia médica oficial presencial, ou mesmo já tendo sido realizada uma perícia oficial presencial, o Secretário Municipal da unidade administrativa, na qual o servidor público estiver vinculado, ou a Unidade de Recursos Humanos poderá solicitar a realização de perícia oficial a qualquer momento.

Art. 19. A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor público municipal, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina (Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995).

Art. 20. É de responsabilidade do servidor público municipal realizar, tempestivamente, as ações pertinentes para concessão de licença para tratamento da própria saúde, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos, na hipótese de não cumprimento das determinações deste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 275, de 7 de agosto de 2014.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:76D61F90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0259, DE 20 DE JULHO DE 2016

CANCELA DECRETO Nº 0162, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cancelado o Decreto nº 0162, expedido em 25 de maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2016.

Diamantina-MG, 20 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6EB0C89E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0260, DE 20 DE JULHO DE 2016

RETIFICA O DECRETO Nº 0133, DE 05 DE MAIO DE 2016 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando nº 451/2016 da Diretoria de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0133, de 05 de maio de 2016, que "Nomeia servidor para desempenho de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina"; onde se lê "FGD-1" leia-se "FGD-2".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2016.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6A95FA4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de aparelhos e equipamentos para atender as necessidades do Centro de Saúde do município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 047/2016, modalidade Pregão Presencial nº 031/2016:

JOSÉ LUCAS MOREIRA - CNPJ: 21.924.791/0001-16
Valor Total de R$ 2.513,00 (dois mil e quinhentos e treze reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 20 de julho de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:33A6568E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de dois refrigeradores de 300L para atender as necessidades do Centro de Saúde e PSF's do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 049/2016, modalidade Pregão Presencial nº 032/2016:

LUIZ FÁBIO SOARES - EPP - CNPJ: 10.825.345/0001-38
Valor Total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 20 de julho de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:AAF4329B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Pública, visando o credenciamento de profissional para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, creche, ou seja, toda Rede Pública Municipal de Ensino. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações até o dia **10 de agosto as 09h00min**. Informações pelo Tel.: (32) 3535-1144.

Divinésia, 18 de julho de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F3EC6AC8

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 102/2016 - INSTITUI E COMPÕE O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/2016

Institui e compõe o Comitê de Coordenação e Comitê Executivo visando à condução do processo de elaboração e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Divinésia - MG.

O Chefe do Poder Executivo do Município Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Coordenação que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cujas atribuições são: coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho do Comitê Executivo.

Art. 2º - Instituir o Comitê Executivo que é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cujas atribuições são: executar as atividades previstas no Termo de Referência, observar os prazos de execução e submeter os produtos ao Comitê de Coordenação.

Art. 3º - Nomear para compor o Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, os seguintes membros:

MARILEA ALVES VALENTE Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MICHELE DE PAIVA GOMES Representante do Conselho Municipal de Saúde
LEONARDO MENDES PEREIRA Representante da Câmara de Vereadores
AGOSTINHO MARTINHO BATISTA Representante da Indústria e Comércio

Art. 4º - Nomear para compor o Comitê Executivo previsto no artigo segundo, os seguintes membros:

PEDRO SALÉSIO TRINDADE Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
JAILSON JERRI C. NUNES Representante do Departamento de Obras
ROSÂNGELA GREGÓRIO DIAS Representante do Departamento de Finanças

Art. 5º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos Comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o **DECRETO 059/2015** este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 14 de julho de 2016

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:81EEB9AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 127/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 209/2015

Contratada: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 21 de julho de 2016 à 20 de julho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 20 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA856196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

06/07/2016	**AQUIS.EQUIP.PROC.ALIM.**	**CONV.816770**	**-**	**R$ 97.500,00**
14/07/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.470,51**
14/07/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 79.297,17**
15/07/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.105,60**
15/07/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 72.035,06**
18/07/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.976,22**
18/07/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 116.681,78**
19/07/2016	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.270.675,91**
19/07/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 522.503,68**
19/07/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 17.437,35**
20/07/2016	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 7,14**
20/07/2016	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 610.943,82**
20/07/2016	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 8.944,91**

Divinópolis, 20 de Julho 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D26A6801

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **211/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **115/2016**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 211/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de reagentes e materiais de consumo para uso no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital.
, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
19	UN			0,00	Lote 03. - AST (TGO) CINÉTICA
20	UN			0,00	Lote 03. - BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO
21	UN			0,00	Lote 03. - ALT (TGP) CINÉTICA
22	UN			0,00	Lote 03. - AMILASE CINÉTICA
23	UN			0,00	Lote 03. - ASO TURBI
24	UN			0,00	Lote 03. - ACIDO URICO MONOREAGENTE
25	UN			0,00	Lote 03. - ALBUMINA
26	UN			0,00	Lote 03. - ALFA 1 GLICO
27	UN			0,00	Lote 03. - FERRITINA TURBI
28	UN			0,00	Lote 03. - FERRO SERICO
29	UN			0,00	Lote 03. - FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA
30	UN			0,00	Lote 03. - FÓSFORO UV
31	UN			0,00	Lote 03. - FR TURBI
32	UN			0,00	Lote 03. - GAMA GT LIQUIDO ESTÁVEL
33	UN			0,00	Lote 03. - GLICOSE MONOREAGENTE
34	UN			0,00	Lote 03. - IONS CLORO AUTOMAÇÃO
35	UN			0,00	Lote 03. - IONS LÍTIO AUTOMAÇÃO

36	UN			0,00	Lote 03. - IONS POTÁSSIO AUTOMAÇÃO
37	UN			0,00	Lote 03. - IONS SÓDIO AUTOMAÇÃO
38	UN			0,00	Lote 03. - MAGNÉSIO MONOREAGENTE
39	UN			0,00	Lote 03. - MICROALBUMINÚRIA
40	UN			0,00	Lote 03. - PCR ULTRA SENSÍVEL
41	UN			0,00	Lote 03. - PROTEINAS TOTAIS
42	UN			0,00	Lote 03. - TRIGLICERIDES MONOREAGENTE
43	UN			0,00	Lote 03. - UREIA CINÉTICA
44	UN			0,00	Lote 03. - COLESTEROL HDL DIRETO - FRASCO DEDICADO
45	UN			0,00	Lote 03. - BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO
46	UN			0,00	Lote 03. - CALCIO ARSENAZO III
47	UN			0,00	Lote 03. - CK MB UV
48	UN			0,00	Lote 03. - CK NAC UV
49	UN			0,00	Lote 03. - COLESTEROL MONOREAGENTE
50	UN			0,00	Lote 03. - CREATININA CINÉTICA
51	UN			0,00	Lote 03. - DESIDROGENASE LACTICA - LDH UV
Total para Este Fornecedor:				0,00	

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	CX	100,00000	120,00000	12.000,00	Lote 04. - CONJUNTO PARA VHS composto de pipeta plástica e tubo para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança, em PET, tamanho 13x75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume 2,0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor preta. Caixas com 100 tubos.
13	CX	1.000,00000	35,00000	35.000,00	Lote 04. - TUBO DE COLETA À VACUO EDTA EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, DESCARTÁVEL, PROTETORA, MEDINDO 13 X 75 MM E ASPIRAÇÃO DE NO MINIMO 3 MLS. COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 NA FORMA DE SPRAY SECO, USADO PARA HEMATOLOGIA. TUBOS COM ETIQUETAS TRANSPARENTES CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. CX C/ 50UN.
14	CX	300,00000	35,00000	10.500,00	Lote 04. - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA em PET, tamanho 13x75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora. Caixas com 100 unidades.
15	CX	200,00000	49,00000	9.800,00	Lote 04. - TUBO DE COLETA À VACUO CITRATO DE SODIO EM PLASTICO P.E.T. TRANSPARENTE, INCOLOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 75 MM CITRATO DE SODIO, TAMPA AZUL, C/ VOLUME DE 3,6 ML, CAIXAS CONTENDO 100 TUBOS
16	CX	1.000,00000	59,00000	59.000,00	Lote 04. - TUBO DE COLETA A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO COM GEL CONTENDO UMA BARREIRA DE POLIMERO NO FUNDO DO TUBO QUE SOB A SUPERFICIE FAZENDO UMA INTERFACE ENTRE O SORO COAGULO, DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO FORMANDO UMA BARREIRA SEPARADORA. CONTENDO ETIQUETA COM NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE. VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML EM TUBOS 13 X 100. ADITIVO ATIVADOR DE COAGULO MAIS GEL. CAIXA COM 100 UNIDADES
17	CX	80,00000	41,00000	3.280,00	Lote 04. - AGULHA 25X 0,8 MM MULTIPLA DESCARTÁVEL PARA COLETA A VACUO com janela de visualização do sangue, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G. Embalagem comercial. Caixa com 100 unidades
18	UN	40,00000	0,14000	5,60	Lote 04. - ADAPTADOR PARA COLETAS MULTIPLAS A VACUO em PPLD, transparente. Embalagem comercial: Contendo 10 unidades.
Total para Este Fornecedor:					129.585,60

SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	15,00000	26,00000	390,00	Lote 01. - ALBUMINA BOVINA 22 % FR COM10 ML FRASCO COM 10 ML
2	UN	20,00000	45,00000	900,00	Lote 01. - SORO ANT D FRASCO 10 ML
3	UN	20,00000	22,00000	440,00	Lote 01. - SORO ANTI A FRASCO COM 20ML
4	UN	20,00000	22,00000	440,00	Lote 01. - SORO ANTI B FRASCO COM 10ML
5	UN	15,00000	35,00000	525,00	Lote 01. - SORO DE COOMBS - GELADEIRA FRASCO COM 10ML
Total para Este Fornecedor:					2.695,00

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	200,00000	4,50000	900,00	Lote 02. - AGAR CPS MEIO CROMOGENIO PLACAS 90 X15 MEIO CROMOGENIO PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLACAS 90 X 15. CADA PLACA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL INDELÉVEL CONTENDO : NOME DO MEIO DE CULTURA, LOTE, DATA DE VALIDADE E O NUMERO DE SERIE, MARCADAS COM JATO DE TINTA. OS MEIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL PARA EVITAR UMIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO. OS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, EMITIDOS POR LOTE, DEVERÃO COMPROVAR COERÊNCIA AOS PADRÕES DE NCCLS (DOC M-22 A2), CONTENDO PELO MENOS O SEGUINTE: ASPECTO, COR, ESPESSURA, PESO, PH, IDENTIFICAÇÃO / ROTULO, ESTERILIDADE, ATIVIDADE BACTERIOLOGICA PERMITENTE A CADA PLACA (CRESCIMENTO DE CEPAS ATCC), SELETIVIDADADE, INIBIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃ, ETIQUETAGEM E MARCAÇÃO COM JATO DE TINTA. PARA IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA DE ECHERICHIA COLI, PROTEUS MIRABILIS, ENTEROCOCCUS, KLEBISIELLA PNEUMONIAE, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STTREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CÂNDIDA ALBICANS. OBS: SOLICITAMOS ENTREGA PARCELADA. DE ACORDO COM A NECESSIDADE PACOTE COM 10 UNIDADES.
7	UN	40,00000	5,50000	220,00	Lote 02. - AGAR SANGUE EM PLACAS 90 X 15 - GELADEIRA - AGAR MUELLER-HINTON + SANGUE EM PLACA 90 X 15, PRONTA PARA USO, COM LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE . DE ACORDO COM A NECESSIDADE. OBS: SOLICITAMOS ENTREGA PARCELADA PACOTE COM 10 UNIDADES. CADA PLACA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL INDELÉVEL CONTENDO: NOME DO MEIO DE CULTURA, LOTE, DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DE SERIE, MARCADAS A JATO DE TINTA. OS MEIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL PARA EVITAR UMIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO. OS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, EMITIDOS POR LOTE, DEVERÃO COMPROVAR COERENCIA AOS PADROES DE NCCLS (DOC M-22 A2), CONTENDO PELO MENOS O SEGUINTE: ASPECTO, COR, ESPESSURA, PESO, PH, IDENTIFICAÇÃO/ ROTULO, ESTERILIDADE, ATIVIDADE BACTERIOLOGICA PERMITENTE A CADA PLACA (CRESCIMENTO DE CEPAS ATCC), SELETIVIDADE, INIBIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO, ETIQUETAGEM E MARCAÇÃO COM JATO DE TINTA.
8	UN	5,00000	1.116,00000	5.580,00	Lote 02. - API 20 E - FR COM 25 GR
9	UN	2,00000	415,00000	830,00	Lote 02. - API REAGENTE - CX. COM 6 AMPOLAS
10	UN	40,00000	235,00000	9.400,00	Lote 02. - CALDO DE GRANADA COM 40 TUBOS PARA VERIFICAÇÃO DE STREPTOCOCOS BETA HEMOLITICO
11	UN	3,00000	120,00000	360,00	Lote 02. - OLEO DE PARAFINA - FR COM 125 ML -
Total para Este Fornecedor:					17.290,00
Valor Total:					149.570,60

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de julho de 2016

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E797442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.173/2016

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município, com o de propriedade de Raimundo Alves Otaviano.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terreno de nº 100, da quadra 019, zona 29, sub-lote 000; com área de 358,00 m2

(trezentos e cinquenta e oito metros quadrados), de forma triangular, situado na Rua José Balbino Pereira, no Bairro Espírito Santo, nesta cidade; havido da matrícula de nº 39.541, do livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis local; pelo lote de nº 268, da quadra nº 109, zona nº 30, com área de 1.160,00 m² (mil cento e sessenta metros quadrados), situado na Rua das Hortências, no Prolongamento do Bairro São Lucas, nesta cidade, de propriedade de Raimundo Alves Otaviano, havido da matrícula de nº 128.740, do livro nº 2, do Cartório do Registro de Imóveis local.

Art. 2º A presente permuta tem por objetivo a regularização da quadra poliesportiva do Bairro São Lucas já ocupada pelo Município, bem como a transferência do imóvel do Município no Bairro Espírito Santo, para Raimundo Alves Otaviano, imóvel este já ocupado pela sua família há aproximadamente 30 anos.

Art. 3º A Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária avaliou o imóvel pertencente a Raimundo Alves Otaviano em R$124,00 (cento e vinte e quatro reais) o metro quadrado, perfazendo um total de R$143.840,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais) e o imóvel pertencente ao Município foi avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) o metro quadrado, perfazendo um total de R$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais).

Parágrafo único. As despesas de lavratura das escrituras decorrente da presente permuta correrão por conta do Município, e a despesa de registro da mesma ficará a cargo de Raimundo Alves Otaviano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:271B684D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/16, PL Nº 123/16, PREGÃO Nº 69/16.

Empresa: NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carne bovina fresca de 2ª (acém) in natura, sem osso e em cubos, congelado com tecnologia IQF para atendimento das unidades escolares da SEMED, dos programas socioassistenciais da SEMDS e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 05/07/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	KG	10.445	CARNE BOVINA FRESCA DE 2º (ACÉM) IN NATURA, SEM OSSO E EM CUBOS,CONGELADO, COM TECNOLOGIA PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL, ISENTO DE CARTILAGEM, SEBO, OSSOS, APONEUROSE. Marca: BELLO CORTE	16,25	169.731,25
TOTAL					169.731,25

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9B02D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/16, PL Nº 123/16, PREGÃO Nº 69/16.

Empresa: MELLORE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carne bovina fresca de 2ª (acém) in natura, sem osso e em cubos, congelado com tecnologia IQF para atendimento das unidades escolares da SEMED, dos programas socioassistenciais da SEMDS e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 05/07/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	KG	25.703	CARNE BOVINA FRESCA DE 2º (ACÉM) IN NATURA, SEM OSSO E EM CUBOS,CONGELADO, COM TECNOLOGIA PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL, ISENTO DE CARTILAGEM, SEBO, OSSOS, APONEUROSE. Marca: BELLO CORTE	16,80	431810,40
TOTAL					431.810,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27C7542F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/16, PL Nº 123/16, PREGÃO Nº 69/16.

Empresa: GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de filezinho de peito de frango (Sassami) in natura, congelado com tecnologia IQF para atendimento das unidades escolares da SEMED, dos programas socioassistenciais da SEMDS e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 05/07/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	KG	33.089	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) IN NATURA,CONGELADO, COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL, ISENTO DE TEMPEROS, OSSOS, PELES, APONEUROSES E CARTILAGENS. Marca: NAT SIF 725	9,29	307.396,81
TOTAL					307.396,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18B25094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/16, PL Nº 179/16, PREGÃO Nº 100/16.

Empresa: BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para atender o Serviço Social do Luto. Prazo: 12 meses. Assinatura: 07/07/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	LT	100	ALCOOL GEL70° 1000 ML - Marca: CICLO FARMA	16,00	1.600,00
02	PC	800	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR.- Marca: MELHOR MED	17,50	14.000,00
03	UN	15	ATADURA CREPOM 15 X 4,5 -13 FIOS PCT C/12 - Marca: MB TEXTIL	19,00	285,00
04	UN	300	COLA CONTATO2GR- Marca: TEC BOND	6,40	1.920,00
05	RL	48	ESPARADRAPO 10 X 4,5 - Marca: MISSNER	14,00	672,00
06	LT	48	FORMOL37% ESTABILIZADO 1000 ML - Marca: SYNTH	40,00	1.920,00
07	CX	18	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE (CAIXA) CAIXA FECHADA C/ 10 - Marca: SUPERMAX SELECT	280,00	5.040,00
08	CX	13	LUVA PROCEDIMENTO MÉDIA (CAIXA) CAIXA FECHADA C/ 10 - Marca: SUPERMAX SELECT	280,00	3.640,00

09	CX	10	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA FECHADA C/ 10- Marca: SUPERMAX SELECT	280,00	2.800,00
10	UN	06	MALETA PLÁSTICA (G) COM 5 DIVISÓRIAS SUPORTA ATE 12 KG - Marca: IMPORTEC	110,00	660,00
11	CX	10	MASCARA DESCARTAVEL (CAIXA) CAIXA C/ 50 - Marca: DESCARPACK	12,00	120,00
12	KG	20	PERCLORETO DE FERRO PÓ - Marca: SULFAL	68,50	1.370,00
13	UN	08	PINÇA KELLY CURVA 16 CM - Marca: GOLGRAN	39,00	312,00
14	UN	160	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - Marca: DESPARPACK	1,20	192,00
15	UN	05	TESOURA ROMBA/ ROMBA RETA EM AÇO INOXIDAVEL 15 CM PROFISSIONAL- Marca: GOLGRAN	37,00	185,00
TOTAL					34.716,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24B06DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/2016 – CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal com a realização mensal de processamento e leitura de dosimetros, bem como a emissão de relatórios de doses e o fornecimento de dosímetros em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referencia e anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 6.000,00** (Seis mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 199/2016** – Pregão Eletrônico **N.º 108/2016** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.301.0011.2880 3.3.90.39.00 – Ficha 1030 – Fonte de Recurso 148.
02.13.01.10.302.0011.2884 3.3.90.39.00 – Ficha 1086 – Fonte de Recurso 149.
02.13.01.10.302.0011.2885 3.3.90.39.00 – Ficha 1098 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 15 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98F92715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratado**: CK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA, LOCADORA E VENDA LTDA –** Objeto: Rescisão do Contrato Nº 082/2014 (Processo Administrativo Licitatório Nº 174/2014 - Dispensa de Licitação N.º 052/2014), referente à Avenida Amazonas nº 275, Apartamento 301, Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, a partir de 14 de junho de 2016 .

Divinópolis, 21 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8295E523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 01/16 PREGÃO ELETRÔNICO 180/15 DO PL. 263/15.

Contratado (a): CERTARI Solução em Gestão de Pessoas e Serviços Ltda – EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação em geral para as Unidades Administrativas, sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, além dos serviços de preparação e distribuição de merenda, abertura e fechamento das Unidades dos Programas e Projetos Socioassistenciais da SEMDS e ainda serviços de zeladoria e manutenção da parte interna e externa das Unidades e outras tarefas correlatas ás atribuições do cargo. Valor R$ 3.206,11 mensal. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 07/07/16. Dot; Orç.
02.06.02.08.122.0002.23.75.3.3.90.39.00 ficha 481
02.06.02.08.244.0016.23.76.3.3.90.39.00 ficha 491
02.06.02.08.244.0046.23.77.3.3.90.39.00 ficha 498.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7E05DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.146

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA VERA DE ARAÚJO SILVA AO CARGO DE RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL (READAPTADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Maria Vera de Araújo Silva, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9703570-0, jornada mensal de 200/hs mês, GH 24, Padrão CF, readaptada ao cargo de Recepcionista/Atendente Geral (Readaptado), GH 10, Padrão CF, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/06/2016.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD677609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.149

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA LAIS DA SILVA LIMA AO CARGO DE RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL (READAPTADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Lais da Silva Lima, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9902298-9, jornada mensal de 200/hs mês, GH 24, Padrão BB, readaptada ao cargo de Recepcionista/Atendente Geral (Readaptado), GH 10, Padrão BB, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/06/2016.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2CC3053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.203

FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO, O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº 12.036, DE 04/02/2016, QUE REGULAMENTA O §3º, DO ARTIGO 46, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2014, QUE ESTABELECE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES QUE LHE PROMOVERAM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 170/2014 E Nº 175/2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o prazo para requerimento da certificação de conclusão da unidade habitacional uni familiar e consequentemente cadastramento da mesma, prevista no artigo 5º do decreto referenciado, expirou no dia 18/04/2016, data em que o Protocolo Geral da prefeitura bem como o Setor de Fiscalização de Obras encontrava-se em movimento grevista;
Considerando que do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto 12.036, por 23 (vinte e três) dias, os proprietários ou responsáveis técnicos pelas unidades habitacionais não conseguiram protocolar os seus processos junto ao protocolo geral em conseqüência do movimento grevista, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, o prazo previsto no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 12.036, de 04/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

WILLIAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AF17316

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.224

EXONERA PAULO CÉSAR DOS SANTOS DO CARGO QUE EXERCIA, INTERINAMENTE, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Paulo César dos Santos do cargo que exercia interinamente, de Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2016.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D97BB713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.225

EXONERA SIMONIDES PEREIRA QUADROS, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Simonides Pereira Quadros do cargo em comissão de Secretário Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2016.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68F3DE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.230

NOMEIA SIMONIDES PEREIRA QUADROS NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Simonides Pereira Quadros no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2016.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E379B0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.231

NOMEIA MOISÉS SOARES INTERINAMENTE, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Moisés Soares interinamente, no cargo de Secretário Municipal de Operações Urbanas, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Secretário Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2016.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFB5072F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.238

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e Governamentais para compor a gestão 2015-2017 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições e, considerando as Leis Municipais Complementares nº 112/2005, nº 115/2005, nº 125/2006, nº 128/2007, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados conforme eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis/MG – COMSEANS, os seguintes membros para compor o biênio 2015-2017 com representação da Sociedade Civil, e indicados os seguintes membros com representação Governamental:

I – **Representantes Governamentais:**

a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Efetivo: Érika Barbosa Lagares
Suplente: Francisco Faria Campos Júnior

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Efetivo: Guilherme Moreira Viriato
Suplente: Adriana Magela Coelho Gomes

c) Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Cristiane Maria Gontijo Oliveira
Suplente: Leila Cristina Tavares

d) Secretaria Municipal de Agronegócios
Efetivo: Liliane Dane Dias
Suplente: Jairo Lopes Torres

e) Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Júnia Teodoro Ribeiro Santos
Suplente: Juliana Mara F. Bicalho

f) Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Efetivo: Antônia Eustáquia Faria Martins
Suplente: Viviane de Fátima Alves

II - **Representantes Não Governamentais:**

a) Pastoral da Criança
Efetivo: Rosa Maria da Silva
Suplente: Cheila Santos Vieira

b) ACCCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas
Efetivo: Jordana Ribeiro Vale Manoel
Suplente: Renata Deodato de Oliveira

c) SOS do Câncer – Associação de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto
Efetivo: Isa Mara Camargos
Suplente: Lucilene Aparecida Santos

d) Obras Assistenciais São Vicente de Paulo
Efetivo: Renata Cristina de Andrade
Suplente: Lidiana Aparecida Corrêia

e) Lar das Meninas
Efetivo: Maria Nazaré Cordeiro Pires
Suplente: Roselice José da Silva

f) Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP
Efetivo: Adriano Martiniano Santos
Suplente: Marta de Sousa da Silva

g) Missão Maria de Nazaré
Efetivo: Sabrina Tavares Ferreira
Suplente: Ivania Aparecida Sousa Silva

h) Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu (UFSJ)
Efetivo: Mário Henrique Rabelo
Suplente: Márcia Christina Caetano Romano

i) Clínica São Bento Menni
Efetivo: Kellen Pereira Reis
Suplente: Zilda Ferreira Lopes

j) Associação Imaculada do Espírito Santo – Comunidade Aliança de Misericórdia
Efetivo: Juliano de Moura Alves
Suplente: Keila de Fátima Costa

k) Sociedade Samaritana de Assistência a Pobres
Efetivo: Jairo Monteiro da Silva
Suplente: Márcia Guimarães Campos

l) Comissão Regional de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Centro Oeste - CRSANS
Efetivo: Jeannine Carla Antunes Oliveira
Suplente: Não Possui.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para o biênio 2015-2017:

I) Presidente: Isa Mara Camargos
II) Vice Presidente: Guilherme Moreira Viriato
III) 1º Secretário: Adriano Martiniano Santos
IV) 2º Secretário: Antônia Estaquia Faria Martins

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79C4B66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.239

EXONERA, A PEDIDO, MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO**, do cargo efetivo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C4C17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.241

NOMEIA AMILTON ANTÔNIO BEIRIGO, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Amilton Antônio Beirigo, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Visual, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2016.

Divinópolis, 14 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5518EF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.244

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0223 14 012792-7/001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Enfermeira, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009, na respectiva vaga reservada para portador de necessidade especial:

Cargo: Enfermeira	Classificação no Concurso
Eunice Aparecida da Silva	2º lugar

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6204F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.246

NOMEIA AMANDA TAVARES CARDOSO DIAS, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE DEFESA CIVIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Amanda Tavares Cardoso Dias, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/07/2016.

Divinópolis, 18 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA642DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.245

NOMEIA NAYARA APARECIDA COELHO, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nayara Aparecida Coelho, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/07/2016.

Divinópolis, 15 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AB39B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.243

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação

Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado e recursos próprios para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALLON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38355739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE JUNHO DE 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2016
			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.722.488,47	ORÇAMENTÁRIAS	9.935.593,22
Receita Tributária	3.100.210,20	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.329.201,56
Receitas de Contribuições	514.905,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.333.008,41
Receita Patrimonial	96.103,35	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	73.327,50
Transferências Correntes	7.376.138,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.324.286,32
Outras Receitas Correntes	137.747,59	INVESTIMENTOS	520.000,00
Transferências de Capital	385.150,00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	78.579,33
FUNDEB	-887.766,86	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	606.391,66
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.208,79
		JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	3.872,41
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.892,02
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	375.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	375.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.166.179,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435.043,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28.256,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28.204,24
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.137.923,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	881.523,37
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	11.332,53
		RP PROCESSADOS PAGOS	513.983,33
SALDOS ANTERIORES	10.628.977,11	SALDOS ATUAIS	10.772.008,68
BANCO C/ MOVIMENTO	398.057,99	BANCO C/ MOVIMENTO	384.626,66
BANCOS C/ VINCULADAS	10.150.022,33	BANCOS C/ VINCULADAS	10.305.977,98
POUPANÇA	80.896,79	POUPANÇA	81.404,04
TOTAL	22.517.645,37	TOTAL	22.517.645,37

Formiga, 19/07/2016

EMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8141E9AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 063/16

MOD. PREGÃO N.º 055/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EE8709C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 059/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 051/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de materiais diversos tais como: tintas, ferragens, ferramentas, madeiras, materiais hidráulicos e de acabamento, dentre outros. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 03/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:921379BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 058/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 050/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final (incineração) dos resíduos gerados pelas unidades de saúde do município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 08/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:86468B36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 061/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 053/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de baterias automotivas, que serão utilizadas na frota de veículos deste município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:AEDD7ED3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 062/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 054/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de reboque (guincho) da frota de veículos deste município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 05/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:86D1FB6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 037/2014

Processo Licitatório 0156/2014 – Dispensa: 012/2014. Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadora: ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 07/07/2017. **VALOR:** O valor mensal a ser pago passa a ser de R$1.244,43 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), corrigido pelo INPC do mês de junho/2016. **Valor Estimado**: R$14.933,16 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Data: 06/07/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C8C8A6EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1960 DE 18/07/2016

Designa servidora para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Encarregado Administrativo, para **SUBSTITUIR** Simone Aparecida Garcia Moura, no cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO do Setor de Tesouraria**, do dia **18/07/2016 a 01/08/2016,** período de suas férias regulamentares, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal
Art. 2º - Findo o prazo desta substituição, a referida designação findará automaticamente, e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Julho de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:625C9C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Francisco Sá – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
No cabeçalho do Edital, onde se lê Edital 1/2015, leia-se Edital 1/2016.
Anexo I: Cargo 32, Pedagogo do CAPS: fica excluída a exigência de registro no Conselho de Educação. Na totalização das Vagas Gerais, onde se lê 108, leia-se 109.
Cronograma do Concurso/Polo 4 – Anexo V: Corrige datas: Resultado das Provas de Múltipla Escolha: 31/10/2016; Recursos contra o resultado da Prova de Aptidão Física: 22 a 25 e 28/11/2016.
O Edital e os Anexos, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site
www.cotec.unimontes.br.

Francisco Sá – MG, 18 de julho de 2016.

DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8362DCB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2016

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 060/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016 Órgão: Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG – Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90 Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados em caráter extraordinários de defesa do Direito do Contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne a recuperação dos valores retidos indevidamente no FPM do município em estado de EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA. Valor Global Estimado: R$ 1.482.097,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), – Fundamento Legal: art.25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:398740F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO 484/2016

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 060/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016 Órgão: Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG – Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90 Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados em caráter extraordinários de defesa do Direito do CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne a recuperação dos valores retidos indevidamente no FPM do município em estado de EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA. Contrato nº 484/2016 – Data Assinatura: 14/07/2016 – Vigência: 6 (seis) meses - Valor Global Estimado: R$ 1.482.097,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) - Fundamento Legal: art.25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:CD98F689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 - PROCESSO Nº. 076/2016

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches (SCFV), para o CRAS do município de Grão Mogol.

DATA DA SESSÃO: 27/06/2016 (segunda-feira)
HORÁRIO: 16:00 horas

As 16:00 horas do dia 27 de JUNHO de 2016, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 033/2016,** Objeto: **Contratação de empresa, para fornecimento de lanches (SCFV), para o CRAS do município de Grão Mogol.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Aberto os trabalhos, não compareceu nenhum interessado. O Presidente da CPL declarou deserta a licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá
publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Pregoeiro Oficial:
ELEAZARO PEREIRA
CPF: 586.456.596-20

Equipe de Apoio:

ELIANE OLIVEIRA PORTO

NIVAILSON RODRIGO SILVA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2041A166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATO 116/2016

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI
Contratada***:*** ESACOL CONTABILIDADE LTDA-ME - CNPJ Nº: 10.475.451/0001-39
Onde Se lê: Signatários: Paulo César Santos Neves e Luciano Oliveira
Leia-se: Signatários: Ary Júnior Lodron Liziero e Luciano Oliveira
Pregão n.º 040/2016, Processo Licitatório n.º 068/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AD67E8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 135/2016

Exonera o Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o- Exonerar, a pedido, do cargo de Coordenador II, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Francielle Alves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 07 de julho de 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:444B2D1E

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 137/2016

Exonera o Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pleito oficial da interessada, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1o- Exonerar, a pedido, do cargo de Enfermeira, a Senhora Elen Nogueira de Oliveira, nomeada pela Portaria 011/2015, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 14 de julho de 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:F330BC9A

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 140/2016

Nomeia Servidores aprovados no Concurso Público n° 01/2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e Art. 89, inciso II, alínea *A*,da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o resultado final do Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014;

RESOLVE:
Art. 1o- Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014, para os seguintes cargos:

Nome	Cargo
Mayara Clemente Jorge	Enfermeiro
Ana Cláudia Loguinhos Silva	Nutricionista
Lucimeire Farias Pereira	Educador Físico
Jaciara Alves da Silva	Assistente Administrativo
Marielle Mota Soares	Assistente Social
Renata Colares Dias	Assistente Social
Moane Aparecida Pereira Osório	Auxiliar de Serviços Gerais
Leonardo Souza Nascimento	Enfermeiro Plantonista

Art.2°- A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Itacarambi.

§ 1 - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou cópia (legível e sem rasuras) e/ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a)- Carteira de Identidade;
b)- Certidão de Nascimento ou Casamento;

c)- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d)- Comprovante de estar em dia com as obrigações Militares, se do sexo masculino;

e)- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

f)- PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g)- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;

h)- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

i) - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

j) - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, devendo, se o candidato empossando for ocupante de cargo público
inacumulável, apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo, no ato da posse;

k) - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

l) - Duas fotos com as dimensões de 3x4 cm, recentes.

§ 2º - O exame médico, exigido na alínea *G* do § 1º deste artigo, será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Itacarambi ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG 19 de julho 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:EBDC9E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 045/2016. Objeto: Prestação de serviços de ressolagem, conserto e recapagem de pneus para os veículos da frota deste município. Homologação: 12/07/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 246/2016**: Pneusul LTDA, CNPJ 18.679.316/0002-06, Carmo de Minas/MG, Valor R$ 100.123,00. **Contrato nº 247/2016**: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, Presidente Venceslau/SP, Valor R$ 92.455,00. Data: 12/07/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CF488E8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 049/2016. Objeto: fornecimento de peças e acessórios para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Policias Militar e Civil do Município. Homologação: 13/07/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 249/2016**: A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços LTDA, CNPJ 42. 814. 517/ 0001- 64, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 20.000,00. **Contrato nº 250/2016**: Brasil Veículos e Máquinas LTDA - ME, CNPJ 22. 244. 262 /0001 -34, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 110.000,00. **Contrato nº 251/2016**: Fênix Tractor LTDA – ME, CNPJ 19. 182. 143/ 0001 -90, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 70.000,00. **Contrato nº 252/2016**: Internacional Autopeças EIRELI – ME, CNPJ 23. 845. 916/ 0001- 48, João Monlevade/MG, Valor R$ 70.000,00. **Contrato nº 253/2016**: JJZ Comércio de Peças e Serviços EIRELI – ME, CNPJ 22. 093. 119/ 0001- 99, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 5.500,00. **Contrato nº 254/2016**: Pousominas Alternativa - Peças, Equipamentos e Serviços LTDA, CNPJ 09. 252. 746/ 0001 -67, Pouso Alegre/MG, Valor R$ 35.000,00. **Contrato nº 255/2016**: V.C.P – Vitória Comercio e Peças LTDA EPP, CNPJ 07. 082. 477 /0001- 02, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 100.000,00. **Contrato nº 256/2016**: Varflex Autopeças LTDA – ME, CNPJ 11. 923 .688 /0001- 06, Varginha/MG, Valor R$ 25.000,00. Data: 14/07/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:781EF7AB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 046/2016 – Objetivando o registro de preços para fornecimento de areia para consumo em obras, auxílios e

manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. Sessão dia 03/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8EB7A4F1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 040/2016 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de janelas de madeira jatobá, com portal jatobá, folhas de cedro assentadas e com ferragens, para salas de aula da Escola Municipal Felipe dos Santos, patrimônio cultural material, bem imóvel tombado pelo decreto de Nº 688 de 20/08/2010. Sessão dia 09/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:00FABD98

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 048/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 02/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E4DCB795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da Rescisão Contratual celebrado coma empresa Asolar Energy e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.700/0001-10, Pregão Presencial 001/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Município de Januária. O Termo de Rescisão encontra-se afixado no quadro de Avisos.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:127B51F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 415/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 415/2016 - Procedimento Licitatório 230/2015, Processo Licitatório 088/2015, Pregão Presencial 076/2015, Objeto: Registro de preços para locação de máquina copiadora. Contratada: Mastec Cartuchos e Toner de Januária. Valor Contratado: R$ 6.300,00. Vigência Contratual: 05.07.2016 a 04.11.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0841CB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 179/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 424/16** referente ao procedimento Licitatório nº 179/2016 – Dispensa de Licitação Nº 099/16. OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis, Contratado: Lourivaldo Reis dos santos, Vigência: Até 07/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.929,00 (Três mil novecentos e vinte e nove reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5C235DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO ao contrato **Nº 219/16** referente ao procedimento Licitatório nº 041/2016 – Pregão Presencial Nº 008/16. OBJETO: Registro de preços – Mão de obras de profissionais, Contratado: Construtora Serra Verde LTDA-ME, Vigência aditada: Até 22/09/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7449B715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - 1ª ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª ALTERAÇÃO Procedimento 175/2016 – Processo 051/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para uso Hospitalar. A alteração encontra-se afixada no quadro de avisos. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0BF42A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO-PREGÃO 30/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de julho de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos – insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote sobre a tabela SINAPI (itens sem desoneração) da Caixa Econômica Federal. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa: Construtora Andrade FL Ltda – ME – representante Joaquim Maria Pereira. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de propostas mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os descontos propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável para a proponente Construtora Andrade FL Ltda – ME com os seguintes percentuais de desconto lote 01 – Material elétrico: 1%; lote 02- Material Hidráulico: 2%; lote 03 – Materiais de acabamento: 2%; lote 04 – Materiais de Alvenaria e Construções: 1%; lote 05 – Materiais para Pintura em geral: 1,5%; lote 06 – Acessórios e produtos em geral: 1%. Estes descontos foram obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas e, após análise da documentação das proponentes estas foram declaradas habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame às licitantes relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que a(s) mesma(s) está (tão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME
Proponente

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E0B026A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
REGISTRO DE PREÇOS UNIFORMES

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público RETIFICAÇÃO nas especificações dos itens do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL deflagrado para REGISTRAR PREÇOS DE UNIFORMES. O edital completo encontra-se à disposição para download no site
www.daejoaomonlevade.com.br e podendo ser solicitado através do e-mail
pregaodae@yahoo.com.br.
Fica designada a sessão pública para dia **4 de agosto de 2016, às 9h**, na sede do DAE.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 20 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:7CEEBCB7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de refeições prontas entregues em embalagem descartável (marmitex).
Valor Estimado: R$ 5.483,33 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 05/08/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 19 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E41FC32C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é aquisição de ORTOPOLIFOSFATO de SÓDIO em base seca, contido em solução aquosa a 55% de concentração, específico para uso em água potável, para o DAE.
Valor Estimado: R$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 14:00 horas do dia 08/08/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 20 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C08A0455

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de lanches.
Valor Estimado: R$ 10.864,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 09/08/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 19 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:034BDA9A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões para o DAE, incluindo a cessão de máquinas impressoras multifuncionais a laser e equipamentos em regime de comodato.
Valor Estimado: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 04/08/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 19 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C8E8C9F6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis inserções em rádios.
Valor Estimado: R$ 10.012,00 (Dez mil e doze reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 05/08/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 19 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:91EF6E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Visto que, houve indícios de erros e deverá ser realizado revisão nos documentos exigidos, sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 20 de julho de 2016.

Registre-se e
publique-se

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:46F60D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 026/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 013/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 03/08/2016 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 21/07/2016.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8088BBD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a inexigibilidade de licitação **Nº 35/2016**, contratação de profissional médico, para a prestação de Serviço conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo a especialidade Cirurgia Buco-Maxilo-Facial (Inter-Consulta). Contratos até dia 31 de dezembro de 2016, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, valor Estimado: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), compreendendo o seguinte favorecido:
· Clinica Odontológica Emídio e Silva Ltda. - ME

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:A279F52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 35/2016

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação **Nº 35/2016**, Contratação de profissional médico, para a prestação de Serviço conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo a especialidade Cirurgia Buco-Maxilo-Facial (Inter-Consulta). Contratos até dia 31 de dezembro de 2016, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, valor Estimado: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), compreendendo o seguinte favorecido:
· Clinica Odontólogica Emídio e Silva Ltda. - ME

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2016.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:C8BA3859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 64/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 64/2016. OBJETO: Aquisição de medicamentos a serem utilizado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 02/08/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de Julho de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:DCA3D768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 63/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 63/2016. OBJETO: Aquisição de seringas e agulhas, para serem utilizadas nos ESF'S. TIPO: Menor

Preço por Item. Abertura das propostas: 04/08/2016, ás 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de Julho de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:07D8B5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00103/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: BASTOS & DINIZ LTDA – CNPJ: 11.888.157/0001-11. Processo n° 00065/2014 – Pregão n° 00054/2014 – Objeto: o reajuste de preço do Contrato n° 00103/2014, para a prestação de serviços de hidroginástica em atendimento às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. O valor mensal do serviço passa a corresponder a R$ 1.614,55, decorrente da aplicação do IGPM acumulado no período dos últimos doze meses, correspondente a 8,35883%.

Lambari, 1° de outubro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:8970B828

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00103/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: BASTOS & DINIZ LTDA – CNPJ: 11.888.157/0001-11. Processo n° 00065/2014 – Pregão n° 00054/2014 – Objeto: a prorrogação do Contrato n° 00103/2014 e aditivos, para prestação de serviços de hidroginástica em atendimento às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Vigência: 01/11/2015 a 31/03/2016.

Lambari, 29 de outubro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:22D61CC4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00103/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: BASTOS & DINIZ LTDA – CNPJ: 11.888.157/0001-11. Processo n° 00065/2014 – Pregão n° 00054/2014 – Objeto: a prorrogação do Contrato n° 00103/2014 e aditivos, para prestação de serviços de hidroginástica em atendimento às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Vigência: 01/04/2016 a 30/06/2016.

Lambari, 30 de março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:0A37CD71

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00035/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CLOVIS TRANSPORTE TURISTICO LTDA – EPP – CNPJ: 03.627.183/0001-68. Processo n° 00021/2014 – Pregão n° 00014/2014 – Objeto: aditivar, a partir da data da assinatura do presente Termo, o percentual de 2,78%, ao contrato que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI, conforme detalhamento a seguir: Linha 03 Valor total: 1.883,69; Linha 15 Valor total: 8.299,75.

Lambari, 29 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:07A1FCAB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00086/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: PAMPLONA E PAMPLONA LTDA– CNPJ: 08.241.154/0001-87. Processo n° 00061/2014 – Pregão n° 00050/2014 – Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato n° 00086/2014 e aditivos, para locação e manutenção de sistema eletrônico de segurança por câmeras em diversos pontos urbanos do município. Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 29 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:100F1ACA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00005/2016 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: JOSÉ CARLOS DA COSTA ME – CNPJ: 17.228.466/0001-41. Processo n° 00005/2016 – Pregão n° 00004/2016 – Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado, por estarem presentes os requisitos da teoria da imprevisão, em face do aumento nos preços. Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro do preço, a contratante pagará à contratada, pelo fornecimento do quilo do feijão tipo carioca, o valor unitário de R$ 10,73 com efeitos financeiros a partir da data de assinatura deste termo.

Lambari, 29 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:AA174C3C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 00002/2016 – Contratante: Município de Lambari.

Contratado: COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA – CNPJ: 02. 352. 984 /0001- 03. Processo n° 00011/2016 – Pregão n° 00008/2016 – Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado, por estarem presentes os requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento dos impostos, a partir do mês de fevereiro/2016. A contratante pagará à contratada, pelo fornecimento de papel sulfite o valor unitário da caixa com 10 resmas de papel passa a ser de R$ 153,93 com efeitos financeiros a partir da data de assinatura deste termo.

Lambari, 12 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:4745AB59

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00067/2016 – Dispensa nº. 00017/2016 – Contratação de imóvel, que tem como finalidade alocar as atividades da Divisão de Saúde. **CONTRATO nº.** 00047/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CELESTE DE MIRANDA SCHNOOR FERNANDES** – CPF: 406.104.627-68. Vigência: 14/06/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 14 junho 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6FF8972E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00069/2016 – Dispensa nº. 00018/2016 – Contratação de locação de imóvel, que tem como finalidade de alocar a nova Unidade de ESF. **CONTRATO nº.** 00048/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALDIR FERNANDES** – CPF: 437.851.156-87. Vigência: 15/06/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 15 junho 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:FE4EF3BE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00054/2015 – Pregão Presencial nº. 00035/2015 – Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância simples e transporte em UTI móvel, com equipamentos, medicação de urgência e reanimação para macientes em estado crítico. **CONTRATO nº.** 00034/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MEDSUL REMOÇÕES LTDA** – CNPJ: 11.143.704/0001-30. Vigência: 20/04/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 20 abril 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:758BE52D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00070/2016 – Pregão Presencial nº. 00045/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USO NAS OFICINAS DO CRAS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 06 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 06 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:018A4408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.019/2016

"Exonera ocupante de cargo de Conselheira Tutelar do Município".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Conselheira Maria Luciene Arruda Moraes foi eleita Conselheira Tutelar do Município de Lamim no ano de 2015;

Considerando que a conselheira Tutelar, através da Carta de Renúncia datada de 08 de julho de 2016, renunciou a função pública de Conselheira Tutelar do Município, **resolve:**

Art.1º. Fica exonerada da função pública de Conselheira Tutelar do Município a Sra. Maria Luciene Arruda Moraes, CPF nº. 064.062.966-05, MG-12.559.469, residente à Rua Napoleão Reis, 11, centro, nesta cidade.

Art.2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) providenciará a convocação do próximo candidato eleito, na ordem de classificação.

Art.3º. Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de julho de 2016.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 20 de julho de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:151A1F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/15

TP nº 014/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camillo Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução, conforme solicitação da Secretaria M. de Obras ,a contar de 25/06/16 ficando assim estabelecido: Item I: 05(cinco) meses; Item II 4(quatro) meses;Item III:5(cinco) meses.pelo período mais de 01(um) mês a contar de 14/08/16, com supedâneo no artigo 57, § 1º, I da Lei Federal nº8.666/93 ,consoante perquerido pela Secretário M. de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGENCIA: Adita-se o prazo de vigência pelo período de 05 meses, conforme solicitação da Secretaria M. de Obras,de acordo com o art. 57,§ 1º, II, da Lei nº8.666/93.

Parágrafo Único – A contratada se compromete a renovar a garantia contratual quando próximo ao encerramento da mesma.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/06/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:129DD610

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0229/14

Tomada de Preços nº. 013/14

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Prorroga-se a vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses a partir de 05/03/16,conforme pedido da Secretaria M. de Obras e em estrita consonância com o artigo 57, §1º,II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Expirado o prazo de vigência da garantia contratual, a Contratada se compromete a renova-lo.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/03/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jose Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4F5A4746

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0229/14

Tomada de Preços nº. 013/14

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Prorroga-se a vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses a partir de 05/07/16, conforme pedido da Secretaria M. de Obras e em estrita consonância com o artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/07/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jose Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C0DA619

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/15

TP nº. 019/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato original por mais 90(noventa)dias,conforme pedido da Secretaria de Obras e em conformidade com o artigo 57,§ 1º, II da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA: Das Demais Condições- Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas, inclusive quanto a retenção do valor correlato à garantia contratual no momento da medição, previsto no 3º termo de aditamento.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/06/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:35344B27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/15

TP nº.008/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Para Pedro Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:aumento em 7,85% do valor inicial previsto na cláusula segunda,perfazendo um montante de R$24.908,36,solicitado pela secretaria M. de Obras,em consonância aos preceitos legais contidos no artigo 65,§ 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência e execução, pelo período mais de 01(um) mês a contar de 14/08/16, com supedâneo no artigo 57, § 1º, I da Lei Federal nº8.666/93 ,consoante perquerido pela Secretário M. de Obras.

Parágrafo Único: Tendo em vista que a garantia originalmente carreada aos autos teve a vigência expirada em 19/12/2015 e o contratado não apresentou prorrogação desta,convencionam as partes que o montante equivalente a tal garantia será retido quando da medição com o escopo de conferir garantias à Administração,ratificando o previsto na cláusula segunda, parágrafo único do terceiro termo de aditamento.

Data do Termo Aditivo: 13/07/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Roberto Carlos Pinto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:86AA0743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 045/2016

Processo Licitatório nº 0509/2016

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme o convênio 01/2015, e Corpo de Bombeiro Militar conforme o convênio 6196/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firmas Vencedoras:

Agrifama Ltda –ME/CNPJ: 13.720.213/0001-30/Desconto: 3,5% / **Contrato nº :107/2016**

Claucar Veículos Ltda-ME /CNPJ: 21.285.473/0001-52/Desconto: 6,5% / **Contrato nº : 108/2016**

G F R AUTO PEÇAS LTDA-ME /CNPJ: 41.723.669/0001-99 /Desconto: Lote 05 – 2% Lote 06 – 5% / **Contrato nº :109/2016**

José Maria Rodrigues de Medeiros – ME/CNPJ: 71.145.270/0001-39/Desconto: 10% / **Contrato nº :110/2016**

Luiz Braz Ribeiro de Carvalho-ME/ CNPJ: 65.198.566/0001-15/ **DESCONTO: 8% / Contrato nº :111/2016**

- Mecânica e Auto Peças Aparecida Ltda-ME/ CNPJ: 25.685.009/0001-04/ **DESCONTO: 3,5% / Contrato nº :112/2016**

- N J de Matos-me/ CNPJ: 20.087.538/0001-92/ **DESCONTO:** 6% / **Contrato nº :113/2016**

- **Oficina Medeiros Ltda-ME/ CNPJ:** 07.105.820/0001-97/ **DESCONTO:** 3,5% / **Contrato nº :119/2016**
Recursos: Próprio e Vinculados.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato: 01/07/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A2D70E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTE EM FILMAGENS, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA EXIBIÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 48° ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
Prazo: 24 de junho de 2016 e 30 de junho de 2016.

Limeira do Oeste - MG, 24 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:483E68FE

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: S S SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO, DESTINADOS À DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
Prazo: 04 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 04 de julho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3F577E52

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 330.286,92 (Trezentos e trinta mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 12 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 12 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E2A23B8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta reais).

Prazo: 12 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 12 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5A2FA426

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI AUTORIZATIVA Nº 285 DE 26/09/2001, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 42.875,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 12 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:27D9D366

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: C. C COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E MÃO DE OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Prazo: 13 de julho de 2016 a 13 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 13 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F138855C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 037/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEITOS, QUITANDAS, REFRIGERANTES E ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, JOGOS, CONFRATERNIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **03 de agosto de 2016 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 20 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0AD73957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 074/16. PRC Nº. 0795/2016 - PREGAO Nº. 019/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 074/16. **PRC Nº. 0795/2016 - PREGAO Nº. 019/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **COMBRITA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AREIA GROSSA LAVADA I, AREIA MÉDIA I, BRITA O E PÓ DE PEDRA I) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAIDA Nº 1491000508/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG" - CONJUNTO LIBERDADE.** VALOR: de **R$ 21.781,49 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).** VIGENCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 12.07.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6B1F9AD4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 075/16. PRC Nº. 0795/2016 - PREGAO Nº. 019/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 075/16. **PRC Nº. 0795/2016 - PREGAO Nº. 019/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CIMENTO CP II-E32) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAIDA Nº 1491000508/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG" - CONJUNTO LIBERDADE.** VALOR**: R$ 6.447,60 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. VIGENCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 12.07.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72AE8461

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 076/16. PRC Nº. 0795/2016 - PREGAO Nº. 019/16

• **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 076/16**. **PRC Nº. 0795/2016 - PREGAO Nº. 019/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (52,19 TN EMULSÃO**

ASFÁLTICA RL-1C) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAIDA Nº 1491000508/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG" - CONJUNTO LIBERDADE. VALOR**: R$ 78.441,57 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. VIGENCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 12.07.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A34BF1A7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 077/16. PRC Nº. 0796/2016 - PREGAO Nº. 020/16

• **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 077/16**. **PRC Nº. 0796/2016 - PREGAO Nº. 020/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **COMBRITA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AREIA GROSSA LAVADA I, AREIA MÉDIA I, BRITA O E PÓ DE PEDRA I) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAIDA Nº 1491000755/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$ 48.249,08 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**. VIGENCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 12.07.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F641D304

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 078/16. PRC Nº. 0796/2016 - PREGAO Nº. 020/16

• **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 078/16**. **PRC Nº. 0796/2016 - PREGAO Nº. 020/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CIMENTO CP II – E32) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAIDA Nº 1491000755/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG"."** VALOR: **R$ 12.545,20 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**. VIGENCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 12.07.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9AC3CDB2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 079/16. PRC Nº. 0796/2016 - PREGAO Nº. 020/16

• **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 079/16**. **PRC Nº. 0796/2016 - PREGAO Nº. 020/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (119,01 TN DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAIDA Nº 1491000755/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$ 178.515,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)** VIGENCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 12.07.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D29241CC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 066/16. PRC Nº 0785/2016 – CONCORRÊNCIA 008/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 066/16. **PRC Nº 0785/2016 – CONCORRÊNCIA 008/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.** OBJETO: **""EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG""**. VALOR: **R$86.518,84** (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) VIGENCIA: 03 MESES**.**

LUZ/MG. 28.06.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D31D89E3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 080/16. PRC Nº. 0797/2016 – INEXGIBILIDADE: 022/16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 080/16. **PRC Nº. 0797/2016 – INEXGIBILIDADE: 022/16**- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA PAULO CESAR GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO-ME : CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES, PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA.** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 12.07.16

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D8E25DA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 081/16. PRC Nº. 0797/2016 – INEXGIBILIDADE: 022/16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 081/16. **PRC Nº. 0797/2016 – INEXGIBILIDADE: 022/16**- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **JR MEDICINA LTDA-ME: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS**

FÍSICAS/JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES, PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA. VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 12.07.16

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE5A6C6A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 082/16. PRC Nº. 0797/2016 – INEXGIBILIDADE: 022/16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 082/16. **PRC Nº. 0797/2016 – INEXGIBILIDADE: 022/16-** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **FERNANDA KATILEY GONÇALVES DE LIMA. : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES, PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA.** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 12.07.16

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DA12F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2016, PROCESSO: 011/2016, TOMADA DE PREÇO: 002/2016, CONTRATO: 025/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 03. 802. 403 /0001- 42, OBJETO: OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, SENDO LIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE RURAL DA BURACA, AO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS,(MED - 253, MED – 252, MED – 282, MED – 156). VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 30/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5871AEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2016, PROCESSO: 028/2014, TOMADA DE PREÇO: 006/2014, CONTRATO: 042/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20. 920. 617 /0001- 32 X TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 08. 080. 291 /0001- 87, OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS, COM ÁREA TOTAL DE 980,40M² PADRÃO FNDE. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 08/10/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B9CB60C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato n° 046/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e PAVER SYSTEMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ: 01.392.348/0001-34 – Valor Global: **R$ 183.030,27 (cento e oitenta e três mil, trinta reais e vinte e sete centavos)**. Processo Licitatório n° 043/2016 – Tomada de Preços n° 003/2016. Dot. Orçamentária: Fonte: 100.000 – Rec Ord. Natureza: 4.4.90.51.00.00 – Ficha 576 – Obras e Instalações. Vigência: 19/07/2016 a 18/01/2017.

Mendes Pimentel, 20/07/2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:65728761

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2016, Pregão nº 014/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG. Menor Preço Por Item. Abertura: 02/08/2016, às 14:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 20/07/2016.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B8059950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 049/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de bloquetes e manilhas. Abertura dia 05/08/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 26/07/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:151DD551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, conforme Emenda Parlamentar n° 01613208000/2140-01, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 18.864.562/0001-49 – Valor Global: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); Prazo: Até 31/12/2016 - Data de Assinatura: 18/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9D77E1A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 024/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa para realização de show artístico da Dupla João Lucas & Diogo, para o dia 29/07/2016, na XXIV Cavalgada de Naque - Dotação Orçamentária:
Ficha 099 – 0205 13695 0007 2.300 339039 - Contratada: JL & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.743.947/0001-62 – Valor Global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Prazo: Até 30/07/2016 - Data de Assinatura: 14/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C6B5AF7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 24.575.752/0001-49 – Valor do contrato: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:44D9C6D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP, CNPJ n.º 07.246.740/0001-51 – Valor do contrato: R$ 24.480.000,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para os Lotes 3 e 7; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C89098F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 032/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.855.375/0001-36 – Valor do contrato: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o Lote 4; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:102EB183

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 033/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ n.º 09.560.267/0001-08 – Valor do contrato: R$ 39.590,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais) para os Lotes 5 e 8; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2BCB6FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n.º 13.904.476/0001-07 – Valor do contrato: R$

46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) para o Lote 6; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4861AFED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: RD PHARMA LTDA, CNPJ n.º 10.491.244/0001-78 – Valor do contrato: R$ 41.240,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote 2; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:95D35CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.º 4.657/2016, de 01 de fevereiro de 2016, que julgou a empresa abaixo relacionada vencedora do Edital de Licitação, na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2016 CARAT CONVITE N.º 003/2016**, **tipo menor preço global,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Ponte Mista 8m, conforme Convênio SETOP n.º 124/2014,** uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, e que o objeto do presente Processo de Licitação tal como foi desenvolvido e alcançado é conveniente para a Administração.

PROGEMINAS PROJETOS GERAIS LTDA

No valor global de R$ 138.212,05 (cento e trinta e oito mil duzentos e doze reais e cinco centavos).

Palma, 20 de julho de 2016.

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:6858FB94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 057/2016: pagamento será de acordo com as medições, mediante entrega com notas fiscais:
PROGEMINAS PROJETOS GERAIS LTDA
No valor global de R$ 138.212,05 (cento e trinta e oito mil duzentos e doze reais e cinco centavos).
Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Ponte Mista 8m, conforme Convênio SETOP n.º 124/2014**, para atendimento a secretaria Municipal de Obras e Serviços, com amparo: Art. 61, § único da Lei 8.666/93, Processo: nº 028/2016, Carta Convite nº 003/2016;
Vigência: 30/11/2016;
Cobertura Orçamentária:
15.451.0007.2.052 – Restauração / Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.51 – Obras e instalações .
Signatários: Walter Titoneli – Prefeito Municipal e Empresa vencedora do certame acima e constantes do mapa de apuração.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:B9B6F43A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 036-2016 PREGÃO PRESENCIAL 020-2016 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 02 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material de construção**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site
www.palma.mg.gov.br .

Palma, 20 de julho de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:53DD3AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 086/2016 – PRC Nº 488/16 – RP 042/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 086/2016 – PRC Nº 488/16 – RP 042/2016.** Objeto: Aquisição de sabão líquido para mãos e cloro líquido. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 05/08/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 05/08/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 20 de julho de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0B9EBA11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 087/2016 – PRC Nº 571/16 – RP 043/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 087/2016 – PRC Nº 571/16 – RP 043/2016.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a lavanderia do Pronto Atendimento. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 05/08/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 05/08/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 20 de julho de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8C0D0209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO SONNER 2016

TERMO ADITIVO PROC 02/2013
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROC Nº 002/2013.
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo – PROCESSO Nº 02/2013
OBJETO: O equilíbrio financeiro do contrato original de prestação de serviços assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, em data de 07 de maio de 2013. O valor do presente contrato supramencionado era de R$1.341,63, passa a ser de R$1.484,38 embasado no art. 65, inc. II alínea "d" da lei 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato original.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de saúde de Pedrinópolis. CONTRATADA: SONNER Sistemas de Informática ltda. Data do aditivo 02 de maio de 2016.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA.
Diretor Administrativo
F .M .S

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:279AF921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Leilão 001/2016 – Processo Licitatório 013/2016 -Aviso de Sessão Deserta - A Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que não houve comparecimento de pessoas interessadas em se cadastrar para participar do Leilão 001/2016, na sessão agendada para o dia 19/07/2016, sendo o processo frustrado em seu objetivo.

Pirapora/MG, 20/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Leiloeiro Administrativo.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BC9F56FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 010/2016 - Processo Licitatório nº 051/2016 – CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS - objeto: Prestação de serviços de construção de muro lateral (pela rua 27) e fundo (pela rua 36) no cemitério Parque da Saudade no município de Pirapora/MG. CONVOCAMOS as licitantes participantes do referido processo, para a sessão pública de abertura do envelope Proposta de Preços, que será realizada no dia 26/07/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 20/07/2016.

MARIA VITÓRIA DIAS CAMPOLINA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3684FEDB

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Exclui-se, do preâmbulo do Edital, a Lei Municipal 2.196/2013.
2. O subitem 2.4 do Edital onde se lê "A pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição será ...", leia-se "A pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição – conforme Lei Municipal n.º 1.850/2006 –, será ..."
3. No subitem 2.7.2.1, fica incluído o texto: Obs.: O candidato deverá numerar e rubricar cada folha e informar a quantidade na primeira folha.
4. Exclui do item VI do Edital (Prova de Títulos) o que se referir a Experiência Profissional (subitens 6.1, 6.5 e 6.5.1).
5. No subitem 10.5.5, onde se lê 22 a 25/11/2016, leia-se 22 a 25/11/2016 e 28/11/2016.
6. Anexo I do Edital: Cargo de código 29, onde se lê "Especialista em Educação/Supervisor Pedagógico (EE)", leia-se Especialista em Educação (EE). E, onde se lê "Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior e Especialização em Supervisão Escolar", leia-se Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior com Especialização em Supervisão Escolar.
7. Anexo I: Altera a 1.ª coluna, a saber: Cargos de códigos 1 a 17 e 20, fica incluída a Lei 2.258/2015; Cargos de códigos 18, 19 e 21 a 28, fica incluída a Lei 2.260/2015; Cargo de código 29, fica incluída a Lei 2.259/2015.
8. Cronograma do Concurso/Polo 4 – Anexo V: Corrige datas: Resultado das Provas de Múltipla Escolha: 31/10/2016; Recursos contra o resultado da Prova de Aptidão Física: 22 a 25 e 28/11/2016.
9. O Edital e os Anexos I e V, consolidados com esta Retificação, será divulgado no site
www.cotec.unimontes.br.

Pirapora – MG, 19 de julho de 2016.

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:0FEE1B5F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
Av. Salmeron, 255			**Junho/2016**		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.190.835,79	**Despesas Correntes**		1.167.563,15
Receitas Patrimoniais	5.482,91		Pessoal e Encargos	675.455,72	

			Sociais		
Receitas de Serviços	1.162.356,32		Outras Desp. Correntes	492.107,43	
Outras Receitas Correntes	22.996,56				
Extraorçamentária		165.731,49	**Extraorçamentária**		167.555,30
Consignações	165.731,49		Consignações	165.652,86	
			Outras Operações	1.902,74	
Saldo do mês anterior		604.414.14	Saldo para o mês seguinte		625.862,97
Bancos Conta Movimento	174.684,53		Bancos Conta Movimento	199.814,84	
Aplicações Financeiras	429.729,61		**Aplicações Financeiras**	426.048,13	
TOTAL GERAL		1.960.981,42	**TOTAL GERAL**		1.960.981,42

ELABORADO POR:	VISTO POR:	APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva	Juciara M. O. Bernardes	Engº Janeir Soares Barbosa
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG
CRC-MG: 064629/02	Corecon: 6563-3	CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8652F1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 050/2015- PREGÃO – 020/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 166/2015**, pelo período de **08 (oito)** meses de **11/07/2016** à **10/03/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7CFEB8E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE JULHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – nº 072/2015 – PREGÃO Nº 029/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ALFALAGOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato **nº 195/2015**, atualizando seus valores por item a partir da data de **05/07/2016**, conforme valores descritos abaixo:
Item 07: Amirolida+hidroclorotiazida 5mg/50mg – Marca VITAPAN, de R$ 0,0461 para R$ 0,0731;
Item16: Atenolol 50mg **–** Marca VITAPAN, de R$ 0,0307 para R$ 0,0484;
Item 34: Carbonato de Lítio 300 mg – Marca HIPOLABOR, de R$ 0,1261 para R$ 0,1471;
Item 59: Diclofenaco de Sódio 50 mg – Marca VITAMED, de R$ 0,0233 para R$ 0,0274;
Item 66: Eritromicina 50 mg – solução oral – frasco com 60 ml – Marca PRATI DONADUZZI, de R$ 3,7991 para R$ 4,6349;
Item 95: Isossorbida 5mg sublingual – Marca SEM/GERMED, de R$ 0,1940 para R$ 0,2698;
Item 96: Ivermectina 6mg – Marca VITAPAN, de R$ 0,3072 para 0,4454;
Item 154: Frasco para nutrição enteral 300 ml – Marca BIOBASE, de R$ 0,6913 para R$ 0,7373;
Item 155: Sonda de aspiração com válvula – números 08, 10, 12, 14 e 16 – Marca BIOSANI, de R$ 0,9337 para R$ 1,0445;
Item 157: Sonda uretral descartável – números 08, 10, 12, 14 e 16 – Marca BIOSANI de R$ 0,5806 para R$ 0,6199.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8AB6E46C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE JULHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – nº 074/2015 – PREGÃO Nº 030/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato **nº 007/2016**, atualizando o valor do item **nº 20** a partir da data de **05/07/2016**, passando de **R$13,12** (Treze reais e doze centavos) para **R$ 15,86** (Quinze reais e oitenta e seis centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B5BE4B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. CONVÊNIO 15-16

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 15/2016
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°15/2016.
DO CONCEDENTE
O Município de Poço Fundo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Pça. Tancredo Neves, 3000 – centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18. 242. 792/ 0001 - 76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade de Poço Fundo/MG, portador do RG: MG-1.159.345 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 286. 267. 026 - 04.
DO CONVENENTE
Associação Primeiro Passo de Assistência Social – APPAS, associação privada sem fins lucrativos, com a atividade principal de "Orfanato", com sede na cidade de Itajubá-MG, à Rua João Renno Franca, 125 – Bairro Medicina, inscrita no CNPJ sob o nº 24. 412. 887/ 0001 - 93, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. José Maria Barbosa.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente convênio a mútua colaboração entre as partes convenentes, visando proteção e assistência às crianças e adolescentes detectados em situação de risco sócio-familiar no Município de Poço Fundo/MG.
DO VALOR E REPASSE
– Prover a ajuda financeira na data devida, através de sua Secretaria de Ação Social, correspondente a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais por criança / adolescente encaminhado e enquanto perdurar a sua internação, fazendo o depósito em conta corrente indicada neste convênio e anexando o recibo bancário à fatura previamente enviada, para sua validação;
DO PRAZO
O prazo do presente Convênio é até o dia 31/12/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016, e, havendo concordância expressa de ambas as partes convenentes, o prazo poderá ser prorrogado, desde que haja disponibilidade orçamentária.
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0801201033.39.00.00.00.00.0100
E, por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 20 de julho de 2016.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

JOSÉ MARIA BARBOS
Presidente da APPAS

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE927F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 117/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2016, Pregão nº 117/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, CONFORME RECURSO QESE. A data para abertura deste certame será dia 04 de agosto de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E137401D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 18/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2016, Inexigibilidade nº 18/16, Credenciamento nº 18/16, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2016. A data data de abertura será a partir de 03 de agosto de 2016, às 13:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:904F9175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/16 REPETIÇÃO

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, MG, realizará o Processo Licitatório n° 159/16, na modalidade Tomada de Preços n° 03/16, Repetição, tendo como Objeto do proposto certame a contratação de empresa, em regime de empreitada global, para prestação de serviços de drenagem pluvial a ser executada na Rua Projetada 2, numa extensão de 123,16 metros, Bairro Barra Grande, neste município, conforme Convênio celebrado entre Minas Gerais Participações S.A e o município de Poço Fundo, número de Registro do SIGCON-SAÌDA 5191000163/2016, sendo interveniente a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. A data para abertura deste certame será dia 12 de agosto de 2016, às 13:00 horas. O edital estará disponível para os interessados no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal;

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:245EA9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 118/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2016, Pregão nº 118/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 03 de agosto de 2016, às 14:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8254A2AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE CONTRATO Nº 67/16 – Decorrência: Processo de Adesão nº 001/16 - Objeto: "Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor" - Contratada: Ergo-Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Valor do contrato: R$ 13.160,00. Data de assinatura: 05/05/2016. Dotação orçamentária: 02.07.08.12.365.0007.1051.4.4.90.52.00

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:57198A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/14 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/14 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e qualificação de vias urbanas e obra de construção de galerias de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de mão de obra e materiais" - Contratada: Colymar Engenharia Ltda. Fica prorrogado por mais 02 meses com término previsto para 17 de julho de 2016. Data da assinatura: 17/05/16. De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:5277337E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 582/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 27/02/2013, para serem gozados no período de 14/07/2016 a 12/08/2016, ao servidor efetivo **CARLOS CESAR SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8322DB08

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 583/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 31 (trinta e um) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 01/07/2016 a 31/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2016, ao servidor **EDIMUR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DA4C5197

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 584/2016

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação do servidor MAURICIO ROSA DE ALMEIDA JUNIOR aprovado para o cargo de Médico Psiquiatra no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:025F10A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 585/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/07/2016 a 15/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 16/07/2016, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EB6B084B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 586/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/07/2016 a 24/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 25/07/2016, ao servidor **MARCELO SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C4F10089

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 156/2016 E 157/2016.

Processo Licitatório nº 119/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2016.
Objeto: Aquisição de uniformes e materiais para serem usados pelos Agentes de Endemias em ações da Vigilância Ambiental – Zoonoses, conforme Termo de Compromisso nº 614/4969/2015 firmado entre o Município de Prata por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Minas Gerais. Conta Corrente nº 17.939-6.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME** vencedora dos itens nºs: 03 e 06, perfazendo o valor total global de **R$5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)**; **SEVENMIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total global de **R$4.278,50 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
Valor total global de **R$10.138,50 (dez mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.
Ficando, fracassado, o item nº 05.
Vigência: 20/07/2016 até 31/12/2016.
Data da assinatura: 20/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:98AD37E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 125/2016 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016. Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2016 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 113/2016, para aquisição de medicamentos. Contratadas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$108,2000**.
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, o valor total da adesão **R$1.560,0000**.
ALFALAGOS LTDA, o valor total da adesão **R$585,2720**.
ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$1.102,5000**.
BH FARMA COMÉRCIO LTDA, o valor total da adesão **R$375,0000**.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$3.618,0500**.
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$954,8000**.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$5.742,6650**.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, o valor total da adesão **R$68,7000**.
DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, o valor total da adesão **R$1.240,5000**.
FARMACONN LTDA, o valor total da adesão **R$6.522,8060**.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, o valor total da adesão **R$667,1550**.
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, o valor total da adesão **R$4.232,9900**.
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, o valor total da adesão **R$10.475,0880**.
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o valor total da adesão **R$3.057,5050**.

Valor total da adesão **R$40.311,231 (quarenta mil trezentos e onze reais e vinte e três e um milésimo de centavos)**.

Prata-MG, em 20/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:78EAAFD7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/08/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 054/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Unidade Básica de Saúde Colina Park, conforme Portaria nº 1.159, de 27 de Maio de 2014, do Fundo Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de julho de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1B0358B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2016.

"*Exonera Servidor a pedido ocupante de Cargo Comissionado"*.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o Servidor **Voninho Alves da Silva,** *CPF*: 041.394.626-63, do ***Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Esportes, Lazer e Turismo,*** para o qual foi nomeado pela Portaria 051/2009, de 01 de outubro de 2009.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 04 de julho de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E763F6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 052/2016 / Pregão Presencial nº 041/2016 / Registro de Preço nº 033/2016 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de trator de esteira na data do dia 03/08/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 20 de julho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:80FDA166

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 1.481/2014, que fará realizar Processo de Licitação nº 053/2016 / Concorrência Pública nº 001/2016, para concessão de espaço público para fins de exploração comercial. A sessão pública será realizada na data do dia 22/08/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12hs00min até as 14hs00min.

Recreio, 20 de julho de 2016.

GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

O Município de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar concorrência pública nº 001/2016, para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para executar serviços visando a recuperação do repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios – FPM do Município de Argirita, sem a dedução a incentivos fiscais e quais quer restituições. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 de abril de 2.015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO.
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:34EC6581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Lage & Gomes Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 49.335,17 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)
Data da assinatura: 20/07/2016

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E3645D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2016 CARTA CONVITE Nº 005/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
CARTA CONVITE Nº 005/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2016 ÁS 13:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 025/2016, Carta Convite Nº 05/2016, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Capela Velório, localizada no Bairro São Sebastião, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Edital e nos projetos., com a seguinte empresa vencedora:

CONSTRUTORA MINASCON LTDA - ME				
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	1	execução de obras de ampliação da Capela Velório, localizada no Bairro São Sebastião, de acordo com as especificações contidas noS Anexos do Edital	R$ 111.768,71	R$ 111.768,71
TOTAL				R$ 111.768,71

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:457C1B95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2016 CARTA CONVITE Nº 005/2016

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 027/2016
Processo Licitatório Nº 025/2016
Carta Convite Nº 005/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Construtora Minascon LTDA - ME
Objeto: execução de obras de ampliação da Capela Velório, localizada no Bairro São Sebastião, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital e nos projetos.
Valor – R$ 111.768,71 (Cento e Onze Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).
Vigência – 02/05/2016 à 02/11/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Kerginaldo Pires Magalhães - Construtora Minascon LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:76580954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Ata de Registro de Preço Nº 001/2016
Processo Licitatório Nº 006/2016
Pregão Presencial Nº 001/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e VIAÇÃO ORAN LTDA EPP - EPP
Objeto: Aquisição estimada de vales transportes para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os alunos que estudam na APAE, nas quantidades estimadas e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação.
Valor – R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais)
Vigência – 28/02/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Miracy Vieira Almeida Pedrosa – Viação Oran Ltda - EPP

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:37896C82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2016 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 048/2016, Pregão Presencial Nº 028/2016, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico neurologista para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana, conforme especificado no anexo I, até 31/12/2016, com a seguinte empresa vencedora:
CEM Clínica de Especialidades Médicas LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.000.200/0001-40

ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	6	Prestação de Serviço de Médico Neurologista	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
TOTAL				R$ 21.000,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F5DF6E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: CEM Clínica de Especialidades Médicas LTDA - ME, no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais),para prestação de serviço de médico neurologista para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana. Processo Licitatório Nº 048/2016 – Pregão Presencial Nº 028/2016.

Rodeiro, 20 de Julho de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:46BE9644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são coferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 048/2016 Pregão Presencial 028/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico neurologista para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana.

CEM Clínica de Especialidades Médicas LTDA - ME, CNPJ 23.000.200/0001-40				
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	6	Prestação de Serviço de Médico Neurologista	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
TOTAL				R$ 21.000,00

Rodeiro, 20 de Julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FAB5C2C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 043/2016
Processo Licitatório Nº 048/2016
Pregão Presencial Nº 028/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e CEM Clínica de Especialidades Médicas LTDA – ME. Objeto: Prestação de serviço de médico Neurologista para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana, conforme especificações contidas no Edital.
Valor – R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
Vigência – 20/07/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Sara Beatriz Colpani - CEM Clínica de Especialidades Médicas LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5DCDF6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016 REGISTRO DE PREÇO 001/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: VIAÇÃO ORAN LTDA EPP, no valor de R$ 14.100,00(Quatorze Mil e Cem Reais), a Aquisição estimada de vales transportes para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os alunos que estudam na APAE, nas quantidades estimadas e condições especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 006/2016 – Pregão Presencial 001/2016 – Registro de Preço 001/2016.

Rodeiro, 28 de Fevereiro de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:216F90FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016 REGISTRO DE PREÇO 001/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 006/2016 Pregão Presencial 001/2016 Registro de Preço 001/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:
a Aquisição estimada de vales transportes para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os alunos que estudam na APAE, nas quantidades estimadas e condições especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação.
VIAÇÃO ORAN LTDA - 26.004.309/0001-43

ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	3.000	Aquisição estimada de vales transportes para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os alunos que estudam na APAE, nas quantidades estimadas e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação.	R$ 4,70	R$ 14.100,00
TOTAL				R$ 14.100,00

Rodeiro, 28 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A97C16A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 CARTA CONVITE Nº 006/2016

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG, nomeada pela Portaria nº3416/2016, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: Construtora Minascon Ltda. - ME, no valor de R$ 109.188,33(Cento e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para a construção da quadra poliesportiva situada na praça Santa Rita – Bairro Belo Horizonte – Rodeiro - MG, conforme termo de convenio Nº 0773/2016 Secretaria de Estado de Esporte, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital e nos projetos. Processo Licitatório Nº 040/2016 – Carta Convite 06/2016.

Rodeiro, 29 de Junho de 2016.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3C48D44E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 CARTA CONVITE Nº 006/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 040/2016 Carta Convite 06/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:

A construção da quadra poliesportiva situada na praça Santa Rita – Bairro Belo Horizonte – Rodeiro - MG, conforme termo de convenio Nº 0773/2016 Secretaria de Estado de Esporte, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital e nos projetos.

CONSTRUTORA MINASCON LTDA - ME

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	1	construção da quadra poliesportiva situada na praça Santa Rita – Bairro Belo Horizonte – Rodeiro - MG, conforme termo de convenio Nº 0773/2016 Secretaria de Estado de Esporte, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Edital e nos projetos.	R$ 109.188,33	R$ 109.188,33
TOTAL				R$ 109.188,33

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5B0601ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E APARELHO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG,** com data de abertura prevista para o dia 02 de agosto de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 19 de julho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:35C5037A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 102 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 102 de 01 de julho de 2016.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Alexander Trindade Silva Murta

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Sinara Martins Miranda

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de julho de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2CB08939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/16

Após o julgamento da Licitação Processo nº 111/16, Pregão Presencial n° 054/16, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino e creche municipal e para o Núcleo de Apoio a Família, tendo sido o objeto adjudicado à empresa: Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos – ME, Lotes 01 e 02; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de julho de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:24ECA2A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/16

Após o julgamento da Licitação Processo nº 107/16, Pregão Presencial n° 053/16, que tem por objeto o fornecimento de 01 link full Simétrico de no mínimo 40.960 (quarenta mil novecentos e sessenta) KBP/S, em 52 pontos, com garantia de 100% de C.I.R. (velocidade mínima garantida) tanto para download e upload e fornecimento de 01 link de no mínimo 10.240 KBPS para Hotspot (internet gratuita), tendo sido o objeto adjudicado à empresa: Conecta Itabira Informática Eireli – EPP, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de julho de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8B21B8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 035/2016. Pregão Presencial 015/2016. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 20/07/2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:F99310D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, torna publico a intenção de aderir a Ata de Registro de Preço nº 014/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 024/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2016. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG. Fornecedor: Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamento para eventos, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, grades, placa de fechamento, gerador, carro de som.

Santo Antônio do Itambé, 20 de julho de 2016.

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Presidente da C. P. L.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:734B0D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2016. Processo n.º 027/2016 – Inexigibilidade n.º 005/2016. Partes: Município de Santo Antônio do Itambé e a empresa E & B Produções e Eventos Ltda. Objeto: contratação de serviços artísticos da "Banda Uh! Bloco", para apresentação no dia 09/09/2016, em realização do Ita-Arte 2016 no município de Santo Antônio do Itambé. Valor do contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Assinatura: 20/07/2016. Vigência: 30/09/2016.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de julho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

GLAUCO SANTOS CASSEMIRO
E & B Produções e Eventos LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F278AAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2016 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2016

PROCESSO: N°051/2016

MODALIDADE: Pregão n° 038/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição de material de construção.

VALOR: R$ 18.388,40 (dezoito mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 17/05/2017

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:12168AA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2016 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2016

PROCESSO: 051/2016

MODALIDADE: Pregão n° 038/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Elétrica Porto Velho Ltda

OBJETO: Aquisição de material de construção.

VALOR: R$ 134.396,65 (cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 17/05/2017

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9AC201D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 139/2016

PROCESSO: N° 061/2016

MODALIDADE: Pregão n° 043/2016

CONTRATANTE: MINICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADA: MERCEARIA CAMPOS E RABELO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores.

VALOR: R$29.618,95 (vinte e nove mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27/06/2016 a 26/06/2017.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 de junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FE741AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG – TERMO DE RETIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a presente retificação ao edital do **Processo Licitatório nº 053/2016 – Tomada de Preços Nº 007/2016,** publicado no dia 07/07/2016, pág. 111, no âmbito de seu objeto, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Data de Abertura: 25/07/2016 às 09h00min". **Leia-se:** "**Data de Abertura: 08/08/2016 às 09h00min**". Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:5AA6E01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DESPACHO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2016

DESPACHO

Por decisão da comissão organizadora do concurso público 001/2015, promovido pelo Município de São Francisco do Glória, fica designada audiência para a produção das provas orais requeridas pelas partes para o dia 02 de agosto de 2016, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, devendo as partes providenciarem o comparecimento das testemunhas por elas arroladas independentemente de intimação.

São Francisco do Glória, 19 de julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
Presidente

_____
MARLI DA PÁSCOA PEDROSA

_____
VALQUÍRIA MENDES BARBOSA MEIRELES

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:035724B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2016

LEI Nº 1.178/2016.

''Dispõe sobre o reajustamento dos Benefícios Previdenciários concedidos aos servidores aposentados e pensionistas sem paridade do GLORIAPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória, e dá outras providências''.

O Povo do Município de São Francisco do Glória, por seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Aos Servidores Públicos inativos e pensionistas sem paridade do Instituto de Previdência do município de São Francisco do Glória (GLORIAPREV), fica concedido o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensão, no percentual de 11,28% (onze virgula vinte e oito por cento).

Art. 2º - Aos aposentados e pensionistas sem paridade que percebem um salário mínimo terão um reajuste de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

São Francisco do Glória/MG, 10 de junho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Marcelly Daniela Morais de Araújo
Código Identificador:563D0B62

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.179/2016

LEI Nº 1.179/2016

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São Francisco do Glória com seu Regime Próprio de Previdência Social – GlóriaPrev"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município de São Francisco do Glória ao Regime Próprio de Previdência Social - GlóriaPrev, das competências compreendidas entre o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros legais simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo do parcelamento.

§1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de juros legais simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

§2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros legais simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 30 de junho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelly Daniela Morais de Araújo
Código Identificador:1B7ED049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 097/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de material de consumo destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Mundo da Embalagem Ltda EPP e Paulo Roberto Dumont Silva ME, **Processo Administrativo n.º 047/2016 – Pregão Presencial n.º 023/2016** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 de julho de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FEB92B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 047/2016 – Pregão Presencial n.º 023/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Mundo da Embalagem Ltda EPP (R$ 93.424,00) e Paulo Roberto Dumont Silva ME (R$ 22.676,30). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0002.2012 –
04.01.01.04.122.0002.2018 –
04.01.01.04.122.0002.2019 –
04.01.03.04.122.0002.2022 –
04.01.03.06.181.0007.2029 –
05.01.04.04.129.0004.2038 –
07.01.01.20.122.0002.2040 –
07.01.02.20.608.0035.2041 –
07.01.03.20.605.0035.2048 –
08.01.01.12.122.0002.2049 –
08.01.02.12.361.0020.2060 –
08.01.03.12.365.0024.2068 –
09.01.01.04.122.0002.2072 –
09.02.01.13.122.0002.2076 –
09.02.01.13.392.0026.2077 –
09.02.01.13.392.0026.2078 –
09.02.01.13.392.0026.2080 –
09.03.01.13.695.0027.2082 –
10.01.01.27.122.0002.2083 –
10.01.02.27.812.0039.2085 –
11.02.01.10.301.0014.2087 –
11.02.04.10.303.0014.2099 –
11.02.05.10.122.0002.2101 –
12.01.01.08.122.0002.2104 –
12.01.01.08.243.0038.2127 –
12.02.01.08.122.0008.2114 –
12.02.02.08.244.0009.2118 –

12.02.02.08.244.0009.2119 –
13.01.01.26.122.0002.2128 –
13.01.03.26.782.0037.2130 –
14.01.01.15.122.0002.2131 –
14.01.02.15.451.0031.2132 –
3.3.90.30.00 – Material de Consumo -
33.30.41.00 - Contribuições.
ASSINATURA: 11/07/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2B42E022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/056/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 18602.037000/1090-04. DATA DE ABERTURA: 08/08/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 01/08/2016 OU 02/08/2016 ÀS 09H30MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:FAEB1937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 138 DE 20 DE JULHO DE 2016.

"Exonera Assessor III do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de**"Assessor III"** no município de São João Ponte – MG, o Senhor **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA MAIA,** inscrito no CPF sob nº. 462.363.686-00

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de julho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:85BAB592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 118/2016

Processo 0228/2016 - Pregão Eletrônico 0118/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico para uso nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental do Município. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 03/08/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 03/08/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/08/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/08/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CD1C9210

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 119/2016

Processo 0229/2016 - Pregão Eletrônico 0119/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escritório para uso das Escolas da rede Municipal de Ensino. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 04/08/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 04/08/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/08/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 04/08/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:01270BD5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 120/2016

Processo 0230/2016 - Pregão Eletrônico 0120/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso das Escolas da rede Municipal de Ensino. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 05/08/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 05/08/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/08/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/08/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura

Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C11A391

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

Processo 0238/2016 - Pregão Presencial 0028/2016 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de grama do tipo batatais, para atender as necessidades da Administração Municipal em espaços públicos e de uso comum. Credenciamento: até as 13h do dia 03/08/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 03/08/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A09514C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.264 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.264

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2016, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 457/GRH, de 07/07/2016; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir 01/08/2016, licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Roberta Pereira Rocha Gomes**, nomeada para o cargo de "Professor I" através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9ECD90B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.994 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5.994

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à difusão da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando os termos do Processo: 0183/2015, Modalidade: Inexegibilidade, Nº. Modalidade: 17, implementado pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização de bens públicos, estando estes sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Fenac Promoções e Eventos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05. 950. 230/ 0001 - 15, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 924, em Boa Esperança -MG, neste ato representada pelo Sr. Gleizer Corrêa Naves, inscrito no CPF sob o nº. 163.028.776-87, portador da C.I. nº. MG – 1552171 SSP/MG, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço/MG, compreendendo as áreas do "Calçadão Rui Garcia Machado" e do '"Calçadão Silvério Sanches Neto".

Art. 2º O permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior para realização do Evento intitulado "46º Festival Nacional da Canção", durante os dias 29 e 30/07/2016, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário, excetuando as decorrentes da instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.994
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6C822F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.995 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5.995

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Festa de Agosto é um evento tradicional já incorporado a cultura de nossa cidade, representando a comemoração pelo Dia do Padroeiro de nosso Município;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.06-025, celebrado com base no resultado do Processo Licitatório nº. 0157/2016 – Pregão Presencial nº. 0023/2016, cujo objeto é a exploração comercial em regime de permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para exploração de área com fins de Parque de Diversões, durante o período de realização da Festa de Agosto/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Stefani New Park de Diversões Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.426.383/0001-06, situada a Rua Rosário Capóssoli, n°. 240, Bairro Santa Rosa, Capivari/SP, neste ato representado pelo Sr. Valdemir de Assunção Pereira, portador do RG – nº 28.548.115-0 SSP/SP , CPF nº 258.387.578-76, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura dentro das limítrofes do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a exploração e instalação de Parque de Diversões no período de realização da Festa de Agosto "Edição 2016", com base no Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.06-025, ficando o referido bem público sob sua responsabilidade durante o período de 14/06/2016 a 15/08/2016, período necessário à montagem, realização do evento e desmontagem de toda a estrutura.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.995
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, os alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN", conforme os termos dos Decretos nº. 4.900/2013 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal procederá com a revogação deste Decreto, o que implicará no cancelamento da presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 15/08/2016, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F6677334

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.996 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.996

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Festa de Agosto é um evento tradicional já incorporado a cultura de nossa cidade, representando a comemoração do "Dia do Padroeiro" de nosso Município.

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.06-024, celebrado com base no resultado do Processo Licitatório nº. 0155/2016 – Pregão Presencial nº. 021/2016, cujo objeto é a exploração comercial em regime de permissão remunerada, a título precário, para uso de espaço público, por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para exploração com fins de Comércio Informal e dos Banheiros durante a realização da "Festa de Agosto de 2016";

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Elohim - Elohim LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.350.598/0001-62, situada a Rua Dr. Ribeiro da Luz, nº. 417, no Bairro Centro, São Lourenço - MG, CEP: 37470-000, neste ato representada pela Srª. Maria Helena da Silva, portadora do RG nº. 23.394.335-3 e CPF nº. 143.912.468-05, permissão para utilização de bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço, compreendidos por área delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura dentro das limítrofes do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, bem como pelos banheiros permanentes existentes no referido Parque Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de comércio informal durante a realização da Festa de Agosto/2016", garantido o direito à exploração dos banheiros permanentes no local, em consonância com os termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.06-024, celebrado com a Prefeitura Municipal de São Lourenço, ficando os referidos bens públicos sob sua responsabilidade durante o período de 14/06/2016 a 12/08/2016, período necessário à montagem, realização do evento e desmontagem de toda a estrutura.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.996
Folha 02

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, os alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN", conforme os termos dos Decretos nº. 4.900/2013 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal procederá com a revogação deste Decreto, o que implicará no cancelamento da presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 12/08/2016, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:86C8606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.997 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.997

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Festa de Agosto é um evento tradicional já incorporado a cultura de nossa cidade, representando a comemoração pelo Dia do Padroeiro de nosso Município.

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando os termos do contrato administrativo de permissão de uso de bem público nº. 2016.06.029, celebrado com base no resultado do Processo Licitatório nº. 0153/2015 – Pregão Presencial nº. 020/2016, cujo objeto é a exploração comercial, em regime de Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2016";

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a título precário, à Empresa Art Design Serviço de Gráfica Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.898.600/0001-20, com sede à Rua Santos Dumont, nº. 07, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Everson Carlos da Silva, portador da C.I. nº. 6.971.514 e CPF nº. 058.919.446-18, a permissão para utilização de logradouros públicos do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com disposto no "Anexo I" do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.06.029.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para o cumprimento aos termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.06.029, celebrados com base no resultado do Processo Licitatório nº. 0153/2016 – Pregão Presencial nº. 020/2016, durante o período de 16/06/2016 à 15/08/2016.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência do Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar previamente junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, os alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros no que concerne a possível instalação de estruturas e equipamentos, bem como recolher, antecipadamente, os valores devidos à Fazenda Pública no que concerne as taxas previstas no Código Tributário Municipal, a exemplo do disposto nos Artigos 144, 145, 147 e 148 da Lei Complementar nº. 001/10.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.997
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 15/08/2016, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:27069D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.000 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.000

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada por representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, sob o nº. 11923, em 11/07/2016;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.827.065/0001-73, situada a Rua Dr. Mello Viana, nº. 433 – Centro, em São Lourenço/MG – CEP 37470-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Custódio Dias, inscrito no CPF sob o nº. 034.436.676-60, portador da C.I. nº. M-8.805.441 SSPMG, residente à Rua Natal Luiz Pereira, nº. 485, Bairro Carioca, em São Lourenço/MG, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Antônio José Bittencourt, localizada no Bairro Carioca.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de "Culto Evangélico", no dia 17/07/2016, no período das 14h00min às 16h00min.

Parágrafo Único – Fica estabelecida a vedação quanto ao recolhimento e distribuição de donativos.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo proceder com o recolhimento dos valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.000
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal procederá com a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1DA9CDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.002 ALTERA O PREÇO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DOS SUBITENS "3.1" E 3.2 DO ITEM "3", ACRESCENTA OS SUBITENS "9.5" E "9.6" AO ITEM "9", TODOS DO DECRETO Nº. 4.900, DE 04/07/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.002

Altera o preço dos serviços constantes dos subitens "3.1" e 3.2 do item "3", acrescenta os subitens "9.5" e "9.6" ao item "9", todos do Decreto nº. 4.900, de 04/07/2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o disposto na Lei Complementar 001/10 que instituiu o novo Código Tributário Municipal, especificamente em seu artigo 4º; **considerando** os termos do Decreto nº. 4.900, de 04/07/2013 e a necessidade de adequações aos seus termos, devidamente apurada mediante análise técnica realizada pela Diretoria de Fazenda; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida à supressão do subitem "3.3" e a alteração do preço dos serviços constantes dos subitens "3.1" e "3.2" do item "3" da "Tabela de Valores dos Preços Públicos de Serviços Prestados pela Prefeitura aos seus Usuários" constante do Decreto 4.900/2013, passando a vigorar, respectivamente, conforme descrito na tabela abaixo, estabelecida a sua vigência a partir do dia 1º de setembro de 2016:

Item	Período	Descrição	UFM
3	FEIRAS LIVRES		
3.1	Mensal	Feirantes cadastrados, por metro linear	0,060
3.2	Mensal	Atacadistas que atenderem aos feirantes, por metro linear	0,080

.

Art. 2º Os feirantes e atacadistas que ainda não são cadastrados na Prefeitura deverão providenciar seu cadastro até o dia 20 de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único - Não será permitida a presença de feirantes ou atacadistas não cadastrados no espaço da feira livre a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Art. 3º O pagamento do preço público de que trata este Decreto deverá ser efetuado antes da ocorrência da primeira feira livre de cada mês.

Art. 4º Fica o item "9" da "Tabela de Valores dos Preços Públicos de Serviços Prestados pela Prefeitura aos seus Usuários" constante do Decreto 4.900/2013, acrescido dos subitens "9.5" e "9.6", vigorando, respectivamente, conforme descrito na tabela abaixo, com vigência a partir da publicação deste Decreto:

Item	Período	Descrição	UFM
9	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
9.5	Serviço	Abertura e fechamento de rua para execução de projetos subterrâneos, por metro cúbico	2,00
9.6	Serviço	Construção de calçadas, por metro quadrado	0,30

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.002
Folha 02

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 11 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/JCS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CACB7316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.005 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.005

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Festa de Agosto é um evento tradicional já incorporado a cultura de nossa cidade, representando a comemoração do "Dia do Padroeiro" de nosso Município.

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.07-009, celebrado com base no resultado do Processo Licitatório nº. 0156/2016 – Pregão Presencial nº. 022/2016, cujo objeto é a exploração comercial em regime de permissão remunerada, a título precário, para uso de espaço público, por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para a exploração com fins de Praça de Alimentação e Estacionamento durante a realização da "Festa de Agosto de 2016";

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa R. R. Locações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.979.533/0001-46, situada a Rua Bento Gonçalves, nº. 71, no Bairro Estação, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Rafael Senna de Souza, portador do RG nº. MG-16.100.531 e CPF nº. 123.973.336-43, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área delimitada pela Secretaria Municipal de

Turismo, Esportes e Cultura dentro das limítrofes do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para atendimento aos termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2016.07-009, no que concerne a exploração comercial de Praça de Alimentação e Estacionamento durante a realização da Festa de Agosto "Edição 2016", ficando o referido bem público sob sua responsabilidade durante o período de 13/07/2016 a 12/08/2016, período necessário à montagem, realização do evento e desmontagem de toda a estrutura.

§ 1º – Em consonância com o caput deste Artigo, fica terminantemente proibida a execução de obras fonográficas, a instalação de aparelhos de som e televisão, bem como a apresentação de música ao vivo nas barracas que fizerem parte da Praça de Alimentação da Festa de Agosto/2016.
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.005
Folha 02

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, os alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN", conforme os termos dos Decretos nº. 4.900/2013 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal procederá com a revogação deste Decreto, o que implicará no cancelamento da presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 12/08/2016, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F057E8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.006 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.006

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Festa de Agosto é um evento tradicional já incorporado a cultura de nossa cidade, representando a comemoração pelo Dia do Padroeiro de nosso Município.

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 2016.05-026, celebrado com base no resultado do Processo nº. 0158/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. Modalidade: 24, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de organização e coordenação dos shows do Evento "Festa de Agosto/2016", com a disponibilização de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 2016.07-010, celebrado com base no resultado do Processo nº. 0220/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. Modalidade: 27, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação da "Festa de Agosto 2016", com a disponibilização de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.331/0001-06, situada à Travessa Princesa Isabel, s/nº, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. M-6.149.274 SSP/MG e CPF nº. 004.132.936-88, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura dentro das limítrofes do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para o cumprimento dos termos dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços nº. 2016.05-026 e nº. 2016.07-010, celebrados, respectivamente, com base no resultado do Processo nº. 0158/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. Modalidade: 24 e Processo nº. 2016.07-010, celebrado com base no resultado do Processo nº. 0220/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. Modalidade: 27, no que concerne a prestação de serviços de organização e coordenação dos shows e organização e coordenação da "Festa de Agosto/2016", com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros; ficando o referido bem público sob sua responsabilidade durante o período de 14/07/2016 a 12/08/2016, período necessário à montagem, realização do evento e desmontagem de toda a estrutura.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.006
Folha 02

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, os alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN", conforme os termos dos Decretos nº. 4.900/2013 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal procederá com a revogação deste Decreto, o que implicará no cancelamento da presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 12/08/2016, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C3FB51C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.007 DESIGNA GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.007

Designa Gerente de Almoxarifado e Patrimônio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Almoxarifado e Patrimônio", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 18/07/2016, o Sr. **Dailton Donizetti Salviano**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Almoxarifado e Patrimônio", Código "GAP", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1A45B363

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.008 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.008

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à difusão da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 12015, em 13/07/2016, solicitando a permissão de uso de espaço público para a realização de evento;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Cláudio Penedo Gonçalves - 79975682634, inscrita no CNPJ sob o nº. 18. 716. 895/ 0001 - 20, com sede à Av. D. Pedro II, nº. 416, Centro, São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Penedo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. 799. 756. 826 - 34, portador da C.I. nº. RJ-082597/0-6, com endereço à Av. D. Pedro II, nº. 416/ 301, Centro, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Mello, com a sua respectiva cantina, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de Espetáculo denominado "Vitrine da Dança – Águas das Gerais 2015", previsto para os dias 16, 17 e 18/12/2016, a partir das 20h00min, ficando estabelecida à vigência da presente permissão para o período de 05/12/2016 a 19/12/2016, período necessário à montagem de estruturas, ensaios, realização do evento e desmontagem de estruturas.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de

ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.008
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISSQN" e ao "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento aos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo procederá com a revogação deste Decreto, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:108A12D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.993 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5.993

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada por representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, sob o nº. 11822, em 05/07/2016;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.827.065/0001-73, situada a Rua Dr. Mello Viana, nº. 433 – Centro, em São Lourenço/MG – CEP 37470-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Custódio Dias, inscrito no CPF sob o nº. 034.436.676-60, portador da C.I. nº. M-8.805.441 SSPMG, residente à Rua Natal Luiz Pereira, s/nº., Bairro Carioca, em São Lourenço/MG, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Antônio José Bittencourt, localizada no Bairro Carioca.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de "Culto Evangélico", no dia 10/07/2016, no período das 14h00min às 16h00min.

Parágrafo Único – Fica estabelecida a vedação quanto ao recolhimento e distribuição de donativos.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo proceder com o recolhimento dos valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.993
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal procederá com a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C9021A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - PORTARIA Nº 2.262 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Errata - PORTARIA Nº 2.262 Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

Onde se lê:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de julho de 2015

Leia-se:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de julho de 2016

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8F75A8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.009 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES CONSTANTES ANEXO IV – TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO/MG - SAAE

DECRETO Nº 6.009

Dispõe sobre a concessão de reajuste dos salários e gratificações constantes Anexo IV – TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG - SAAE.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal - LOM, c.c. o disposto no § 1º do artigo 54 da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 17/2016, que autoriza a concessão de reajuste de até o máximo de 2% (dois por cento), pelos próximos 15 (quinze) anos, sobre os salários e as gratificações constantes do "Anexo IV" da Lei Complementar nº. 005/14, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia SAAE e respeitado o percentual de despesa com pessoal constante da alínea "a" do § 1º do Inciso I do Artigo 17 da Lei Complementar em comento, observados os dispositivos legais, tendo como data base o mês de Maio de cada ano;
considerando que a alínea "a" do § 1º do Artigo 54, da Lei Complementar nº. 005/14, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 17/2016, prescreve que constatada a disponibilidade financeira na data base estabelecida para concessão do reajuste mencionado, o índice a ser aplicado será fixado por Decreto Executivo, mediante a apresentação de impacto financeiro pelo Setor Contábil da Autarquia SAAE ao Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, conforme o disposto no § 1º do artigo 54 da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 17/2016, reajuste de 2% (Dois por cento) nos valores dos salários e gratificações constantes do "Anexo IV – TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com base no impacto financeiro apresentado pela Autarquia ao Chefe do Poder Executivo, o qual constitui parte integrante deste Decreto na forma de "Anexo".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C035FD81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 004/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 004/2015. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VERONA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.380 DE 09 JULHO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO PROCESSO, iniciando em 07/06/2016 e findando em 06/09/2016.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA EPP.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0A17F335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 003/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERICIAS MÉDICAS

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.069.513/0001-35, representado pela Superintendente, Sra. Lucivania Nascimento de Freitas e Silva, brasileira, casada, portadora Carteira de Identidade nº. 4691206 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 653.184.986-04, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa e a Clinica Promater LTDA - ME, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 06.787.310/0001-84, com sede à Rua Barão de Guaicui, nº. 1034, Bairro Princesa, cidade de Varzea da Palma - MG, neste ato representado por Dr. Adriano Moura Brito, brasileiro, casado, médico portador da Carteira de Identidade nº. 033.608.75 SSP/BA e CPF nº. 564.247.955-53, residente a Rua Níquel Tocantins, nº 04, Vila Votorantim, cidade de Três Marias-MG, doravante denominado **CONTRATADA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 003/2016 de Prestação de Serviço Especializado de Pericia Médica,** firmado em 07 de março de 2016, conforme exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento, fica rescindo o Contrato de Prestação de Serviço Especializado de Pericia Médica nº 003/2016, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2016, na forma de Credenciamento - Inexigibilidade nº. 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão tem por fundamento o artigo 78, inciso I, II e XII da Lei 8.666/93, e a cláusula nona do Contrato nº. 003/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA. A rescisão do contrato nº. 003/2016 dar-se-á **no dia 01 de julho de 2016.**

CLÁUSULA QUARTA. Verificada a conveniência para o IPREM e a inexistência de prejuízo para a Contratada, a recisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUINTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente recisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.Publique-se.

Três Marias, 01 de julho de 2016.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE F. SILVA
Superintendente do IPREM

ADRIANO MOURA BRITO
Clinica Promater LTDA

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:77A84A0C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS - IPREM, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório em epígrafe, visando a contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para a prestação de serviços de médicos periciais, para atender as necessidades de servidores públicos efetivos deste município vinculados ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Três Marias. JULGAMENTO: 02/08/2016 às 09h00min. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias localizado á Rua Prefeito Adão de Almeida, nº 177, bairro centro, Três Marias-MG e no site
www.tresmarias.mg.gov.br e no e-mails:
iprem@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-7368.

Três Marias, 20 de julhode 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F4239B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é **: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Palmeiras Imperial, que serão plantadas na área urbana do Município (praças e canteiros centrais), com o objetivo de substituição de espécies que foram mortas e danificadas pelo tempo. Segue a especificação adequada, elaboradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Julgamento: **03/08/2016, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de julho de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F581EF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que no dia **01/08/2016**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO** . Constitui objeto deste edital o **CREDENCIAMENTO** de profissional com formação em Enfermagem com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes de Vigilância em Saúde, visando aumentar efetivamente a resolutividade e a qualidade da Vigilância em Saúde por meio da ampliação das ofertas de cuidado, do suporte ao cuidado e a intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em âmbito individual quanto coletivo, conforme política da Atenção de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.
O Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia **01 de agosto de 2016 ás 14h**. O inteiro teor do edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico
www.tresmarias.mg.gov.br, podendo também ser requisitado através do *e-mail*
licitacao@tresmarias.mg.gov.br, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de julho de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C8313C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO Nº 004/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Brasileira Comunitária Para Prevenção do Abuso de Drogas – ABRAÇO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.539.018/0001-17. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.869, de 22 de dezembro de 2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 14/07/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:60021380

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 079/2016 - PROCESSO N.º 965/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, o valor total estimado registrado:

R$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais) e **Dental Maria Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13, R$ 66.172,20 (sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), o objeto do Pregão n.º 079/2016 - PRC n.º 965/2016, referente à **Aquisição de Material de Consumo Odontológico,** para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento, realizado em 07 de julho de 2016.

Três Pontas, 07 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C9482341

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 079/2016 – PROCESSO N.º 965/2016

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais) e Dental Maria Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13, valor total estimado registrado: R$ 66.172,20 (sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 07/07/2016 a 07/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:07809982

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016 - PROCESSO N° 087/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 033/2016**, tipo: ***menor preço unitário, para Aquisição de Veículos Pick-Up's Cabine Dupla.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **03 DE AGOSTO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 14 de julho de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A211B85A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016 - PROCESSO N° 081/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 032/2016**, tipo: ***menor preço unitário, para Aquisição de Bombas da Água e Peças Hidráulicas.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **04 DE AGOSTO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 14 de julho de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C01FDAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 51/2016 do Planejamento SIRP nº: 51/2016 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 51/2016 da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, para aquisição de medicamentos componentes básicos da assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais – Fornecedor: BH Farma Comércio Ltda.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D9E25605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 077/2016 – INEXIGIBILIDADE 007/2016

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 077/2016 – Inexigibilidade 007/2016; Fundamentação Legal: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação do Show da Banda Pagodão S/A através da empresa Genilson Pereira da Silva - ME para a realização do 31º FESTUR (Festival da Canção de Turmalina). CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: GENILSON PEREIRA DA SILVA - ME/ 17.600.086/0001-96/ 15.000,00. VIGÊNCIA: 20/07/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:80170A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: 115/2016 – Contratado: Total Teófilo Otoni Automóveis Ltda – Objeto: Aquisição de veículos – Valor: R105.000,00 – PAL: 052/2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:750378B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 114-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato: 114/2016 – Contratado: Espaço Negro Produções Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e realização de evento cultural denominado Festa de Agosto – 2016 – Valor: R$184.300,00 – PAL: 048/2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:035F10DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, através de seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público e faz que considerou a empresa BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 19. 196. 371/ 0001 - 19, inidôena para licitar, aplicando-lhe a sanção de suspensão do seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 5 anos em decorrência do atraso e entrega de produto fora das especificações no bojo da Licitação n° 042/ 2016, instaurada na modalidade de Pregão n° 012/2016.

Volta Grande, 13 de julho de 2016.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:3CDC6CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 047/2014

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº. 004/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: HOTEL CENTRO E NUCLEO DE REABILITAÇÃO FISICA PARA PESSOAS DA TERCEIRA IDADE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA, DESTINADA AO DOMICILIO COLETIVO DE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60(SESSENTA) ANOS.

VALOR MENSAL: R$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) POR IDOSO ABRIGADO.

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO NO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO À SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: DE 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2014 A 18(DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2015. PODENDO SER PRORROGADO, CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES E EM CONSONANCIA COM O QUE DISPÕE A LEI Nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 116 DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

VISTOS: MEMBROS DA CPL

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O CONVÊNIO N°. 004/2014.

CAMPO FLORIDO - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:80B78365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

Ademir Ferreira de Mello, Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 10.520/02 c/c 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 025/2016, Edital de Pregão Presencial 020/2016, que determina **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL E SEGURO CONTRA TERCEIROS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SEM A INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, tendo em vista razões de interesse público, uma vez que os valores de franquia reduzidas estão acima dos valores auferidos no termo referência.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:F86B6938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 95/2016, na modalidade Registro de Preços n° 47/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares em atendimento às demandas das equipes de Saúde da Família do Município de Dores do Indaiá-MG, em complementação aos itens frustrados do processo licitatório nº 090/2016, a ser realizado no dia 05/08/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail

licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:04EA8604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PREGÃO 025/2016

Em sessão de julgamento realizada no dia 21/06/2016, durante a sessão do Pregão 025/2016 – P.A.L 036/2016, o Sr. Pregoeiro decidiu pela habilitação da empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ: 23.341.740/0001-97, ocasião em que a declarou vencedora da etapa de lances;
Após intimação foi apresentado recurso contra a decisão supracitada, que foi juntada aos autos;
O recurso foi devidamente impugnado pela licitante, MGTM LTDA.;
A Assessoria Jurídica emitiu parecer pela manutenção da decisão do Pregoeiro que julgou improcedente o recurso;
O Pregoeiro conheceu o Recurso interposto pela licitante MGTM LTDA sobre a habilitação da empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME, analisou a razões e contrarrazões, e ao final manteve a sua decisão.
Após análise do recurso interposto e da impugnação apresentada, verificando que foi assegurado o direito de ampla defesa e contraditório.
Feitas estas considerações, ratifico a decisão do Pregoeiro, incorporando a esta decisão os fundamentos insertos na decisão que analisou o recurso, para julgá-lo improcedente, mantendo, integralmente, a decisão do Pregoeiro, proferida na Sessão de Julgamento realizada em 21/06/2016, que habilitou a empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME, bem como a decisão que julgou os recursos e manteve a primeira decisão.

Ibiá, 19 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3AF6C2C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 037/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 037/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 037/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas em horário diurno e noturno, no município de Ibiá, que será realizado no dia 08/08/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DAC7D705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/16

Torna público Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação 019/16. Contratada: Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde – CIAS, CNPJ: 97.550.393/0001-49. Objeto: prestação de serviços de transporte de paciente eletivo, previsto na cessão temporária de veículos (pás/ônibus) que se encontram em perfeitas condições de uso para o atendimento ao Programa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), incluindo Gerenciamento/Gestão e Manutenção de sistema de banco de dados. Fundamentação: Inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 84.000,00.

EM, 20/7/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA
Secretária M. de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7BB1DF47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 004/16

Abertura da Tomada de Preços 004/16 no dia 08/08/16 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de pavimentação e serviços complementares de diversos logradouros do município, conforme Convênios SEGOV 1491003536/2015, SETOP 5191000497/2016 e SEGOV 1491000550/2016, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:315A8C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços 29/2016. Processo de Licitação 017/2016 Pregão Presencial 007/2016. Objeto: realinhamento de preço da ata de registro de preços aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Contratado: Minas Utilidades Eireli Ltda.CNPJ:17.419.612/0001-16. Item realinhado: Luva cirúrgica estéril 7,5;caixa com 100 pares passando de R$96,00 para R$149,33; Luva de látex para procedimento, tamanho extra p, caixa com 50 pares passando de R$16,00 para R$21,38. Termo Aditivo assinado: 19 de Julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C5B5BE2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços 63/2016. Processo de Licitação 044/2016 Pregão

Presencial 026/2016. Objeto: realinhamento de preço da ata de registro de preços para aquisição materiais de construção para confecção de bloquete. Contratado: Comercial Magno Ltda. CNPJ: 22.675.086/0002-76. Item realinhado: Areia grossa lavada, passando de R$ 48,50 para R$ 60,62. Termo Aditivo assinado: 19 de Julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FCFB7B6B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público. Pregão Presencial nº. 054/2016. Objeto: Reg. Preços para eventual prestação de serviços de mão obra especializado para perfuração de poços artesianos. Abertura 02/08/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO A. A. E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8519C303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 030/2016- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 030/2016,cujo objeto consiste em Registro de Preços Visando a Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 10/08/2016, horário às 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:37302B72

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 035/2016 - NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 035/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado de Pregão 035/2016, visando Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica, incluindo a gestão e manutenção, com fornecimento de peças, para equipamentos médicos e hospitalares. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 03/08/2016, horário às 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:430DE15B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 041/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 041/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 041/2016, visando Fornecimento de Material Pedagógico e Recreação – Entrega Imediata. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 09/08/2016, horário às 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:00543F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 411/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a servidora **RAFAELLE STEFANE ELIAS ALVES** da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **GAB. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:54FE4658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Castro Alves, 10, Centro, CEP 45.995-005, Teixeira de Freitas-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0001-28, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO BOSCO BITTENCOURT**, brasileiro, residente neste Estado, registrado no Conselho Regional de Medicina sob o **Nº 18.498 CRM/MG**, inscrito no **CPF sob o Nº 189.746.196-87**, pelo Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, Sr. **OBED RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, residente neste Estado, portador da carteira de identidade Nº 0878821678 SSP/BA, inscrito no CPF sob o Nº 829.181.395-72 e o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANIELA CORREA NOGUEIRA**, brasileira residente no Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade **Nº MG 8.511.724 -SSP/MG**, no CPF sob o **Nº 030.418.066-14**, pela Secretária de Administração, Sra. **GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, residente neste Estado, portador da carteira de identidade Nº 12.500.203 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o Nº 072.774.766-54,

celebram o presente termo aditivo ao convênio firmado em 14 de Julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo do convênio referido no preâmbulo por 06 (doze) meses, com início em 14 de Julho de 2016 e término em 13 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do convênio original, passando O presente termo aditivo a integra-lo independentemente de sua transcrição para todos os fins e efeitos jurídicos.

Ribeirão das Neves, em 14 de Julho de 2016.

JOAO BOSCO BITTENCOURT
Prefeito de Teixeira de Freitas

OBED RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:078064BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19/2016-CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 163ª Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar o Plano de Serviço ano 2016 do Governo do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 14 de julho de 2016.

MARIA DORZINA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:1D8EDB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2016.

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 055/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 015/2016, visando a AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O APARELHO HEMATOLÓGICO DO CENTRO DE SAÚDE.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:847D2B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2015

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015–Processo nº 52/2015–Dispensa de licitação nº 024/2015
Objeto: Manutenção de Software RH (Recursos Humanos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Sisponto Sistemas Inteligentes CNPJ: 00.455.458/0001-35
Vigência: 11/06/2016 a 11/06/2017

Autorização:
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:26AFFDEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 022/2016

Ata de Sessão Pública de Julgamento de Pregão Presencial

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados conforme Portaria 016/2015, para a sessão publica de julgamento deste pregão. Apesar da publicação em imprensa oficial, não houve interessados em participar deste certame, sendo a licitação considerada deserta.
Portanto, será analisado e revisto as condições e exigências do edital, providenciando posteriormente a republicação do mesmo.

Nada mais a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A7A13CEE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 040/2016 - Pregão Presencial nº 022/2016. Registro de Preços nº 018/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras de reparo em inox e lençol de borracha vulcanizada, conforme as especificações do Anexo VII – Termo de Referência. Credenciamento: 03/08/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 03/08/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 06 de julho de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CE263A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 – – JANEIRO A JUNHO/2016 –

Situação Funcional	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	27	27	27	27	27	27
Contratos Temporários	12	12	12	12	12	13
Efetivos (Estatutários)	94	94	94	94	94	94
Celetistas	08	08	08	08	08	08
Estagiários	00	00	00	00	00	00
TOTAL	141	141	141	141	141	142

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A57504B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Junho/2016			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.190.835,79**	**100,00**	**6.674.553,47**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.191.943,59**	**100,09**	**6.679.265,20**	**100,07**
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.482,91	0,46	38.285,75	0,57
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.163.437,70	97,70	6.508.205,80	97,51
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	23.022,98	1,93	132.773,65	1,99
	92-Restituições	**-1.107,80**	**-0,09**	**-4.711,73**	**-0,07**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-1.107,80**	**-0,09**	**-4.711,73**	**-0,07**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-1.081,38	-0,09	-4.627,06	-0,07
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-26,42	0,00	-84,67	0,00
	Despesa	**1.167.563,15**	**98,05**	**6.352.627,34**	**95,18**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.167.563,15**	**98,05**	**6.348.348,34**	**95,11**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	675.455,72	56,72	3.555.338,89	53,27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	492.107,43	41,32	2.793.009,45	41,85
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**4.279,00**	**0,06**
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	4.279,00	0,06
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**23.272,64**	**1,94**	**321.926,13**	**4,82**

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon: 6563-3

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pir-MG
CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:501CE1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 14 dias do mês de Junho de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 047/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME,** estabelecida à Rua Professor Milton Lage, nº 166, Bairro Santo André, CEP 31230-470, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº19.084.491/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.244.777-0073, neste ato representada por Sr. Sebastiao Coelho Da Silva, CPF nº 723.852.436-87, CI nº M 4.386.037

02) Empresa **RETRO MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**. estabelecida à Rua Costa Sena, nº 320, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-414, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº10.690.124/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.113669-0050, neste ato representada por Sr. Messias Antônio Capistrano, CPF nº 525.556.316-15, CI nº MG-3.065.554.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E VEICULOS EM GERAL , para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **030/2016**, homologado na data de 14/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 585.100,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais), referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o

Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **030/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 14 de Julho de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. SEBASTIAO COELHO DA SILVA
Universo Auto Lub LTDA - ME

SR. MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO
Retro Minas Comércio, Serviços E Manutenção EIRELI – EPP

UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME						
LOTE 01– FIAT IVECO TURBO DAYLE 70 C 16 HDCS ANO 2010						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALTERNADOR 12 V CAMINHÃO FIAT IVECO TURBO DAYLE - ANO 2010	PEÇA	1	BOSCH	R$ 1.690,20	R$ 1.690,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT IVECO TURBO DAYLE 70 C 16 HDCS - ANO 2010	PEÇA	6	COFAP	R$ 321,96	R$ 1.931,76
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	BOSCH	R$ 231,87	R$ 463,74
4	BOMBA D' AGUA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	1	URBA	R$ 384,01	R$ 384,01
5	BOMBA INJETORA - FIAT IVECO TURBO DAYLE 70 C 16 HDCS - ANO 2010	PEÇA	1	BOSCH	R$ 5.727,90	R$ 5.727,90
6	BUCHA MOTOR DE PARTIDA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	BOSCH	R$ 39,44	R$ 157,76
7	CABEÇOTE FIAT IVECO TURBO DAYLE 70 C 16 HDCS - ANO 2010	PEÇA	1	CARDEL	R$ 2.986,02	R$ 2.986,02
8	CABO DE EMBREAGEM- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	5	CURT	R$ 84,51	R$ 422,55
9	CABO DO ACELERADOR- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	5	CURT	R$ 112,68	R$ 563,40
10	CABO DO FREIO DE MÃO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	5	CURT	R$ 136,09	R$ 680,45
11	CAIXA SATÉLITE- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	MERITOR	R$ 3.192,60	R$ 6.385,20
12	COROA E PINHÃO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	MERITOR	R$ 1.971,90	R$ 3.943,80
13	CORREIA DENTADA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	GATES	R$ 150,24	R$ 600,96
14	CORREIA DO ALTERNADOR(C/DIREÇÃO)- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS-	PEÇA	5	GATES	R$ 112,68	R$ 563,40

	ANO 2010					
15	CRUZETA DE TRANSMISSÃO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	5	TRW	R$ 178,41	R$ 892,05
16	DISCO DE FREIO DIANTEIRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	NAKATA	R$ 197,19	R$ 788,76
17	DISCO DE FREIO TRASEIRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	NAKATA	R$ 225,36	R$ 901,44
18	FILTRO DE AR- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	MAN	R$ 75,12	R$ 300,48
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	MAN	R$ 47,89	R$ 191,56
20	FILTRO LUBRIFICANTE- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	MAN	R$ 65,73	R$ 262,92
21	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	BOSCH	R$ 103,29	R$ 206,58
22	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	3	BOSCH	R$ 57,28	R$ 171,84
23	KIT DE EMBREAGEM - FIAT IVECO TURBO DAYLE 70 C 16 HDCS - ANO 2010	PEÇA	3	LUCK	R$ 2.638,59	R$ 7.915,77
24	LUVA DO CARDAN- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	AXIOS	R$ 185,92	R$ 371,84
25	PALHETA DO LIMPADOR PARA BRISA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	BOSCH	R$ 95,03	R$ 380,12
26	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	3	FRASLE	R$ 181,04	R$ 543,12
27	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	FRASLE	R$ 197,28	R$ 789,12
28	REGULADOR DE VOLTAGEM- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	BOSCH	R$ 159,63	R$ 638,52
29	REPARO DO CILINDRO DE RODA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	AGEL	R$ 84,51	R$ 338,04
30	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	ARCA	R$ 154,94	R$ 619,76
31	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	ARCA	R$ 291,09	R$ 1.164,36
32	ROLAMENTO DE CENTRO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	FAG	R$ 299,04	R$ 1.196,16
33	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	FAG	R$ 277,01	R$ 1.108,04
34	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	FAG	R$ 298,60	R$ 1.194,40
35	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	4	FAG	R$ 333,35	R$ 1.333,40
36	SEMI EIXO- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	MERITOR	R$ 591,24	R$ 1.182,48
37	SILENCIOSO 93827947- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	SILENTEC	R$ 253,53	R$ 507,06
38	SUPORTE DE ESCOVA-C/ ESCOVAS- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	BOSCH	R$ 89,21	R$ 178,42
39	SUPORTE DO MOTOR-DIANT.- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	TRW	R$ 206,58	R$ 413,16
40	SUPORTE DO MOTOR-TRAS.- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	2	TRW	R$ 234,75	R$ 469,50
41	TOMADA DE FORÇA - FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010	PEÇA	1	TRW	R$ 573,73	R$ 573,73
42	TUBO DE SAÍDA 93827977- FIAT IVECO TURBO DAYLE 70C16 HDCS- ANO 2010		2	SILENTEC	R$ 183,11	R$ 366,22
VALOR TOTAL LOTE 01		**R$ 51.500,00**				
RETRO-MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP						
LOTE 02 – CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007 - 2008						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALTERNADOR 12 V - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	ACADELCO	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO – CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	PERFECT	R$ 270,00	R$ 2.160,00
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	ARIELO	R$ 125,00	R$ 500,00
4	BOMBA INJETORA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	1	CAV	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
5	BOMBA D'ÁGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	URBA	R$ 390,00	R$ 1.560,00
6	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	1	SHADEC	R$ 395,00	R$ 395,00
7	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	ARIELO	R$ 4,50	R$ 27,00
8	CABEÇOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	1	SUZIM	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
9	CABO DO ACELERADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	5	CABOVEL	R$ 255,00	R$ 1.275,00
10	CORREIA DO VENTILADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	5	GATES	R$ 75,00	R$ 375,00
11	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	STHAL	R$ 135,00	R$ 810,00
12	EIXO COMANDO DE VÁLVULAS - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	2	SUZIM	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
13	EIXO GIRABREQUIM - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	2	SUZIM	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
14	FAROL ESQUERDO –DIREITO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	RCD	R$ 530,00	R$ 2.120,00
15	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	VCX	R$ 130,00	R$ 1040,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	VOX	R$ 85,00	R$ 680,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	VOX	R$ 125,00	R$ 1.000,00
18	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	10	APC	R$ 25,00	R$ 250,00
19	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	VANUZZI	R$ 520,00	R$ 2.080,00
20	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	ARIELO	R$ 350,00	R$ 1.400,00
21	JUNTA UNIVERSAL 1" C/ PINO ELÁSTICO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E- 2007-2008	PEÇA	6	SPICER	R$ 190,00	R$ 1.140,00
22	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	SACHS	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
23	LANTERNA DIANTEIRA-ESQ. DIREITA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	RCD	R$ 39,00	R$ 312,00
24	LANTERNA TRASEIRA-ESQ. DIREITA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	RCD	R$ 49,00	R$ 392,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	LONAFLEX	R$ 200,00	R$ 1.600,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ REBITES - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	LONAFLEX	R$ 230,00	R$ 1.840,00
27	LUVA DO CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	SANTI	R$ 240,00	R$ 1.440,00
28	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	UNIVEL	R$ 180,00	R$ 720,00
29	MAÇANETA INTERNA DA PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	UNIVEL	R$ 65,00	R$ 260,00
30	MÁQUINA ACIONAMENTO DO VIDRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	UNIVEL	R$ 180,00	R$ 720,00
31	PORCA DO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	8	SANTI	R$ 28,00	R$ 224,00
32	RADIADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	VISCONDE	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
33	ROLAMENTO DE CENTRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	REI	R$ 290,00	R$ 1.740,00
34	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	FAG	R$ 160,00	R$ 960,00
35	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	FAG	R$ 160,00	R$ 960,00
36	SEMI EIXO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	MP	R$ 895,00	R$ 3.580,00
37	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	FRUNN	R$ 490,00	R$ 1.960,00
38	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	FRUNN	R$ 500,00	R$ 2.000,00
39	TOMADA DE FORÇA - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	2	ZF	R$ 1.325,00	R$ 2.650,00
40	TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	6	SANT	R$ 7,00	R$ 42,00

41	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVAS - CAMINHÃO FORD CARGO 1722 E – 2007-2008	PEÇA	4	ARIELO	R$ 72,00	R$ 288,00
VALOR TOTAL LOTE 02		**R$ 93.500,00**				
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME						
LOTE 03– CAMINHÃO FORD C 814 – ANO 2000						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALTERNADOR 12 V CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 1.780,12	R$ 3.560,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	4	COFAP	R$ 400,76	R$ 1.603,04
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 83,88	R$ 167,76
4	BOMBA INJETORA - CAMINHÃO FORD C 814 ANO 2000	PEÇA	1	BOSCH	R$ 5.219,20	R$ 5.219,20
5	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	4	BOSCH	R$ 37,28	R$ 149,12
6	CABEÇOTE INJETORA - CAMINHÃO FORD C 814 ANO 2000	PEÇA	1	CARDEC	R$ 2.889,20	R$ 2.889,20
7	CABO DO ACELERADOR - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	1	CURTI	R$ 102,44	R$ 102,44
8	CAIXA SATÉLITE COMPLETA - CAMINHÃO FORD C - 814 ANO 2000	UN	2	MERITOR	R$ 2.879,88	R$ 5.759,76
9	CASQUILHO FIXO CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO – 2000	JOGO	2	MALLE	R$ 838,80	R$ 1.677,60
10	CASQUILHO MÓVEL CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO - 2000	JOGO	2	MALLE	R$ 671,04	R$ 1.342,08
11	CILINDRO MESTRE - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	VARGAS	R$ 382,12	R$ 764,24
12	CILINDRO DE RODA - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	4	VARGAS	R$ 121,16	R$ 484,64
13	COROA E PINHÃO - CAMINHÃO FORD C - 814 ANO 2000	CONJ	2	MERITOR	R$ 1.958,20	R$ 3.916,40
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	TRW	R$ 177,08	R$ 354,16
15	DISCO P/ TACOGRAFO 125 KM 7 X 24 - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	CX	10	VDO	R$ 69,90	R$ 699,00
16	EIXO COMANDO DE VÁLVULAS CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO - 2000	PEÇA	2	MERITOR	R$ 1.025,20	R$ 2.050,40
17	EIXO GIRABREQUIM CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO - 2000	PEÇA	2	MERITOR	R$ 978,60	R$ 1.957,20
18	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 149,12	R$ 298,24
19	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	LUCK	R$ 2.143,60	R$ 4.287,20
20	LONA DE FREIO DIANT. C/ REBITE DE METAL - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	JOGO	2	LONAFLEX	R$ 270,28	R$ 540,56
21	LONA DE FREIO TRASEIRO. C/ REBITE DE METAL - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	JOGO	2	LONAFLEX	R$ 288,92	R$ 577,84
22	LUVA DO CARDAN - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	TRW	R$ 377,46	R$ 754,92
23	REGULADOR DE VOLTAGEM CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO - 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 111,84	R$ 223,68
24	REPARO CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	JOGO	2	AGEL	R$ 149,62	R$ 299,24
25	RESERVATÓRIO DE AGUA - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	VALEO	R$ 281,46	R$ 562,92
26	ROLAMENTO DE CENTRO - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	FAG	R$ 242,32	R$ 484,64
27	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	FAG	R$ 195,72	R$ 391,44
28	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	FAG	R$ 335,52	R$ 671,04
29	SEMI EIXO - CAMINHÃO FORD C - 814 - ANO 2000	PEÇA	2	MERITOR	R$ 838,80	R$ 1.677,60
30	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVAS - CAMINHÃO FORD C 814 - ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 67,10	R$ 134,20
VALOR TOTAL LOTE 03		**R$ 43.600,00**				
RETRO-MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP						
LOTE 04 – ONIBUS VW 15-190 – ANO 2012-2013						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALTERNADOR 12 V – ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	ACADELCO	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	4	PERFECT	R$ 200,00	R$ 800,00
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	ARIELO	R$ 230,00	R$ 460,00
4	BOMBA INJETORA - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	1	CAV	R$ 9.300,00	R$ 9.300,00
5	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	4	ARIELO	R$ 7,50	R$ 30,00
6	CABEÇOTE - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	1	SUZIM	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
7	CABO DO ACELERADOR - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	3	CABOVEL	R$ 220,00	R$ 660,00
8	CAIXA SATÉLEITE-COMPLETA - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	TIPH	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
9	CASQUILHO FIXO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	JOGO	2	COFAP	R$ 400,00	R$ 800,00
10	CASQUILHO MÓVEL - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	JOGO	2	COFAP	R$ 300,00	R$ 600,00
11	CILINDRO MESTRE - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	WALLER	R$ 400,00	R$ 800,00
12	CILINDRO DE RODA - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	4	WALLER	R$ 120,00	R$ 480,00
13	COROA E PINHÃO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	CONJ	2	MERITOR	R$ 2.050,00	R$ 4.100,00
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	STHAL	R$ 110,00	R$ 220,00
15	DISCO PARA TACÓGRAFO 125 KM – 7 x 24 - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	CX	10	VDO	R$ 25,00	R$ 250,00
16	EIXO COMANDO DE VÁLVULAS - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	SUZIM	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
17	EIXO GIRABREQUIM - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	ARIELO	R$ 4.700,00	R$ 9.400,00
18	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	SACHS	R$ 520,00	R$ 1.040,00
19	KIT DE EMBREAGEM - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	LONAFLEX	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
20	LONA DE FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	CONJ	3	LONAFLEX	R$ 180,00	R$ 540,00
21	LONA DE FREIO TRASEIRO COM REBITES - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	CONJ	3	LONAFLEX	R$ 170,00	R$ 510,00
22	LUVA DO CARDAN - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	3	SANTI	R$ 220,00	R$ 660,00
23	REGULADOR DE VOLTAGEM - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	BOSH	R$ 55,00	R$ 110,00
24	REPARO CILINDRO EMBREAGEM - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	JOGO	2	WALLER	R$ 85,00	R$ 170,00
25	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	BEPO	R$ 150,00	R$ 300,00
26	ROLAMENTO DE CETRO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	REI	R$ 190,00	R$ 380,00
27	RETENTOR CUBO DAINTEIRO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	ARCA	R$ 45,00	R$ 90,00
28	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	FAG	R$ 120,00	R$ 240,00
29	SEMI EIXO - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	MP	R$ 970,00	R$ 1.940,00
30	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVAS - ÔNIBUS VW 15- 190 – ANO 2012-2013	PEÇA	2	ARIELO	R$ 110,00	R$ 220,00
VALOR TOTAL LOTE 04		**R$ 54.800,00**				
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME						
LOTE 05– CAMINHÃO VW 15 – 180 – ANO 2000						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALTERNADOR 12 V CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 2.120,88	R$ 4.241,76
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	4	COFAP	R$ 460,28	R$ 1.841,12
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO V W 15 - 180 ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 379,05	R$ 758,10
4	BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW 15 -180 ANO 2000	PEÇA	1	BOSCH	R$ 6.859,00	R$ 6.859,00
5	BUCHA MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO VW 15 -180 ANO 2000	PEÇA	4	BOSCH	R$ 40,61	R$ 162,44
6	CABEÇOTE CAMINHÃO VW 15 -180 ANO 2000	PEÇA	1	CARDEC	R$ 3.249,00	R$ 3.249,00
7	CABO DO ACELERADOR - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	3	CURTI	R$ 108,30	R$ 324,90
8	CAIXA SATELITE - COMPLETA - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	MERITOR	R$ 3.167,78	R$ 6.335,56
9	CASQUILHO FIXO - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	JOGO	2	MALLE	R$ 830,30	R$ 1.660,60
10	CASQUILHO MOVEL - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	JOGO	2	MALLE	R$ 911,53	R$ 1.823,06
11	CILINDRO MESTRE - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	VARGAS	R$ 559,55	R$ 1.119,10
12	CILINDRO DE RODA - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	4	VARGAS	R$ 171,48	R$ 685,92

13	COROA E PINHÃO - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	CONJ	1	MERITOR	R$ 4.151,50	R$ 4.151,50
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	4	TRW	R$ 144,40	R$ 577,60
15	DISCO PARA TACOGRAFO - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	CX	10	VDO	R$ 67,69	R$ 676,90
16	EIXO COMANDO DE VALVULAS - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	AXIOS	R$ 992,75	R$ 1.985,50
17	EIXO GIRABREQUIM - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	AXIOS	R$ 1.444,00	R$ 2.888,00
18	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO VW 15-180 ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 153,43	R$ 306,86
19	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	LUCK	R$ 2.617,25	R$ 5.234,50
20	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	JOGO	3	LONAFLEX	R$ 261,73	R$ 785,19
21	LONA DE FREIO TRASEIRO COM REBITES - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	JOGO	3	LONAFLEX	R$ 278,58	R$ 835,74
22	LUVA DO CARDAN - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	3	TRW	R$ 356,49	R$ 1.069,47
23	REGULADOR DE VOLTAGEM - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 108,30	R$ 216,60
24	REPARO CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHÃO VW 15 - 180 - ANO 2000	JOGO	2	AGEL	R$ 140,79	R$ 281,58
25	RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	3	VALEO	R$ 378,05	R$ 1.134,15
26	ROLAMENTO DE CENTRO - CAMINHÃO V W 15 - 180 - ANO 2000	PEÇA	3	FAG	R$ 188,53	R$ 565,59
27	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO V W 15 - 180 ANO 2000	PEÇA	4	FAG	R$ 260,73	R$ 1.042,92
28	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO V W 15 - 180 ANO 2000	PEÇA	4	FAG	R$ 287,80	R$ 1.151,20
29	SEMI EIXO - CAMINHÃO V W 15 - 180 ANO 2000	PEÇA	2	MOTORPEÇAS	R$ 830,30	R$ 1.660,60
30	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVAS - CAMINHÃO V W 15 - 180 ANO 2000	PEÇA	2	BOSCH	R$ 40,61	R$ 81,22
31	TOMADA DE FORÇA CAMINHÃO VW 15-180 ANO 2000	PEÇA	2	TRW	R$ 850,16	R$ 1.700,32
VALOR TOTAL LOTE 05		**R$ 58.100,00**				

UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME

LOTE 06 – CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C

ITEM	DESCRIÇAÕ	UNID	QUNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTER - 75202948 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C.	PEÇA	1	PAVONI	R$ 1.801,77	R$ 1.801,77
2	BORDA - 75217630 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C.	PEÇA	2	METISA	R$ 2.181,09	R$ 4.362,18
3	COLETOR - 75285345 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	SILENTEC	R$ 464,67	R$ 464,67
4	JUNTA - 75285463 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	JOGO	1	WAS	R$ 113,80	R$ 113,80
5	SILENCIOSO - 75216114 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	SILENTEC	R$ 388,80	R$ 777,60
6	RADIADOR - 75247566 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VALEO	R$ 2.228,51	R$ 2.228,51
7	CILINDRO - 75270815 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 1.137,96	R$ 2.275,92
8	CILINDRO - 75270814 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 1.137,96	R$ 2.275,92
9	CRUZETA - 75313534 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	TRW	R$ 199,14	R$ 796,56
10	ENGATE - 75264527 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 113,80	R$ 227,60
11	FLANGE - 75313651 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 227,59	R$ 455,18
12	EIXO CARDAN TRAS. - 75219527 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 872,44	R$ 1.744,88
13	EIXO CARDAN DIANT. - 75250309 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 843,99	R$ 1.687,98
14	EIXO CARDAN INT. - 75264529 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 806,06	R$ 1.612,12
15	VALVULA FREIO - 75263986 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	LONAFLEX	R$ 843,99	R$ 1.687,98
16	BOMBA FREIO - 75251687 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 1.043,13	R$ 2.086,26
17	PINO - 75202616 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	PAVONI	R$ 113,80	R$ 910,40
18	JUNTA - 75285309 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	WAS	R$ 8,53	R$ 34,12
19	CUBO - 75202631 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 388,80	R$ 777,60
20	VENTILADOR - 75202771 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VALEO	R$ 246,56	R$ 246,56
21	PARAFUSO - 75285318 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	FIBAM	R$ 2,66	R$ 10,64
22	TRAVA - 10516670 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	FIBAM	R$ 2,84	R$ 11,36
23	POLIA - 75285320 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	TRW	R$ 227,59	R$ 455,18
24	CORREIA - 75237360 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	GATES	R$ 104,31	R$ 208,62
25	PLACA - 75204230 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 151,73	R$ 303,46
26	BUJÃO - 75205252 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 15,17	R$ 15,17
27	CONJ. ROLAMENTOS - 75207982 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	CONJ	1	FAG	R$ 1.043,13	R$ 1.043,13
28	LUVA - 75288149 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 398,29	R$ 796,58
29	ANEL - 75207981 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	JOGO	1	PAVONI	R$ 19,91	R$ 19,91
30	PROTEÇÃO - 71103012 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 113,80	R$ 227,60
31	JUNTA - 75204379 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	JOGO	1	WAS	R$ 15,17	R$ 15,17
32	ANEL - 75204367 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ARCA	R$ 9,48	R$ 9,48
33	KIT - 75204170 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	KIT	4	PAVONI	R$ 464,67	R$ 1.858,68
34	INJETOR - 75202897 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	BOSCH	R$ 207,68	R$ 1.246,08
35	CONECTOR HIDRÂULICO - 75205360 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PAVONI	R$ 227,59	R$ 1.365,54
36	ARRUELA - 75204026 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PAVONI	R$ 5,69	R$ 34,14
37	PORTA INJETOR - 75285539 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	BOSCH	R$ 151,73	R$ 910,38
38	PISTÃO - E158955 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 436,22	R$ 872,44
39	DISCO - A 17921 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	12	PAVONI	R$ 53,10	R$ 637,20
40	PLACA - A 17912 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 161,21	R$ 322,42
41	ANEL - A 17918 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	JOGO	2	ARCA	R$ 113,80	R$ 227,60
42	DISCO - S 89718 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	12	PAVONI	R$ 61,64	R$ 739,68
43	PLANETÁRIA - D 77026 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 379,32	R$ 758,64
44	CONJ. ROLAMENTO - E 157051 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	CONJ	1	FAG	R$ 768,12	R$ 768,12
45	TRAVA - E 114328 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FIBAM	R$ 4,74	R$ 9,48
46	CONJ. ROLAMENTO - S 89646 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	CONJ	1	FAG	R$ 654,33	R$ 654,33
47	PRENDEDOR - L33488 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 14,22	R$ 14,22
48	MOLA VÁLVULA - L33487 -CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 23,71	R$ 47,42
49	ROLAMENTO - L63366 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FAG	R$ 388,80	R$ 777,60
50	ENGRENAGEM - N 8417 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BEJOL	R$ 398,29	R$ 796,58
51	PINO – 75218614 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	PAVONI	R$ 151,73	R$ 1.213,84
52	ARRUELA - 70928178 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	16	FIBAM	R$ 4,74	R$ 75,84
53	ARRUELA - 70916966 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	18	FIBAM	R$ 4,74	R$ 85,32
54	PINO - 75218611 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PAVONI	R$ 151,73	R$ 910,38
55	PARAFUSO - 70921175 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	FIBAM	R$ 5,69	R$ 22,76
56	BUCHA - 75219071 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PAVONI	R$ 151,73	R$ 910,38
57	BUCHA - 75213179 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PAVONI	R$ 151,73	R$ 910,38
58	CILINDRO - 71102971 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	GENAU	R$ 1.327,62	R$ 1.327,62
59	HORÍMETRO - 75220416 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ZEM	R$ 227,59	R$ 227,59
60	ANEL - 75214394 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	CONJ	3	AGEL	R$ 14,22	R$ 42,66
61	INTERRUPTOR - 75325352 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOSCH	R$ 104,31	R$ 104,31
62	MEDIDOR DE ÓLEO - 75236103 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ZEM	R$ 151,73	R$ 151,73

63	ALTERNADOR - 75261183 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOSCH	R$ 1.839,70	R$ 1.839,70
64	PEDAL - 87356140 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 379,32	R$ 379,32
65	RESERVATÓRIO - 87661356 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VALEO	R$ 682,78	R$ 682,78
66	TURBO COMPRESSOR - 75202881 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOSCH	R$ 3.129,39	R$ 3.129,39
67	EIXO EXCÊNTRICO - 75285252 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 1.327,62	R$ 1.327,62
68	FLANGE - 75202715 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 322,42	R$ 322,42
69	ENGRENAGEM - 75202568 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	PAVONI	R$ 379,32	R$ 1.517,28
70	CAMISA CILINDRO DE MOTOR - 75202783 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	MD	R$ 398,29	R$ 2.389,74
71	JUNTA CABEÇOTE - 75202907 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	JOGO	6	WAS	R$ 132,76	R$ 796,56
72	LUVA - 75202505 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	TRW	R$ 161,21	R$ 967,26
73	SEMI BRONZINA - 75202821 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	7	PAVONI	R$ 90,09	R$ 630,63
74	BUJÃO - 75205170 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PAVONI	R$ 23,71	R$ 142,26
75	EIXO VIRA - BREQUIM - 75202812 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 2.655,24	R$ 2.655,24
76	VOLANTE - 84185078 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 768,12	R$ 768,12
77	PARAFUSO - 75202145 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	FIBAM	R$ 9,48	R$ 75,84
78	ENGRENAGEM - 75202816 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 587,95	R$ 587,95
79	ENGRENAGEM - 75202565 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 559,50	R$ 1.119,00
80	MANGUEIRA - 75213035 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	MANFLEX	R$ 132,76	R$ 1.062,08
81	FILTRO DE AR - 75247063 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	MANFLEX	R$ 151,73	R$ 303,46
82	COLETOR - 75285344 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	SILENTEC	R$ 388,02	R$ 388,02
83	TUBO - 75285330 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	SILENTEC	R$ 137,50	R$ 275,00
84	JUNTA - 75285220 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	JOGO	4	WAS	R$ 18,97	R$ 75,88
85	ROLAMENTO - 7589862 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FAG	R$ 151,73	R$ 303,46
86	BOMBA - D 77005 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	MEDAL	R$ 749,16	R$ 749,16
87	MANGUEIRA - 87489854 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	MANFLEX	R$ 104,31	R$ 834,48
88	MANGUEIRA - 75236345 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	MANFLEX	R$ 104,31	R$ 834,48
89	PORCA - 75311250 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FIBAM	R$ 9,48	R$ 18,96
90	SOLENOIDE - 75311251 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 1.441,42	R$ 2.882,84
91	KIT VEDAÇÃO - 19107899 CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	KIT	2	AGEL	R$ 227,59	R$ 455,18
92	PLACA - 75237969 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 388,80	R$ 777,60
93	PLACA – 75237970 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 379,32	R$ 758,64
94	DENTES - 87359786 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	12	METISA	R$ 275,01	R$ 3.300,12
95	PORCAS - 70911029 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	24	FIBAM	R$ 3,79	R$ 90,96
96	PARAFUSOS - 70921597 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	24	FIBAM	R$ 6,64	R$ 159,36
97	PAINEL - 87627718 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 654,33	R$ 654,33
98	MOTOR ELÉTRICO - 71102938 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOSCH	R$ 1.612,11	R$ 1.612,11
99	MOTOR LIMPADOR - 71102939 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOSCH	R$ 739,67	R$ 739,67
100	BOMBA D"AGUA - 87463037 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	3	URBA	R$ 654,33	R$ 1.962,99
101	BATERIA - 75112218 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	JUPITER	R$ 739,67	R$ 1.479,34
102	PARA - LAMA - 288077 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 768,12	R$ 1.536,24
103	ASENTO - 75266220 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PEMATEL	R$ 803,06	R$ 803,06
104	ROTOR - 71101884 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 104,31	R$ 104,31
105	PLACA - 87458812 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PAVONI	R$ 85,35	R$ 170,70
106	ROLAMENTO - 87458811 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FAG	R$ 132,76	R$ 265,52
107	ESTATOR - 71101887 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BOSCH	R$ 160,21	R$ 320,42
108	SENSOR - 84228807 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BOSCH	R$ 397,29	R$ 794,58
109	COLUNA DIREÇÃO - 75208101 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAVONI	R$ 1.705,94	R$ 1.705,94
110	FILTRO OLEO HIDRÁULICO - 75213131 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	MANFLEX	R$ 151,73	R$ 303,46
111	EXTINTOR - 75245052 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	EXTINCHAMA	R$ 278,75	R$ 278,75
112	ANEL - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	AGEL	R$ 37,93	R$ 151,72
113	ANEL - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	AGEL	R$ 47,42	R$ 189,68
114	DISCO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C.	PEÇA	16	PAVONI	R$ 90,09	R$ 1.441,44
115	DISCO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	16	PAVONI	R$ 85,35	R$ 1.365,60
116	RETENTOR - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	ARCA	R$ 151,73	R$ 606,92
117	ROLAMENTO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	8	FAG	R$ 293,97	R$ 2.351,76
118	ANEL DE VEDAÇÃO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	AGEL	R$ 33,19	R$ 132,76
119	VEDAÇÃO DE BORRACHA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	AGEL	R$ 28,45	R$ 113,80
120	ANEL DE BORRACHA - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	AGEL	R$ 27,50	R$ 110,00
121	ANEL DE BORRACHA - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	PEÇA	4	AGEL	R$ 23,71	R$ 94,84
VALOR TOTAL LOTE 06		**R$ 99.600,00**				
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME						
LOTE 07 – CARREGADEIRA CASE W 18						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FILTRO - L 114122 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	5	MAN	R$ 62,41	R$ 312,05
2	CABO - E 628120- CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	5	CURTI	R$ 104,17	R$ 520,85
3	JUNTA ESFERICA - E 64262 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	4	WAS	R$ 60,49	R$ 241,96
4	TIRA - L 11541 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	10	WAS	R$ 40,32	R$ 403,20
5	CABO - E 68119 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	5	CURTI	R$ 108,88	R$ 544,40
6	PASTILHA DE FREIO - D 77519 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	18	PAVONI	R$ 105,61	R$ 1.900,98
7	REPARO - D 77 522 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	12	AGEL	R$ 53,09	R$ 637,08
8	REPARO CILINDRO ESCAVAÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 95669	PEÇA	8	AGEL	R$ 64,52	R$ 516,16
9	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 6002	PEÇA	8	AGEL	R$ 64,52	R$ 516,16
10	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 66054	PEÇA	8	AGEL	R$ 104,46	R$ 835,68
11	BOMBA DO TORQUE CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	1	MEDAL	R$ 1.481,74	R$ 1.481,74
12	CAMISA CILINDRO ELEVAÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	MD	R$ 991,30	R$ 1.982,60
13	CAMISA CILINDRO ESCAVAÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	MD	R$ 1.135,80	R$ 2.271,60
14	CAMISA CILINDRO DE DIREÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	MD	R$ 1.199,64	R$ 2.399,28
15	HASTE CILINDRO DE ESCAVAÇÃO CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	MD	R$ 515,09	R$ 1.030,18
16	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	MD	R$ 797,36	R$ 1.594,72
17	HASTE CILINDRO DE DIREÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	MD	R$ 797,36	R$ 1.594,72
18	BUCHA - D 33024 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	20	PAVONI	R$ 4,22	R$ 84,40
19	PINO - CARREGADEIRA CASE W 18 L 15800 -	PEÇA	20	PAVONI	R$ 80,32	R$ 1.606,40
20	BUCHA - D - 33023 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	20	PAVONI	R$ 45,03	R$ 900,60
21	LAMINA CEGA COM CANTO – CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	3	METISA	R$ 1.881,80	R$ 5.645,40
22	JUNTA - B 47201 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	5	WAS	R$ 12,10	R$ 60,50
23	PARAFUSO - 81310060 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	10	FIBAM	R$ 8,74	R$ 87,40
24	PARAFUSO - 82610040 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	10	FIBAM	R$ 8,74	R$ 87,40
25	SILENCIOSO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 61256	PEÇA	3	SILENTEC	R$ 403,24	R$ 1.209,72

26	TUBO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 61257	PEÇA	3	SILENTEC	R$ 145,50	R$ 436,50
27	TUBO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 61255	PEÇA	3	SILENTEC	R$ 145,50	R$ 436,50
28	ARRUELA - 19220 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	10	FIBAM	R$ 4,90	R$ 49,00
29	PORCA - 129122 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	10	FIBAM	R$ 2,40	R$ 24,00
30	VEDADOR CUBO TRASEIRO - L 35032 – CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	4	ARCA	R$ 110,70	R$ 442,80
31	BOBINA DE ALIMENTAÇÃO - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 67220	PEÇA	2	PV	R$ 84,60	R$ 169,20
32	CILINDRO DE DIREÇÃO – CARREGADEIRA CASE W 18 - E 64618	PEÇA	2	GENAU	R$ 285,60	R$ 571,20
33	VALVULA - L 51457 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	PAVONI	R$ 186,84	R$ 373,68
34	DEFLETOR - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 114272	PEÇA	2	PAVONI	R$ 204,90	R$ 409,80
35	VEDADOR - D 87224 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	ARCA	R$ 81,30	R$ 162,60
36	EIXO PROPULSOR - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 61741	PEÇA	2	PAVONI	R$ 2.078,00	R$ 4.156,00
37	CRUZETA - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 68763	PEÇA	4	TRW	R$ 116,20	R$ 464,80
38	COROA E PINHÃO –CARREGADEIRA CASE W 18 - E 95019	PEÇA	2	PAVONI	R$ 3.045,00	R$ 6.090,00
39	SATELITE - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 95048	PEÇA	8	PAVONI	R$ 384,40	R$ 3.075,20
40	PLANETÁRIA - CARREGADEIRA CASE W 18 - E 95047	PEÇA	4	PAVONI	R$ 401,90	R$ 1.607,60
41	ROLAMENTO - A 20197 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	FAG	R$ 105,60	R$ 211,20
42	ROLAMENTO - A 25222 – CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	FAG	R$ 86,40	R$ 172,80
43	ROLAMENTO - L 30387 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	FAG	R$ 100,80	R$ 201,60
44	ROLAMENTO - L - 33032 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	FAG	R$ 116,15	R$ 232,30
45	ROLAMENTO - A 9840 - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	FAG	R$ 105,60	R$ 211,20
46	JUNTA UNIVERSAL CARREGADEIRA CASE W 18 120171	PEÇA	2	TRW	R$ 134,40	R$ 268,80
47	CILINDRO DE FREIO - 112072 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	GENAU	R$ 129,60	R$ 259,20
48	CILINDRO DE FREIO - 124251 CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	GENAU	R$ 153,60	R$ 307,20
49	BOMBA D"AGUA - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	URBA	R$ 393,60	R$ 787,20
50	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - 24 V - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	BOSCH	R$ 426,70	R$ 853,40
51	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA – CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	BOSCH	R$ 120,00	R$ 240,00
52	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVAS - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	2	BOSCH	R$ 86,40	R$ 172,80
53	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	4	BOSCH	R$ 215,06	R$ 860,24
54	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 V - CARREGADEIRA CASE W 18	PEÇA	4	BOSCH	R$ 72,00	R$ 288,00
VALOR TOTAL LOTE 07		**R$ 52.000,00**				
RETRO-MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP						
LOTE 08 – CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	TERMINAL ESFÉRICO - 523461 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	UNID	6	STEOLA	R$ 60,00	R$ 360,00
2	PORCA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD - 112175	PEÇA	20	FIBAM	R$ 3,00	R$ 60,00
3	FILTRO - 106266 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	VOX	R$ 6,00	R$ 60,00
4	LONA DE FREIO DIANTEIRO CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD 118268	JOGO	5	FREIOTEC	R$ 85,00	R$ 425,00
5	LONA DE FREIO TRASEIRO CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD 115255	JOGO	5	FREIOTEC	R$ 85,00	R$ 425,00
6	LONA DE FREIO TRASEIRO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	JOGO	5	FREIOTEC	R$ 85,00	R$ 425,00
7	REPARO CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO - 957995 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	JOGO	10	GENAU	R$ 60,00	R$ 600,00
8	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD 112055	PEÇA	10	ARCA	R$ 55,00	R$ 550,00
9	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - 128117 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	6	ARCA	R$ 55,00	R$ 330,00
10	VEDADOR - 230954 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	ARCA	R$ 57,00	R$ 570,00
11	VEDADOR - 225823 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	ARCA	R$ 25,00	R$ 250,00
12	ELEMENTO - 3338859 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	VOX	R$ 60,00	R$ 600,00
13	GUARNIÇÃO - 3338860 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	SPAL	R$ 6,00	R$ 60,00
14	TUBO DE DESCARGA - 3302312 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	1	SILEMAQ	R$ 34,00	R$ 34,00
15	SILENCIOSO - 3330025 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	SILEMAQ	R$ 110,00	R$ 550,00
16	BUCHA - 568482 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	LAZSLO	R$ 25,00	R$ 125,00
17	BUCHA - 587908 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	LAZSLO	R$ 25,00	R$ 125,00
18	PINO - 568483 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	LAZSLO	R$ 65,00	R$ 325,00
19	PINO - 542631 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	TBM	R$ 45,00	R$ 225,00
20	DENTE DA CAÇAMBA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	40	FIBAM	R$ 165,00	R$ 6.600,00
21	PARAFUSO - 2 C 1048 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	90	FIBAM	R$ 3,00	R$ 270,00
22	PORCA - 64 D 10 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	90	APC	R$ 1,00	R$ 90,00
23	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 3303791 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	JOGO	10	APC	R$ 20,00	R$ 20,00
24	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO - 3303792 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	APC	R$ 71,00	R$ 710,00
25	CAMISA CILINDRO ELEVAÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	HIDROVER	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
26	CAMISA CILINDRO ESCAVAÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	1	HIDROVER	R$ 1.910,00	R$ 1.910,00
27	CAMISA CILINDRO DIREÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	1	HIDROVER	R$ 910,00	R$ 910,00
28	CUBO RODA DIANTEIRO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	SANTI	R$ 900,00	R$ 1.800,00
29	CUBO RODA TRASEIRO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	SANTI	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
30	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	1	HIDROVER	R$ 140,00	R$ 140,00
31	HASTE CILINDRO ELEVAÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	1	HIDROVER	R$ 900,00	R$ 900,00
32	HASTE CILINDRO ESCAVAÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	1	HIDROVER	R$ 800,25	R$ 800,25
33	CRUZETA C/ PARAFUSO - 3319843 CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	STHAL	R$ 140,00	R$ 1.400,00
34	PASTILHA DE FREIO - 947932 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	20	FREIOTEC	R$ 59,00	R$ 1.180,00
35	PONTA - 3302311 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	SILMAQ	R$ 109,00	R$ 545,00
36	INTERRUPTOR DE PARTIDA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	M.T.E.	R$ 229,00	R$ 1.145,00
37	LAMINA CEGA P/ CAÇAMBA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	UN	4	TBM	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
38	CHAVE DE IGNIÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	M.T.E	R$ 130,00	R$ 650,00
39	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 V - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	BOSCH	R$ 90,00	R$ 450,00
40	RETENTOR - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD -106267	PEÇA	10	ARCA	R$ 10,00	R$ 100,00
41	ARRUELA - 106266 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	M.T.D.	R$ 5,00	R$ 50,00
42	TERMINAL - 523461 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	STEOLA	R$ 60,00	R$ 300,00
43	PLACA - 527492 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	M.T.D.	R$ 8,00	R$ 40,00
44	ANEL TRAVA - 661416 CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	M.T.D.	R$ 4,00	R$ 20,00
45	PARAFAUSO COM PORCA - 18 C - 532 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	20	M.T.D.	R$ 4,00	R$ 80,00
46	CRUZETA - 3319838 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	STHAL	R$ 185,00	R$ 925,00
47	PARAFUSO - 2 C 880 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	10	FIBAM	R$ 2,30	R$ 23,00
48	MANIPOLA – 509772 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	SANTI	R$ 4,25	R$ 21,25
49	PINO - 4 F 08127 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	LAZSLO	R$ 1,00	R$ 5,00
50	MANGUEIRA SUPERIOR - 3301270 CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	JAMAICA	R$ 52,00	R$ 260,00
51	MANGUEIRA INFERIOR - 3300946 CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	JAMAICA	R$ 90,00	R$ 450,00
52	BOMBA DO HIDR. PRINCIPAL COMERC OU HIDRAQUIPI - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	MEDAL	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
53	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD - E 156031	PEÇA	5	GENAU	R$ 55,00	R$ 275,00

54	TUBO - 3302321 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	3	SILEMAQ	R$ 110,00	R$ 330,00
55	SILENCIOSO - 3303025 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	3	SILEMAQ	R$ 240,00	R$ 720,00
56	ESCAPAMENTO - 3302311 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	3	SILEMAQ	R$ 100,00	R$ 300,00
57	BRAÇADEIRA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	6	SILEMAQ	R$ 25,00	R$ 150,00
58	TERMOMETRO MECANICO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	WILTEC	R$ 100,00	R$ 200,00
59	ENGRENAGEM DE FIBRA - 233089- CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	PAVONI	R$ 150,00	R$ 300,00
60	PARAFUSO - 3301382 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	FIBAM	R$ 2,50	R$ 12,50
61	ARRUELA - 215909 CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	FIBAM	R$ 0,60	R$ 3,00
62	RETENTOR - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD - 122740	PEÇA	5	ARCA	R$ 23,00	R$ 115,00
63	REPARO - 5295099 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	APE	R$ 85,00	R$ 425,00
64	REPARO - 5295126 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	APE	R$ 90,00	R$ 450,00
65	BOMBA D"AGUA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	3	URBA	R$ 240,00	R$ 720,00
66	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	3	ZF	R$ 260,00	R$ 780,00
67	INDICADOR TEMPERATURA MOTOR - 3300600 -CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	5	WILTEC	R$ 90,00	R$ 450,00
68	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA 12 V - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	ARIELO	R$ 350,00	R$ 700,00
69	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	ARIELO	R$ 160,00	R$ 320,00
70	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVAS - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	ARIELO	R$ 70,00	R$ 140,00
71	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	4	ARIELO	R$ 4,00	R$ 16,00
72	MANGUEIRA - 3235168 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	8	BENFLEX	R$ 130,00	R$ 1.040,00
73	MANGUEIRA - 3302646 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	BENFLEX	R$ 140,00	R$ 280,00
74	TUBO - 3302467 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	BENFLEX	R$ 90,00	R$ 180,00
75	MANGUEIRA - 3302468 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	4	BENFLEX	R$ 140,00	R$ 560,00
76	MANGUEIRA - 3302648 CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	4	BENFLEX	R$ 120,00	R$ 480,00
77	MANGUEIRA - 3302135 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	BENFLEX	R$ 130,00	R$ 260,00
78	MANGUEIRA - 1308192 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	4	BENFLEX	R$ 150,00	R$ 600,00
79	TUBO - 3305652 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	BENFLEX	R$ 110,00	R$ 220,00
80	TUBO - 3338737 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	BENFLEX	R$ 85,00	R$ 170,00
81	TUBO DE DIREÇÃO - 3233354 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD	PEÇA	2	BENFLEX	R$ 115,00	R$ 230,00
VALOR TOTAL LOTE 08		**R$ 73.700,00**				
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME						
LOTE 09– RETRO ESCAVADEIRA						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	LAMINA 370160077 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	METISA	R$ 465,92	R$ 931,84
2	ROLAMENTO 370060099 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	4	FAG	R$ 161,28	R$ 645,12
3	GARFO 370060109 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	PAVONI	R$ 277,76	R$ 555,52
4	RESERVATÓRIO 219000436 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	VALEO	R$ 663,04	R$ 1.326,08
5	MOTO BOMBA 219000437 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	BOSCH	R$ 1.612,80	R$ 3.225,60
6	FILTRO 219001299 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	4	MAN	R$ 107,52	R$ 430,08
7	CARTER 219001503 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	1	CARDEC	R$ 724,76	R$ 724,76
8	BICO INJETOR 219001458 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	6	BOSCH	R$ 815,36	R$ 4.892,16
9	BOMBA D'AGUA 219001453 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	URBA	R$ 456,96	R$ 913,92
10	BOMBA DE OLEO 219001451 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	URBA	R$ 546,56	R$ 1.093,12
11	JUNTA 219002256 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	5	WAS	R$ 22,40	R$ 112,00
12	BOMBA INJETORA 219001459 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	1	BOSCH	R$ 5.555,20	R$ 5.555,20
13	COLETOR DE DESCARGA 219002728 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	1	SILENTEC	R$ 439,04	R$ 439,04
14	VENTILADOR 219001096 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	VALEO	R$ 349,44	R$ 698,88
15	ROLAMENTO 219001576 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	4	FAG	R$ 173,72	R$ 694,88
16	CORREIA 219001059 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	4	GATES	R$ 106,52	R$ 426,08
17	VALVULA REGULADORA 219001435 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	BOSCH	R$ 365,32	R$ 730,64
18	MANGUEIRA 219001491 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	4	MANFLEX	R$ 98,55	R$ 394,20
19	KIT REPARO 941080190048 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	AGEL	R$ 125,44	R$ 250,88
20	KIT REPARO 941080190058 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	AGEL	R$ 125,44	R$ 250,88
21	EMBREAGEM 219000753 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	LUCK	R$ 2.437,12	R$ 4.874,24
22	ROLAMENTO 219000565 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	4	FAG	R$ 161,28	R$ 645,12
23	LUVA EMBREAGEM 2190000756 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 286,72	R$ 573,44
24	PISTON 219000757 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 806,40	R$ 1.612,80
25	PASTILHA FREIO 219005252 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B - ANO 2011	PEÇA	8	FRASLE	R$ 125,44	R$ 1.003,52
VALOR TOTAL LOTE 09					**R$ 33.000,00**	
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME						
LOTE 10 – TRATOR MASSEY FERGUSON 250X						
ITEM	**DESCRIÇAÕ**	**UNID**	**QUNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALAVANCA 3147214 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	TRW	R$ 105,60	R$ 211,20
2	ANEL 1860838 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	10	AGEL	R$ 30,72	R$ 307,20
3	ARTICULAÇÃO 1660324 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 80,64	R$ 161,28
4	ARVORE 1868530 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	DELAROSA	R$ 331,20	R$ 331,20
5	ARVORE 906743 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	DELAROSA	R$ 379,20	R$ 379,20
6	BRAÇO 180924 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 189,12	R$ 378,24
7	BUCHA - 1870934 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	3	DELAROSA	R$ 24,00	R$ 72,00
8	BUCHA - 3147164 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	DELAROSA	R$ 64,32	R$ 257,28
9	BUCHA - 3148268 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	DELAROSA	R$ 71,04	R$ 284,16
10	CAMISA 1868435 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 805,40	R$ 1.610,80
11	CAMISA 897594 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	DELAROSA	R$ 755,40	R$ 755,40
12	CHAVE DE LUZ 2801226 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	BOSCH	R$ 31,68	R$ 63,36
13	COBERTA 886399 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	DELAROSA	R$ 92,16	R$ 92,16
14	COLAR 487874 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	FAG	R$ 111,36	R$ 222,72
15	COMANDO 1860963 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 300,48	R$ 600,96
16	CORREIA 487502 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	6	GATES	R$ 78,72	R$ 472,32
17	CRUZETA 894302 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	TRW	R$ 189,12	R$ 756,48
18	CUBO 894832 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	DELAROSA	R$ 111,36	R$ 111,36
19	DISCO 1865836 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	10	MD	R$ 61,40	R$ 614,00
20	DISCO 887889 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	10	MD	R$ 69,08	R$ 690,80
21	DISCO 1860964 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	10	MD	R$ 53,72	R$ 537,20
22	EIXO 1676666 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 220,80	R$ 441,60
23	EIXO 1870150 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 220,80	R$ 441,60
24	EIXO 897567 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 220,80	R$ 441,60

25	EMBOLO 3148071 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 62,40	R$ 124,80
26	EMBOLO 3412386 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 62,40	R$ 124,80
27	ENGRENAGEM 880957 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 347,52	R$ 695,04
28	ESPAÇADOR 3412318 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	5	DELAROSA	R$ 33,60	R$ 168,00
29	GARFO 1868921 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 94,08	R$ 188,16
30	GARFO 897065 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 110,40	R$ 220,80
31	HELICE 3408370 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	MC	R$ 172,80	R$ 172,80
32	LUVA 1680189 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 105,60	R$ 211,20
33	LUVA 184770 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	DELAROSA	R$ 96,00	R$ 192,00
34	MANGA 037461 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	DELAROSA	R$ 380,16	R$ 1.520,64
35	MANOMETRO 3146053 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	ZEM	R$ 78,72	R$ 78,72
36	PLACA 1860884 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	6	DELAROSA	R$ 252,48	R$ 1.514,88
37	PLACA 1860965 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	6	DELAROSA	R$ 61,40	R$ 368,40
38	PLANETÁRIA 2710005 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	JOGO	3	DELAROSA	R$ 504,92	R$ 1.514,76
39	REDUZIDA 518938 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	BOSCH	R$ 655,64	R$ 1.311,28
40	REPARO 3175581 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	AGEL	R$ 109,40	R$ 437,60
41	REPARO 3176163 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	AGEL	R$ 80,60	R$ 322,40
42	RODA 488506 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	ARCARO	R$ 331,16	R$ 662,32
43	ROLAMENTO 1850090 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	FAG	R$ 95,00	R$ 380,00
44	ROLAMENTO 1851392 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	FAG	R$ 86,36	R$ 345,44
45	ROLAMENTO 1881931 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	FAG	R$ 93,08	R$ 372,32
46	ROLAMENTO 3410432 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	4	FAG	R$ 62,36	R$ 249,44
47	SILENCIOSO 1484494 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	SILENTEC	R$ 299,52	R$ 599,04
48	TANQUE 027521 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	BEPO	R$ 648,00	R$ 648,00
49	TERMINAL 1482009 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	6	TRW	R$ 115,20	R$ 691,20
50	TORNEIRA 490353 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	6	BEPO	R$ 105,60	R$ 633,60
51	TRATOMETRO 3146058 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	1	ZEM	R$ 134,40	R$ 134,40
52	VALVULA - 1870763 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	VARGAS	R$ 189,12	R$ 378,24
53	VALVULA - 3401834 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PEÇA	2	VARGAS	R$ 220,40	R$ 440,80
54	FACA COM PARAFUSO ROCAD RP 1500 - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X	PAR	2	METISA	R$ 182,40	R$ 364,80
VALOR TOTAL LOTE 10					**R$ 25.300,00**	

RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA com os lotes 02 no valor de 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), lote 04 no valor de 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), lote 08 no valor de 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).
Totalizando o valor de R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME com os lotes 01 no valor 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), lote 03 no valor de 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), lote 05 no valor de 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), lote 6 no valor de 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), lote 07 no valor 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), lote 09 no valor de 33.000,00 (trinta e três mil reais) e lote 10 no valor de 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
Totalizando o valor de R$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais).

Valor Total de R$ 585.100,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais)

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	As peças deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO 5 (cinco) dias independente da quantidade solicitada.
03	As peças deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Todas as peças deverão ser de primeiro uso e terão garantia mínima de 03 (três) meses ou 30.000 Km, sendo o que ocorrer primeiro. As peças em garantia, que apresentem defeitos quaisquer, que Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:2EE00DDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 23 dias do mês de Junho de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 067/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 046/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA,** estabelecida à Av. Pauster, nº 89, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-290, Município de Vespasiano, UF - MG, C.N.P.J de Nº 07.590.023.0001.42, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.379421.0068, neste ato representada por Sr.(a) Wadia Maria Andrade**,** CPF nº 631.428.646-87, CI nº MG-6.607.393.

02) Empresa **SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** estabelecida à Rua Jacuí, nº 1.142, Bairro Da Graça, CEP 31.110-050, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 06.113.295/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.280.126.00-95, neste ato representada por Sr. Celton Walner de Araújo Lopes, CPF nº 510.367.546-34, CI nº M-3.222.839.

03) Empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA,** estabelecida à Rua Teofilo Otoni, nº 113, Bairro Floramar, CEP 3174.072, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº03.479.428/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001046219.00-13, neste ato representada por Sr. César Henrique Moreira Lopes, CPF nº 993.582.046-72, CI nº 6.388.481.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para MÓVEIS HOSPITALARES, para atendimento Da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **046/2016**, homologado na data de 14/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 87.780,20 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e

10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **046/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 14 de Julho de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR.(A) WADIA MARIA ANDRADE
Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos LTDA

SR. CELTON WALNER DE ARAÚJO LOPES
Saúde Produtos Cirurgicos LTDA

SR. CÉSAR HENRIQUE MOREIRA LOPES
Atuante Comercial LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 046/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO		
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POLICLINICA NOVA PAMPULHA E POLICLINICA CENTRAL		

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Quant	Un	Valor do Item	Valor Total
ATUANTE COMERCIAL LTDA.					
001	Aspirador de secreção portátil de uso doméstico -	5	UN	360,00	1.800,00
002	Balança pediátrica (digital)	3	UN	670,00	2.010,00
006	Carro de curativo inox	3	UN	815,00	2.445,00
012	Suporte com hamper	4	UN	290,00	1.160,00
Total do Fornecedor: 7.415,00					
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA					

003	Biombo triplo com rodízio	10	UN	307,20	3.072,00
004	Braçadeira para injeção em INOX	5	UN	236,00	1.180,00
007	Eletrocardiógrafo	5	UN	9.200,00	46.000,00
009	Mesa auxiliar 40 x 60 cm	5	UN	394,00	1.970,00
010	Mesa de mayo	12	UN	333,60	4.003,20
Total do Fornecedor: 56.225,20					
SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA					
005	Cama hospitalar articulável adulto	10	UN	1.730,00	17.300,00
008	Maca Clínica	13	UN	450,00	5.850,00
011	Oxímetro de dedo	3	UN	330,00	990,00
Total do Fornecedor: 24.140,00					
Total Geral: 87.780,20					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:FAB0E84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, conforme as especificações do anexo VII – Termo de Referência, obtido através do Pregão Presencial 019/2016, Processo 036/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 021/2016
DETENTORA: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMANTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.517.373/0001-46
Assinatura: 01 de julho de 2016
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	25	126	un	Arco de serra em estrutura metálica, indeformável, regulável de 10 a 12 polegadas	Tramontina	R$ 15,20	R$ 380,00
02	20	127	un	Alicate de pressão, 10 polegadas, mordente triangular, com gatilho de liberação rápida, fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável, acabamento Niquelado e cromado	Tramontina	R$ 21,25	R$ 425,00
03	50	128	un	Talhadeira sextavada, em aço forjado, ponta temperada, diâmetro ¾, tamanho 12". Fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 16016-2:2011	Tenace	R$ 7,20	R$ 360,00
04	20	137	un	Chave de grifo para tubos, 8", tipo americano, corpo forjado em aço, mordentes em aço liga (mais resistente)	Robust	R$ 18,40	R$ 368,00
05	20	139	un	Chave de grifo para tubos, 10", tipo americano, corpo forjado em aço, mordentes em aço liga (mais resistente)	Robust	R$ 23,84	R$ 476,80
07	30	142	un	Arco de pua, 10 ", com catraca, em aço forjado	Starfer	R$ 63,80	R$ 1.914,00
08	20	144	un	Chave de grifo para tubos, 14", tipo americano, corpo forjado em aço, mordentes em aço liga (mais resistente)	Robust	R$ 39,90	R$ 798,00
09	18	151	un	Colher para pedreiro, 7 polegadas, tipo reta, em aço forjado, com cabo de madeira,	Starfer	R$ 8,75	R$ 157,50
10	20	152	un	Nível de madeira de 12", nivelação horizontal e vertical, bolhas com líquido verde protegidas contra quebra	Ramada	R$ 7,15	R$ 143,00
11	30	153	un	Disco de corte diamantado para corte a seco, alta performance, diâmetro 110 mm, furo 20mm, para utilização em serra mármore. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 603-16:2013	AWT	R$ 10,30	R$ 309,00
12	30	155	un	Picareta larga, 4 libras, tipo alvião, olho de 70 x 45 mm, sem cabo	Tramontina	R$ 22,40	R$ 672,00
13	50	931	un	Broca de aço rápido, diâmetro 3/8", para metais ferrosos e não ferrosos, haste paralela, canal helicoidal. Fabricada conforme Norma DIN 338	RCT	R$ 9,35	R$ 467,50
14	20	935	un	Alicate Universal 8", com cabo isolante até 1000 VCA. Corpo em aço carbono especial forjado e temperado. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 9699:2015	Carneiro	R$ 13,25	R$ 265,00
16	50	1426	Un	Cabo longo para pá, 1,20m de comprimento, em madeira maciça, com acabamento envernizado	Ferrasul	R$ 5,50	R$ 275,00
17	50	1427	un	Cabo oval para picareta em madeira maciça, com acabamento envernizado	Ferrasul	R$ 7,10	R$ 355,00
18	50	1428	un	Cabo para enxada, 1,20m de comprimento em madeira maciça, com acabamento envernizado.	Ferrasul	R$ 4,95	R$ 247,50
19	20	1528	un	Enxada 2,5 libras, em aço forjado, larga, olho redondo, estampada, com cabo de madeira. Fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 6413-1:2011	Ramada	R$ 17,00	R$ 340,00
23	50	1561	un	Pá de bico, nº 4, sem cabo	Ramada	R$ 14,20	R$ 710,00
24	03	1565	un	Lima para serrote, tamanho 6", com cabo injetado	RCT	R$ 15,00	R$ 45,00

26	10	1995	Un	Escova Manual Aço 19x6mm Fio 0,40mm	Norton	R$ 3,20	R$ 32,00
27	20	2234	un	Bolsa de lona para ferramentas, 400 mm x 200 mm x 300 mm, Confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d'água, possui abertura total e 22 divisões/bolsos sendo 12 internos e 10 externos	Proteduque	R$ 100,00	R$ 2.000,00
29	18	2236	un	Colher para pedreiro, 8 polegadas, tipo reta, em aço forjado, com cabo de madeira,	Starfer	R$ 9,20	R$ 165,60
32	02	2239	un	Facão 20 polegadas. Lâmina em aço carbono, com perfil especial para cortar com segurança. Lâmina tratamento térmico. Lâmina com acabamento lixado com revestimento em verniz. Cabo ergonômico e composto por material polipropileno de alta resistência.	Tramontina	R$ 17,00	R$ 34,00
33	05	2240	Un	Grosa meia cana, Corpo em aço especial temperado. Denteado: tipo bastardo simples. Cabo injetado. Tamanho: 10"	RCT	R$ 16,00	R$ 80,00
35	30	2242	un	Marreta em aço forjado, 1 kg, octogonal, com cabo de madeira. Fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 15872	Tenace	R$ 13,00	R$ 390,00
37	3	2244	Un	Serrote tamanho: 16"com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 7 dentes por polegadas, proteção plástica para os dentes. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15780-2:2013	Ramada	R$ 13,40	R$ 40,20
39	30	2246	un	Trena comprimento 5 (cinco) metros, com corpo emborrachado e caixa em plástico ABS, fita revestida de nylon, ponta magnética, com freio amortecedor afim de reduzir o impacto no retorno da fita, largura da fita 25mm. Fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10123:2012.	Thompson	R$ 9,90	R$ 297,0
VALOR TOTAL					**R$ 11.747,10**		

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C9E7824E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, conforme as especificações do anexo VII – Termo de Referência, obtido através do Pregão Presencial 019/2016, Processo 036/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 022/2016
DETENTORA: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO - ME
CNPJ: 20.134.400/0001-05
Assinatura: 01 de julho de 2016
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
31	Un	2238	02	Desforcímetro multiplicador de torque de 1 polegada de 795 kgf, com 2 soquetes de 32 e 33mm. Fabricado em ferro fundido. Itens Inclusos 01 - Desforcímetro795 kg 01 – Manivela 01 - Alavanca Auxiliar 02 - Soquetes (32mm e 33mm) 01 - Maleta para Transporte	Fort G	R$ 461,00	R$ 922,00
VALOR TOTAL					**R$ 922,00**		

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:ED05AD9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, conforme as especificações do anexo VII – Termo de Referência, obtido através do Pregão Presencial 019/2016, Processo 036/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 023/2016
DETENTORA: COPPE E RIBEIRO ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 19.475.130/0001-09
Assinatura: 01 de julho de 2016
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
06	20	140	un	Chave de grifo para tubos, 12", tipo americano, corpo forjado em aço, mordentes em aço liga (mais resistente)	Starfer	R$ 29,90	R$ 598,00
15	20	1425	un	Broxa retangular para pintura, cabo e suporte em fibra de polipropileno e cerdas sintéticas	Roma	R$ 2,70	R$ 54,00
20	36	1533	un	Espuma em poliuretano, para Pedreiro, Densidade 28 A 32, De Aproximadamente 20 X 30 X 10 Cm	Unifex	R$ 2,80	R$ 100,80
21	30	1534	un	Ponteiro sextavado, em aço forjado, ponta temperada, diâmetro ¾ e tamanho 12"	GM	R$ 8,00	R$ 240,00
22	20	1541	Un	Pedra rebolo preta, para esmeril	Icder	R$ 15,35	R$ 307,00
25	20	1590	Un	Linha para pedreiro – 100m	Tanitex	R$ 2,70	R$ 54,00
28	10	2235	un	Carrinho de mão extra forte, com estrutura de cantoneira e caçamba metálica quadrada reforçada com capacidade para no mínimo 70 litros. Pneu com câmara. Deverá ser entregue montado, já em condições de uso.	Maestro	R$ 113,50	R$ 1.135,00
30	18	2237	un	Desempenadeira plástica, 17 x 30 cm	Oper	R$ 4,00	R$ 72,00
36	03	2243	Un	Martelo de unha, tamanho 34 mm, com cabeça forjada e temperada em aço carbono, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, cabo em madeira envernizada fixada com epóxi com no mínimo 25 cm. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14886-2011.	Oper	R$ 17,00	R$ 51,00

38	20	2245	un	Torquês armador, 12”, em aço forjado, 12 pol. Temperado em forno de atmosfera controlada. Cabeça robusta polida e cabo longo plastificado.	Oper	R$ 16,90	R$ 338,00
40	03	2247	Un	Trena longa, 50 metros, caixa plástica aberta. Fita em fibra de vidro de alta resistência. Resistente a umidade e variações de temperatura. Manivela para recolhimento da fita. Clipe metálica na ponta da fita. Cabo ergonômico, largura da fita 12,55mm. Graduação em mm/pol. Fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10124:2014.	Oper	R$ 33,50	R$ 100,50
VALOR TOTAL					**R$ 3.050,30**		

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C2EA0B1B

